



Brasília, 23 de agosto de 2010 – Boletim Semanal - Ano XLIII - Nº 32

ATOS DO PRESIDENTE

Portarias	1
Despacho	2

ÓRGÃOS COLEGIADOS DA SECRETARIA DO TRIBUNAL

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL	
Portaria	3

UNIDADES BÁSICAS

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

UNIDADES DE APOIO ESTRATÉGICO

INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA	
Editais	3
2ª DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS	5
3ª DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS	5

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria	6
--------------------------------	---

SECRETARIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

Ordem de Serviço	6
Despachos	7

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria	16
Despachos	17
DIVISÃO DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÃO	19
DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL	25
DIVISÃO DE SAÚDE	34

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Despachos	34
---------------------------------	----

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO

Portarias	36
---------------------------------	----

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO

Ordem de Serviço	37
--	----

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS 2

Portaria	38
--------------------------------	----

SECRETARIA DE MACROAVALIAÇÃO GOVERNAMENTAL

Portarias	38
---------------------------------	----

SECRETARIAS DE CONTROLE EXTERNO

2ª SECEX, 5ª SECEX, 9ª SECEX, SECEX-AP, SECEX-BA	40
SECEX-ES, SECEX-GO, SECEX-MG, SECEX-MT, SECEX-PA	45
SECEX-PB, SECEX-PR, SECEX-RS, SECEX-SE, SECEX-SP, SECEX-TO	54

ANEXOS	80
------------------------------	----

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Boletim do Tribunal de Contas da União

<http://www.tcu.gov.br>

BTCU@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 422 - CEP:70042-900 - Brasília - DF
Fones: 3316-7650/3316-7079/3316-7870/3316-7869

Presidente
UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR

Vice-Presidente
BENJAMIN ZYMLER

Ministros
ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
WALTON ALENCAR RODRIGUES
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
AROLD DO CEDRAZ DE OLIVEIRA
RAIMUNDO CARREIRO SILVA
JOSÉ JORGE DE VASCONCELOS LIMA
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO FILHO

Auditores
AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
MARCOS BEMQUERER COSTA
ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO
WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU
Procurador-Geral
LUCAS ROCHA FURTADO

Subprocuradores-Gerais
PAULO SOARES BUGARIN
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Procuradores
MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Secretário-Geral
Fernando Luiz Souza da Eira
segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União – v. 1, n. 1 (1968) – . – Brasília : TCU,
1968- .
v.

Semanal.
Continuação de: Boletim Interno [do] Tribunal de Contas da União.

1. Ato administrativo - periódico. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

ATOS DO PRESIDENTE**PORTARIA-TCU Nº 189, DE 17 DE AGOSTO DE 2010**

Delega competência ao Secretário de Controle Externo no Estado do Maranhão para assinar contrato de licenciamento de solução de tecnologia da informação.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Fica delegada competência ao Secretário de Controle Externo no Estado do Maranhão para assinar, em nome do Tribunal de Contas da União, o contrato de licenciamento de solução de tecnologia da informação relativo ao Sistema Fiscalis Execução *Off Line* com o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

Art. 2º Fica designada a Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão para zelar pelo acompanhamento da execução do referido contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

UBIRATAN AGUIAR
Presidente

(Publicada no DOU de 19/8/2010, Seção 2, p. 51)

PORTARIA-TCU Nº 190, DE 18 DE AGOSTO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 28, inciso XXXIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCU nº 155, de 4 de dezembro de 2002, resolve:

DECLARAR VAGO, com fundamento no art. 33, inciso IX, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 28 de abril de 2010, o cargo de Técnico Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado por FERNANDO JOSÉ MARQUES FERREIRA, matrícula 451-0, por motivo de Falecimento. (Processo TC-011.757/2010-8).

UBIRATAN AGUIAR
Presidente

(Publicada no DOU de 20/8/2010, Seção 2, p. 63)

PORTARIA-TCU Nº 191, DE 19 DE AGOSTO DE 2010

Altera a Portaria-TCU nº 138, de 28 de maio de 2008, que dispõe sobre o horário de funcionamento do Tribunal de Contas da União, a jornada de trabalho e o acompanhamento da frequência dos servidores de sua Secretaria.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando a política de gestão de pessoas disciplinada pela Resolução-TCU nº 187, de 5 de abril de 2006;

considerando que o período regular de cumprimento da jornada de trabalho pelos servidores do Tribunal abrange o período compreendido entre 8 e 20 horas dos dias úteis, ressalvados os casos estabelecidos em legislação específica; e

considerando a importância de aprimorar a flexibilização do cumprimento da jornada de trabalho pelos servidores do TCU de modo a promover clima organizacional favorável à excelência no desempenho profissional e, consequentemente, ao alcance da visão de futuro almejada para o Tribunal em benefício da sociedade, resolve:

Art. 1º Fica incluído o art. 10-A na Portaria-TCU nº 138, de 28 de maio de 2008, nos seguintes termos:

“Art. 10-A É computada, para fins de banco de horas, a jornada de trabalho cumprida, nos dias úteis, no período compreendido entre as 7 e as 8 horas ou entre as 20 e as 21 horas, desde que haja prévia autorização do dirigente da unidade de lotação e seja respeitado o limite máximo da jornada diária do servidor, observado o disposto nesta Portaria.

§1º A autorização de que trata o **caput** prescinde de formalização em ato do dirigente da unidade e deve alinhar-se à diretriz estabelecida no §2º do art. 4º desta Portaria.

§2º A jornada cumprida entre as 7 e as 8 horas ou entre as 20 e as 21 horas deve ser registrada no sistema informatizado do banco de horas, pela unidade de lotação do servidor, mediante utilização do comando “período trabalhado fora do horário normal””.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UBIRATAN AGUIAR

Presidente

DESPACHO

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

- Recurso -

Em 17 de agosto de 2010

CONHECENDO, no processo de interesse do servidor JOSÉ AMYLTON TORRESAN JUNIOR, AUFC, Matrícula 5096-2, do pedido de recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento.
(TC 023.843/2009-6)

UBIRATAN AGUIAR

Presidente

ÓRGÃOS COLEGIADOS DA SECRETARIA DO TRIBUNAL**COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL**

PORTARIA-CCG Nº 50, DE 23 DE AGOSTO DE 2010

Autoriza a realização de trabalho por especialista sênior.

ANA CLÁUDIA MESSIAS DE LIMA MARTINS
Presidente da CCG(Ver inteiro teor no [Anexo I](#))**UNIDADES BÁSICAS****SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA****UNIDADES DE APOIO ESTRATÉGICO****INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA**

EDITAL-ISC Nº 22, DE 13 DE AGOSTO DE 2010

Resultado Provisório

Processo Seletivo para o Programa de Auditoria Financeira e de Regularidade do Centro Internacional de Sistemas Informatizados e Auditoria (iCISA) da EFS da Índia

1. O Instituto Serzedello Corrêa (ISC), em conformidade com o Edital-ISC nº 21, de 6 de agosto de 2010, torna público o resultado provisório do Processo Seletivo para o Programa de Auditoria Financeira e de Regularidade do Centro Internacional de Sistemas Informatizados e Auditoria (iCISA) da EFS da Índia:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
CARLOS CESAR MODENA	2678-6	Sefid	23,45	1º
EVANDRO DE CARVALHO BULCÃO VIANNA	3108-9	Secex-PR	14,40	2º

2. Os candidatos serão convocados para entrevista de fluência na língua inglesa, de caráter eliminatório, a ser realizada até o dia 16/08/2010 pela Assessoria de Relações Internacionais (Arint), em conjunto com representante técnico na área do Programa indicado pela Segecex.

3. O resultado da entrevista e o resultado final da seleção serão divulgados por meio de edital até o dia 17/08/2010.

4. Eventuais dúvidas sobre esta seleção poderão ser dirimidas junto ao Serviço de Seleção e Integração (ISC/Sesel), pelo e-mail isc_sesel@tcu.gov.br ou pelos telefones (61) 3316-5811 e 3316-5849.

5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Coordenação Geral (CCG).

VILMAR AGAPITO TEIXEIRA
Diretor-Geral Substituto

EDITAL-ISC Nº 23, DE 16 DE AGOSTO DE 2010

Resultado Final

Processo Seletivo para o Programa de Auditoria Financeira e de Regularidade do Centro Internacional de Sistemas Informatizados e Auditoria (iCISA) da EFS da Índia

1. O Instituto Serzedello Corrêa (ISC) torna público o resultado final do processo seletivo e indica, para participar do Programa de Auditoria Financeira e de Regularidade do Centro Internacional de Sistemas Informatizados e Auditoria (iCISA), o servidor Carlos Cesar Módena, matrícula 2678-6, lotado na Sefid, aprovado na entrevista de fluência na língua inglesa (eliminatória), realizada nos termos do Edital-ISC nº 21, de 6 de agosto de 2010.

2. O candidato selecionado deverá entrar em contato com a Assessoria de Relações Internacionais (Arint), por meio do telefone (61) 3316-5483, para orientações sobre o preenchimento do formulário da ITEC/SCAAP (*Indian Technical and Economic Cooperation - ITEC / Special Commonwealth Assistance for Africa Programme - SCAAP*), cujo modelo encontra-se disponível no endereço [Educação corporativa > Participação em eventos > Processos seletivos internos](#).

3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Coordenação Geral (CCG).

LUCIANO CARLOS BATISTA
Diretor-Geral

EDITAL-ISC Nº 24, DE 17 DE AGOSTO DE 2010

Processo Seletivo no âmbito do Programa Reconhe-Ser para participação no XV Congresso del CLAD

[...]

LUCIANO CARLOS BATISTA
Diretor-Geral

(Ver inteiro teor no [Anexo II](#))

EDITAL-ISC Nº 25, DE 17 DE AGOSTO DE 2010

Processo Seletivo no Âmbito do Programa Reconhe-Ser para Participação no II Seminário Internacional de Contabilidade Pública e 3º Forum Nacional de Gestão e Contabilidade Públicas

[...]

LUCIANO CARLOS BATISTA
Diretor-Geral

(Ver inteiro teor no [Anexo III](#))

2ª DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS**DESPACHO****PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO****- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c Art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, Resolução-TCU 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e delegação de competência contida na Portaria-ISC nº 6/2009.

AUTORIZO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, a participação no seguinte evento, na forma proposta pelo Serviço de Secretaria e de Apoio à Educação Continuada.

Em 4 de agosto de 2010

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
JULIO M. DE OLIVEIRA/PROCURADOR	VI Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos e Compras Governamentais	18 a 20/8/2010	Salvador/BA

(TC 013.420/2010-0 - R\$ 1.380,00 - com diárias e passagens)

VILMAR AGAPITO TEIXEIRA

Gerente de Divisão

3ª DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS**DESPACHOS****PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO****- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c Art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, Resolução-TCU 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e delegação de competência contida na Portaria-ISC nº 6/2009.

AUTORIZO, nos processos de interesse dos servidores abaixo relacionados, a participação no seguinte evento, na forma proposta pelo Serviço de Secretaria e de Apoio à Educação Continuada.

Em 3 de agosto de 2010

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
ANA CRISTINA DA S. AROUCA/TEFC/2503-8 MARIO ROBERTO M. VIANNA/AUFC/3446-0 ADRIANO DE SOUZA CESAR/AUFC/2797-9 ALEXANDRE C. DE SOUZA/AUFC/6585-4 CARMEM LUCIA R. DA SILVA/AUFC/2728-6 OSVALDO V. C. PERROUT/AUFC/4543-8 SERGIO FREITAS DE ALMEIDA/AUFC/2715-4	VI Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos e Compras Governamentais	18 a 20/8/2010	Salvador/BA

(TC 018.966/2010-1 - R\$ 9.660,00 - com diárias, passagens e deslocamento)

Em 4 de agosto de 2010

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
RENATO V. DE MAGALHÃES/AUFC/2527-5	Indicadores e Métricas de Desempenho em TI	23 e 24/8/2010	São Paulo/SP

(TC 016.626/2010-9 - R\$ 2.790,00 - mais diárias e passagens)

MARISA RODRIGUES ALHO

Gerente de Divisão

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA-SEGEDAM Nº 74, DE 20 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no Título V da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como a alínea “k” do inciso III do art. 1º da Portaria-TCU nº 20, de 27/01/2010, resolve:

Art.1º Reconduzir os servidores Leonardo Chaves Campos Rezende, AUFC, Matrícula 6506-4, Rudinei Baumbach, AUFC, Matrícula 6575-7 e Adriana de Almeida Menezes, TEFC, Matrícula 6007-0, todos lotados na Comissão Disciplinar Permanente - CDP, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, com sede em Brasília/DF, incumbida de dar continuidade à apuração e ultimar, no prazo de 30 (trinta) dias, os trabalhos referentes às supostas irregularidades a respeito dos atos e fatos que constam do TC 020.581/2009-7, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA

Secretário-Geral

SECRETARIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO-ADADMIN Nº 72, DE 17 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso IV do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 14, de 5 de fevereiro de 2010, resolve:

ALTERAR a lotação do Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) MAURÍCIO CALDAS JATOBÁ, 7645-7, da 1ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, para a 3ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a contar de 16 de agosto de 2010.

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Adjunto

DESPACHOS**DIÁRIAS****- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 58 da Lei nº 8.112/1990, § 8º do Art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação da Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII, do Art. 1º, da Portaria-Segedam nº 14/2010;

ATO DE DESIGNAÇÃO: despacho da Gerente de Divisão da 3ª Dided/ISC exarado no TC 018.966/2010-1 peça 1;

ATIVIDADE/SERVIÇO: participarem do “VI Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos e Compras Governamentais”;

LOCAL/PERÍODO: Salvador/BA, de 18 a 20/8/2010;

PROCESSO: TC 020.967/2010-1.

Em 11 de agosto de 2010

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO DE DESLOCAMENTO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. -ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
ADRIANO DE SOUZA CESAR / 2797-9	AUFC/ FC-5	17 a 21/ 8/ 2010	4,5	4	396,00	126,60	1.655,40	356,00	2.011,40
ALEXANDRE CÂNDIDO DE SOUZA / 6585-4	AUFC/ FC-4	17 a 22/ 8/ 2010 (ônus até 21/ 8/ 2010)	4,5	4	396,00	126,60	1.655,40	356,00	2.011,40
CARMEM LUCIA RODRIGUES DA SILVA / 2728-6	TEFC/ FC-3	17 a 21/ 8/ 2010	4,5	4	396,00	126,60	1.655,40	356,00	2.011,40
OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT / 4543-8	AUFC/ FC-5	17 a 21/ 8/ 2010	4,5	4	396,00	126,60	1.655,40	356,00	2.011,40
SERGIO FREITAS DE ALMEIDA / 2715-4	AUFC/ FC-5	17 a 21/ 8/ 2010	4,5	4	396,00	126,60	1.655,40	356,00	2.011,40

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Adjunto

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 58 da Lei nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996, incisos VI e VII, do Art. 1º, da Portaria-Segedam nº 14/2010.

ATO DE DESIGNAÇÃO: exarada no memorando nº 16/2010 - Segedam

ATIVIDADE/SERVIÇO: realizar vistoria no prédio da Secex-SC e reunião técnica com o dirigente daquela Secretaria,

LOCAL/PERÍODO: Florianópolis/SC; no período abaixo,

PROCESSO: TC 022.072/2010-1

Em 11 de agosto de 2010

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. -ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA/ 2685-9	AUFC -FC-6	15 a 17/ 8/ 2010	2,5	1,5	424,00	47,48	1.012,52	356,00	1.368,52

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Adjunto

FUNDAMENTO LEGAL: Autorização da Presidência exarada na Representação-Segedam nº 6/2007 (**in** TC 006.747/2007-0); incisos VI e VII do Art. 1º da Portaria-Segedam nº 14/2010;
ATO DE DESIGNAÇÃO: despacho do Gerente de Divisão da 2ª Didec/ISC exarado no TC 013.420/2010-0 à peça 15;
ATIVIDADE/SERVIÇO: participar do “VI Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos e Compras Governamentais”;
LOCAL/PERÍODO: Salvador/BA, de 18 a 20/8/2010 (saída em 17 e retorno em 21/8/2010);
PROCESSO: TC 014.634/2010-4.

Em 11 de agosto de 2010

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. -ALIM.	TOTAIS DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA / 2696-4	Procurador	4,5	4	528,00	126,60	2.249,40	356,00	2.605,40

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 14/2010;
ATO DE DESIGNAÇÃO Portaria de Fiscalização nº 1719, de 9 de agosto de 2010;
ATIVIDADE/SERVIÇO realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 792/2010, no órgão Petróleo Brasileiro S.A. - MME;
LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro/RJ, período de 19/08/2010 a 20/08/2010 (saída 18/08/2010 a retorno 21/08/2010);
PROCESSO: TC 022.150/2010-2

Em 12 de agosto de 2010

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. -ALIM.	TOTAIS DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
ANDRÉ PACHIONI BAETA/ 5615-4	AUFC/ FC-4	3,5	3	353,00	94,95	1.140,55	356,00	1.496,55
GLAUCO CASTRO MACHADO/ 3365-0	AUFC/ FC-4	3,5	3	353,00	94,95	1.140,55	356,00	1.496,55

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e Art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do Art. 1º da Portaria-Segedam nº 14/2010;
ATO DE DESIGNAÇÃO: Memorando-Setic nº 55/2010;
ATIVIDADE/SERVIÇO: para efetuar montagem da infraestrutura computacional do prédio temporário da Secex-RJ, reconfigurar a infraestrutura de rede do prédio do Ministério da Fazenda e realizar demais atividades pertinentes à área de Tecnologia da Informação decorrentes da reforma que está sendo executada naquele estado;
LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro/RJ, no período abaixo;
PROCESSO: TC 020.885/2010-5.

Em 12 de agosto de 2010

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERIODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. -ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
RENATO VILELA DE MAGALHÃES/ 2527-5	AUFC FC-3	16 a 21/ 8/ 2010 30 a 1/ 9/ 2010	8	7,5	327,00	237,38	2.378,62	712,00	3.090,62
BRENO GUSTAVO SOARES DA COSTA/ 8097-7	AUFC FC-3	18 a 21/ 8/ 2010	3,5	3	327,00	94,95	1.049,55	356,00	1.405,55

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990, § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação da Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII, do art. 1º, da Portaria-Segedam nº 14/2010;

ATO DE DESIGNAÇÃO: despachos do Gerente de Divisão da 2ª Didec/ISC exarados nos TCs 015.033/2010-4 e 019.419/2010-4;

ATIVIDADE/SERVIÇO: participarem do evento “Indicadores e Métricas de Desempenho em TI”;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo/SP, dias 23 e 24/8/2010 (saída em 22/8/2010);

PROCESSO: TC 016.626/2010-9.

Em 13 de agosto de 2010

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. -ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
CLÁUDIO SOUZA CASTELLO BRANCO / 2489-9	AUFC/ FC-5	2,5	1,5	396,00	47,48	942,52	356,00	1.298,52
CARLOS ALBERTO MAMEDE HERNANDES / 2427-9	AUFC	2,5	1,5	396,00	47,48	942,52	356,00	1.298,52
WESLEY VAZ SILVA / 8125-6	AUFC	2,5	1,5	396,00	47,48	942,52	356,00	1.298,52
RENATO VILELA DE MAGALHÃES/ 2527-5	AUFC	2,5	1,5	396,00	47,48	942,52	(*)-----	942,52

(*) Adicional de embarque/desembarque pago no TC 020.885/2010-5.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990, § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação da Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 14/2010;

ATO DE DESIGNAÇÃO: autorização do Gerente de Divisão da 2ª Didec/ISC, exarada no processo TC 022.109/2010-2;

ATIVIDADE/SERVIÇO: participar do Curso Siafi Gerencial, promovido pela Controladoria-Geral da União - CGU;

LOCAL/PERÍODO: Município de Ladário/MS;

PROCESSO: TC 022.279/2010-5.

Em 13 de agosto de 2010

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERIODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. -ALIM.	TOTAIS DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
JÚLIO MARCELO DA SILVA MATIAS/ 7800-0	AUFC	16 a 19/8/2010	3,5	3,5	302,00	110,78	946,22	356,00	1.302,22
THADEU FELISMINO TAIRA/ 6607-9	AUFC	16 a 19/8/2010	3,5	3,5	302,00	110,78	946,22	0,00	946,22

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação da Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 14/2010;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização/Fase Planejamento-Secex-3 nº 1749/2010 à peça 1;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 875/2010, no Instituto Militar de Engenharia;

LOCAL/PERÍODO: de 17 a 19/8/2010 (saída em 16/8/2010);

PROCESSO: TC 022.582/2010-0.

Em 16 de agosto de 2010

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. -ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
EVERTON DE SIQUEIRA BENEDITO / 5623-5	AUFC	3,5	3,5	302,00	110,78	946,22	356,00	1.302,22
REGINALDO SOARES DE ANDRADE / 3013-9	AUFC	3,5	3,5	302,00	110,78	946,22	356,00	1.302,22

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação da Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 14/2010;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório-Secex-5 nº 1738/2010 à peça 1 e Formulário de Solicitação de Passagens e Diárias à peça 2;

ATIVIDADE/SERVIÇO: realizar Inspeção, Registro Fiscalis nº 647/2010, no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) - MDIC;

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro/RJ, no período de 23 a 27/8/2010 (saída em 22/8/2010);

PROCESSO: TC 022.028/2010-2.

Em 16 de agosto de 2010

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. -ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
FREDERICO RETES LIMA / 7612-0	AUFC	5,5	4,5	302,00	142,43	1.518,57	356,00	1.874,57
MARCELO LEITE CABRAL DE MELO / 7632-5	AUFC	5,5	4,5	302,00	142,43	1.518,57	356,00	1.874,57

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

FUNDAMENTO LEGAL: : art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação da Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 14/2010;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Memorando-Dsaud nº 52/2010 à peça 1;

ATIVIDADE/SERVIÇO:, uma série de reuniões e entrevistas com servidores e chefias para tratar do disposto no art. 13 da Portaria-TCU nº 180, de 27 de abril de 2009;

LOCAL/PERÍODO: cidade de Natal/RN, no período de 16 a 20/8/2010;

PROCESSO: TC 022.486/2010-0.

Em 16 de agosto de 2010

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO DE DESLOCAMENTO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. -ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
JULIANA RODRIGUES RIOS / 8107-8	AUFC	15 a 21/8/2010	6,5	5	302,00	158,25	1.804,75	356,00	2.160,75
PATRICIA BARROS MARTINS / 5705-3	AUFC	15 a 22/8/2010 (ônus até 21/8/2010)	6,5	5	302,00	158,25	1.804,75	356,00	2.160,75

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação da Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 14/2010;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório-Secex-3 nº 1628/2010 à peça 10;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Auditoria de Natureza Operacional - Desempenho Operacional no Ministério da Defesa/Comando da Marinha;

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro/RJ, de 23 a 26/8/2010;

PROCESSO: TC 022.621/2010-5.

Em 16 de agosto de 2010

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO DE DESLOCAMENTO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. -ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
MARCOS ARAUJO SILVA / 6529-3	AUFC/ FC-5	22 a 27/8/2010	5,5	4,5	396,00	142,43	2.035,57	356,00	2.391,57
LUCIANA NUNES GOULART / 7681-3	AUFC	22 a 26/8/2010	4,5	3,5	396,00	110,78	1.671,22	356,00	2.027,22
ROBINSON CRISTIANO SOUSA LOPES / 8111-6	AUFC	21 a 26/8/2010 (sem ônus no dia 21/8/2010)	4,5	3,5	396,00	110,78	1.671,22	356,00	2.027,22

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação da Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 14/2010;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização nº 1.704-Secex-RO, de 6/8/2010;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Auditoria de Conformidade, Registro-Fiscalis nº 846/2010, na respectiva Prefeitura municipal;

LOCAL/PERÍODO: Ji-Paraná/RO, de 16 a 21/8/2010;

PROCESSO: TC 022.010/2010-6.

Em 16 de agosto de 2010

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. -ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
REGINALDO APARECIDO FERNANDES	AUFC	16 a 21/8/2010	5,5	5	302,00	158,25	1.502,75	0,00	1.502,75
CLAUDIO VARGAS RODRIGUES	AUFC	16 a 21/8/2010	5,5	5	302,00	158,25	1.502,75	0,00	1.502,75

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação da Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 14/2010;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização nº 1.706-Secex-RO, de 6/8/2010;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Auditoria de Conformidade, Registro-Fiscalis nº 701/2010, na respectiva Prefeitura municipal;

LOCAL/PERÍODO: Cacoal/RO, de 23 a 28/8/2010;

PROCESSO: TC 022.139/2010-9.

Em 16 de agosto de 2010

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. -ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
REGINALDO APARECIDO FERNANDES	AUFC	23 a 28/8/2010	5,5	5	302,00	158,25	1.502,75	0,00	1.502,75
CLAUDIO VARGAS RODRIGUES	AUFC	23 a 28/8/2010	5,5	5	302,00	158,25	1.502,75	0,00	1.502,75

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Adjunto

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação da Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VII e VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 14/2010; incisos V e VI do art. 3º da Portaria-TCU nº 21/2010;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Representação nº 087/Secex-AP à peça nº 1 e Portaria de Fiscalização/Secex-AP nº 1474, de 7 de julho de 2010 à peça nº 2;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 768/2010 - Fundo Municipal de Saúde -, na respectiva Prefeitura municipal;

LOCAL/PERÍODO: Laranjal do Jari/AP, de 22 a 25/8/2010;

PROCESSO: TC 021.321/2010-8.

Em 17 de agosto de 2010

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. -ALIM.	TOTAIS DIÁRIAS
EDUARDO JUNTOLLI VILHENA/ 7611-2	AUFC	3,5	2,5	302,00	79,13	977,87
JEFFERSON PINHEIRO SILVA/ 7598-1	AUFC	3,5	2,5	302,00	79,13	977,87

Obs.: a locomoção dos servidores dar-se à em veículo alugado.

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Adjunto

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação da Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 14/2010;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria-Correg nº 12, de 11/8/2010 (peça 2) e Memorando-Correg nº 091/2010 (peça 1);

ATIVIDADE/SERVIÇO: realização de Inspeção na Secex-BA e visita técnica à Secex-SE;

LOCAL/PERÍODO: Salvador/BA, de 30/8 a 3/9/2010, e Aracaju/SE, no dia 3/9/2010;

PROCESSO: TC 022.198/2010-5.

Em 17 de agosto de 2010

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO DE DESLOCAMENTO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
GUILHERME HENRIQUE DE LA ROCQUE ALMEIDA/ 3537-8	AUFC/ FC-5	Salvador/ BA	29/ 8 a 2/ 9/ 2010	4,5	3,5	396,00	110,78	1.671,22	356,00	2.391,57
		Aracaju/ SE	2 e 3/ 9/ 2010	1,0	1,0	396,00	31,65	364,35		
AFONSO VELEZ DA SILVA / 1545-8	TEFC/ FC-2	Salvador/ BA	29/ 8 a 4/ 9/ 2010	4,5	3,5	396,00	110,78	1.671,22	356,00	2.633,74
				2,0	1,5	327,00	47,48	606,52		
ADRIANA GOUVEIA PEREGRINO CUNHA / 6334-7	TEFC	Salvador/ BA	29/ 8 a 4/ 9/ 2010	4,5	3,5	396,00	110,78	1.671,22	356,00	2.633,74
				2,0	1,5	327,00	47,48	606,52		
DANTE MIGUEL FARAGE / 3643-9	TEFC/ FC-3	Salvador/ BA	29/ 8 a 4/ 9/ 2010	4,5	3,5	396,00	110,78	1.671,22	356,00	2.633,74
				2,0	1,5	327,00	47,48	606,52		
ISMENIA ROSE DE LIMA MATOS / 4068-1	TEFC	Salvador/ BA	29/ 8 a 4/ 9/ 2010	4,5	3,5	396,00	110,78	1.671,22	356,00	2.633,74
				2,0	1,5	327,00	47,48	606,52		
RENATO KANEMOTO / 4591-8	AUFC	Salvador/ BA	29/ 8 a 4/ 9/ 2010	4,5	3,5	396,00	110,78	1.671,22	356,00	2.633,74
				2,0	1,5	327,00	47,48	606,52		

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Adjunto

FUNDAMENTO LEGAL: Autorização da Presidência exarada na Representação-Segedam nº 6/2007 (in TC 006.747/2007-0); incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 14/2010;

ATO DE DESIGNAÇÃO: da autorização do Gabinete da Presidência exarada no Memorando nº 17/WAR, de 27/7/2010;

ATIVIDADE/SERVIÇO: proferir palestra sobre a Importância do Tribunal de Contas da União no debate realizado pelo Conselho Superior de Direito da Fecomércio;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo/SP, no período de 19 a 21/8/2010;

PROCESSO: TC 020.463/2010-3.

Em 17 de agosto de 2010

NOME	DIÁRIAS	VALOR UNIT.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
MINISTRO WALTON ALENCAR RODRIGUES	2,5	614,00	1.535,00	356,00	1.891,00

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Adjunto

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação da Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 14/2010;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Aviso nº 623-GP/TCU, de 6/7/2010 peça 2 e Registro de Viagem Internacional à peça 11;

ATIVIDADE/SERVIÇO: participar do Programa de Capacitação “Anti-Corruption Program for Brazilian Government Officials”;

LOCAL/PERÍODO: Washington DC, EUA, de 5 a 18/9/2010;

PROCESSO: TC 019.572/2010-7.

Em 18 de agosto de 2010

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL (US\$)
ANTONIO RICARDO PIRES DOS SANTOS / 2673-5	AUFC/ FC-3	8	386.00	3,088.00

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990, § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação da Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII, do art. 1º, da Portaria-Segedam nº 14/2010;

ATO DE DESIGNAÇÃO: memorando nº 57-GP-TCU, de 12 de agosto de 2010;

ATIVIDADE/SERVIÇO: lançamento oficial da 4ª edição do livro “Licitação e Contratos - Orientações e Jurisprudência do TCU”, na Bienal do Livro de São Paulo;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo/SP, de 18 a 20/8/2010;

PROCESSO: TC 022.572/2010-4.

Em 18 de agosto de 2010

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. -ALIM.	TOTAIS DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
KARINE LILIAN DE SOUSA COSTA MACHADO/ 2764-2	AUFC/ FC-5	(*)18 a 20/8/2010	1,5	1,5	396,00	47,48	546,52	356,00	902,52

(*) dia 18/8/2010, sem ônus para o TCU.

(**) diárias do Min. Walton Alencar concedidas no TC 020.463/2010-3.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS - Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do Art. 1º da Portaria-Segedam nº 14/2010; Portaria-TCU nº 625/96.

Em 11 de agosto de 2010

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	VALOR DO RESSARCIMENTO	PROCESSO Nº
ADRIANO DE SOUZA CESAR / 2797-9	AUFC/FC-5	R\$ 320,49 (despesa com transporte)	TC 020.967/2010-1

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 62/2006; inciso VIII do Art. 1º da Portaria-Segedam nº 14, de 5/2/2010.

Em 12 de agosto de 2010

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DA VIAGEM	VALOR / DESPESA	PROCESSO Nº
DANIEL JEZINI NETTO/4586-1/AUFC-FC-5	10 a 18/4/2010	R\$ 162,87 (contratação de seguro saúde internacional)	TC 006.207/2010-3

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 14/2010; Portaria-TCU nº 625/96.

Em 13 de agosto de 2010

NOME / CARGO / MATRÍCULA	PERCURSO TOTAL (KM)	VALOR PADRONIZADO POR KM (R\$)	VALOR A RESSARCIR (R\$)	PROCESSO
JÚLIO MARCELO DA SILVA MATIAS/7800-0	828	0,87	720,36	TC 022.279/2010-5

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/90; Resolução-TCU nº 204/2007; Art. 1º, inciso XIII, alínea "a", da Portaria-Segedam nº 14/2010;

AUTORIZANDO, no processo de interesse da Secretaria de Soluções de Tecnologia da Informação (STI), a realização de trabalho extraordinário pelos servidores abaixo identificados, com observância das limitações previstas no Art. 1º e no §2º do Art. 4º da Resolução-TCU nº 204.

Em 11 de agosto de 2010

NOME	MATRÍCULA
CIBELE OLIVEIRA COIMBRA	6234-0
DRAUSIO GOMES DOS SANTOS	6492-0
ELDON TEIXEIRA COUTINHO	5550-6
FABIANA MARINS RAMOS	7646-5
FÁBIO ABDALLA AFONSO	8611-8
FERNANDO MENDONÇA MARANHO	7663-5
LEONARDO AUGUSTO DA SILVA PACHECO	7601-5
LEONARDO COTTA DE ALMEIDA	6263-4
MARCO AURÉLIO GABARDO	6513-7
VITOR MACHADO FERREIRA	8583-9

(TC 022.115/2010-2)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

SUPRIMENTO DE FUNDOS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso X do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 14, de 5 de fevereiro de 2010;

ELEMENTO: Elemento 33.90.30 - Material de Consumo, da Atividade 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais;

TIPO DA DESPESA: despesas de pequeno vulto.

Em 17 de agosto de 2010

SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / VALOR	PRAZO/ APLICAÇÃO	PRAZO/ COMPROVAÇÃO	PROCESSO
PAULO SALVADOR / TEFC / 2960-2 / R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)	30 dias	10 dias	TC 022.865/2010-1

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

FUNDAMENTO LEGAL: inciso X do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 14, de 5 de fevereiro de 2010;

ELEMENTO: Elemento 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica da Atividade 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais,

TIPO DA DESPESA: despesa de pequeno vulto.

Em 17 de agosto de 2010

SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / VALOR	PRAZO/ APLICAÇÃO	PRAZO/ COMPROVAÇÃO	PROCESSO
TIAGO TOLENTINO DE OLIVEIRA /TFCE/6716-4 R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)	30 dias	10 dias	TC 022.116/2010-9

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

FUNDAMENTO LEGAL: inciso X do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 14, de 5 de fevereiro de 2010;

ELEMENTO: Elemento 33.90.30 - Material de Consumo, da Atividade 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais;

TIPO DA DESPESA: despesas de pequeno vulto.

Em 18 de agosto de 2010

SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / VALOR	PRAZO/ APLICAÇÃO	PRAZO/ COMPROVAÇÃO	PROCESSO
TIAGO TOLENTINO DE OLIVEIRA/TFCE/6716-4 R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)	30 dias	10 dias	TC 022.114/2010-6

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-SEGEP Nº 54, DE 17 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria nº 18, de 5 de fevereiro de 2010, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal c/c Portaria-CCG nº 48, de 16 de agosto de 2010, resolve:

Designar TEONIO WELLINGTON MARTINS, Matrícula 8189-2, AUFC, para exercer, na 5ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior Nível II, Direção - Código FC-4, no período compreendido entre a data da publicação desta Portaria e 10 de dezembro de 2010.

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO
Secretário

(Publicada no DOU de 18/8/2010, Seção 2, p. 49)

DESPACHOS

ABONO DE PERMANÊNCIA - Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 40, § 19, da Constituição Federal/1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDENDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, o abono de permanência, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos.

Em 11 de julho de 2010

NOME/CARGO/MATR.	INÍCIO	PROCESSO
DURVALINA LÚCIA DO ESPÍRITO SANTO ASSAYAG - AUFC; 857-5	03/07/2010	TC 021.105/2010-3

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário-Substituto

FUNDAMENTO LEGAL: art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDENDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, o abono de permanência, na forma proposta pela Divisão de Legislação de Pessoal.

Em 17 de agosto de 2010

NOME/CARGO/MATR.	INÍCIO	PROCESSO
VIOLETA MARIA DOS SANTOS GALVÃO - TEFC; 2178-4	21/11/2009	PE 021.583/2010-2

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO
Secretário

ABONO DE PERMANÊNCIA - Indeferimento -

INDEFERINDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o pedido de abono de permanência, tendo em vista que o interessado não preenche cumulativamente os pressupostos para receber o benefício previsto no art. 2º, §5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, na forma proposta pela Divisão de Legislação de Pessoal.

Em 17 de agosto de 2010

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO Nº
MOISÉS VIANA - TEFC; 677-7	PE 021.597/2010-3

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO
Secretário

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 67 da Lei nº 8.112/1990, revogado pela MP 2.225-45, publicada no DOU de 05/09/2001.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão do adicional por tempo de serviço, observando-se a prescrição quinquenal com relação ao pagamento de parcelas atrasadas, a incidir sobre os valores devidos anteriormente a cinco anos da data de autuação do requerimento, na forma proposta pela Divisão de Legislação de Pessoal.

Em 16 de agosto de 2010

NOME/CARGO/MATRÍCULA	ANUËNIOS (%)	A PARTIR	PROCESSO
FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCÃO -AUFC; 5656-1	4	10/08/2005	TC 007.727/2005-5

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO
Secretário

GRATIFICAÇÃO NATALINA
- Indeferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 63 da Lei nº 8.112/1990 e Art.14, § 2º da Lei nº 9.624/98; c/c Decisão nº 454/2001 - TCU - Plenário e Portaria TCU nº 214/2003 - Plenário.

INDEFERINDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão do pagamento da gratificação natalina, na forma proposta pela Divisão de Legislação de Pessoal.

Em 13 de agosto de 2010

NOME/CARGO/MATR	PROCESSO
RODRIGO MELO DO NASCIMENTO - AUFC; 7690-2	TC 017.864/2010-0-E

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário-Substituto

VANTAGEM PESSOAL
- Atualização progressiva -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 5º da Lei nº 9.624/98 e de acordo com a sistemática definida na redação original do art. 3º da Lei nº 8.911/94.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a Atualização Progressiva da parcela de 1/10 da função de Operador de Computador, FC-04, por 1/10 da função de Chefe de Serviço, FC-03, a partir de 19/07/2003, ficando a vantagem pessoal constituída conforme abaixo discriminado, na forma proposta pela Divisão de Legislação Pessoal.

Em 10 de agosto de 2010

NOME/CARGO/MATR.	PARCELAS	PROCESSO
ROSÂNGELA DE ANDRADE RENGEL - TEFC; 2339-6	A partir de 19/07/2003: 9/10 da função de Operador de Computador, FC-04 (extinta) 1/10 da função de Chefe de Serviço, FC-07.	TC 016.334/2010-8

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário-Substituto

DIVISÃO DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÃO

PORTARIA-DIGEM Nº 123, DE 12 DE AGOSTO DE 2010

A GERENTE DE DIVISÃO DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 2º da Portaria nº 17, de 18 de fevereiro de 2010, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar LEONARDO PAIVA DE SOUZA, Matrícula 2401-5, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da 4ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a Chefe de Serviço, Código FC-3, ALBA ALBUQUERQUE VITORINO, Matrícula 2474-0, no período de 9/8 a 6/9/2010, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 2º Designar FRITZ KIEMLE JÚNIOR, Matrícula 5079-2, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Pernambuco/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, MARTA FABIANA DE MELO ARAGÃO, Matrícula 668-8, no período de 12/8 a 17/8/2010, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 3º Designar AGOSTINHO GARRIDO TEIXEIRA DE CARVALHO, Matrícula 6462-9, AUFC, para substituir, na 3ª Divisão da 2ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, o Gerente de Divisão, Código FC-4, CARLOS ANTONIO SOARES DE ARAUJO, Matrícula 4217-0, no período de 12/8 a 10/9/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 4º Designar LUCIANA MATOS SAMPAIO TAVERNARD, Matrícula 4160-2, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Walton Alencar Rodrigues, o Oficial de Gabinete, Código FC-3, ARY FABIO FERREIRA GALDINO, Matrícula 2902-5, no período de 13/8 a 10/9/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 5º Designar VAGNER ANTONIO DE OLIVEIRA, Matrícula 2154-7, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Walton Alencar Rodrigues, a Assistente Técnica, Código FC-2, MARIA DE LOURDES BARRETO DE MATOS, Matrícula 2459-7, no período de 13/8 a 10/9/2010, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 6º Designar JEAN CLAUDE O'DONNELL BRAZ PEREIRA, Matrícula 8183-3, AUFC, para substituir, na Assessoria da 2ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, MAURO ANTONIO TOLEDO, Matrícula 3949-7, no período de 10/8 a 31/8/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 7º Designar LEONARDO MOREIRA FIGUEIRA, Matrícula 41684-3, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Walton Alencar Rodrigues, o Assessor de Ministro, Código FC-5, IVO MUTZENBERG, Matrícula 2580-1, no período de 10/9 a 30/9/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 8º Designar ISRAEL DA SILVA GOMES, Matrícula 513-4, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado do Pará/SEGECEX, a Chefe de Serviço, Código FC-3, CARMEM LUCIA RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 2728-6, no período de 17/8 a 20/8/2010, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 9º Designar NELSON HOMERO DUMAS, Matrícula 40640-6, AUFC, para substituir, no Gabinete do Auditor Weder de Oliveira, o Chefe de Gabinete, Código FC-5, nos impedimentos eventuais deste, a contar de 2 de agosto de 2010.

Art. 10. Designar CRISTIANE MENDES DE MORAES, Matrícula 2944-0, AUFC, para substituir, na Divisão de Acompanhamento e Avaliação/ADSUP/SEGECEX, o Gerente de Divisão, Código FC-4, LUIZ MARCELO DA ROS, Matrícula 2841-0, no período de 9/8 a 3/9/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 11. Designar GILMAR ANFRISIO RAMOS, Matrícula 1758-2, TEFC, para substituir, no Gabinete do Auditor Weder de Oliveira, a Assistente Técnica, Código FC-2, MARIA DEL MAR SOLBAS LOPEZ, Matrícula 5702-9, no período de 16/8 a 20/8/2010, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 12. Designar NILZA FRANCA, Matrícula 2317-5, TEFC, para substituir, no Gabinete do Auditor Weder de Oliveira, a Assistente Técnica, Código FC-2, MARIA DEL MAR SOLBAS LOPEZ, Matrícula 5702-9, no período de 23/8 a 27/8/2010, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 13. Designar GILMAR ANFRISIO RAMOS, Matrícula 1758-2, TEFC, para substituir, no Gabinete do Auditor Weder de Oliveira, a Assistente Técnica, Código FC-2, MARIA DEL MAR SOLBAS LOPEZ, Matrícula 5702-9, no período de 20/9 a 1/10/2010, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 14. Torna sem efeito, a pedido, o art. 26 da Portaria-DIGEM nº 115, de 2 de agosto de 2010, publicada no BTCU nº 30, de 9 de agosto de 2010.

Art. 15. Designar MARCONE SILVA BEZERRA, Matrícula 3562-9, TEFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado de Alagoas/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, EDUARDO CHOI, Matrícula 3589-0, no período de 12/8 a 19/8/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 16. Designar THYAGO RODRIGUES COIMBRA, Matrícula 6321-5, AUFC, para substituir, na 3ª Divisão da Secretaria de Fiscalização de Obras 1/SEGECEX, o Gerente de Divisão, Código FC-4, ANDRÉ PACHIONI BAETA, Matrícula 5615-4, no período de 19/8 a 20/8/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 17. Designar ANSELMO LOSCHI BESSA, Matrícula 331-0, AUFC, para substituir, no Serviço de Gestão Cultural/GABPRES, a Chefe de Serviço, Código FC-3, VIVIAN ROCHAEL MACHADO PIMENTA, Matrícula 2283-7, no período de 10/8 a 8/9/2010, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 18. Designar ROBERTO TRONCOSO RODRIGUES NETO, Matrícula 7684-8, AUFC, para substituir, no Serviço de Pregão e Cotação Eletrônica/DILIC/SELIP/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, EVALDO ARAUJO RAMOS, Matrícula 6522-6, no período de 16/8 a 22/9/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 19. Designar RENATO KANEMOTO, Matrícula 4591-8, AUFC, para substituir, no Gabinete do Corregedor, o Chefe de Gabinete, Código FC-5, GUILHERME HENRIQUE DE LA ROCQUE ALMEIDA, Matrícula 3537-8, no período de 13/8 a 20/8/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 20. Designar FLAVIA MONKEN MASCARENHAS, Matrícula 5667-7, AUFC, para substituir, no Gabinete do Corregedor, o Chefe de Gabinete, Código FC-5, GUILHERME HENRIQUE DE LA ROCQUE ALMEIDA, Matrícula 3537-8, no período de 23/8 a 27/8/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 21. Designar FLAVIA MONKEN MASCARENHAS, Matrícula 5667-7, AUFC, para substituir, no Gabinete do Corregedor, o Chefe de Gabinete, Código FC-5, GUILHERME HENRIQUE DE LA ROCQUE ALMEIDA, Matrícula 3537-8, no período de 30/8 a 3/9/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 22. Designar ANTONIO DE PADUA MESQUITA, Matrícula 2530-5, TEFC, para substituir, no Gabinete do Corregedor, o Assistente Técnico, Código FC-2, AFONSO VELEZ DA SILVA, Matrícula 1545-8, no período de 31/8 a 3/9/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 23. Designar SANDRA MARA ABADE MAXIMO, Matrícula 2526-7, TEFC, para substituir, no Gabinete do Corregedor, o Oficial de Gabinete, Código FC-3, DANTE MIGUEL FARAGE, Matrícula 3643-9, no período de 30/8 a 3/9/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 24. Designar NICOLE SILVA DE FREITAS, Matrícula 6516-1, AUFC, para substituir, no Serviço de Solução Suporte a Decisão, Inteligência/DISOL 1/STI/SEGEPPRES, o Chefe de Serviço, Código FC-3, GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA BORGES, Matrícula 6496-3, no período de 16/8 a 20/8/2010, em virtude do afastamento legal deste.

CLÁUDIA GONÇALVES MANCEBO
Gerente de Divisão

PORTARIA-DIGEM Nº 124, DE 12 DE AGOSTO DE 2010

A GERENTE DE DIVISÃO DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso I do art. 2º da Portaria nº 17, de 18 de fevereiro de 2010, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Tornar sem efeito os artigos 3º e 4º da Portaria-DIGEM nº 118, de 4 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de agosto de 2010, Seção 2, página 52.

CLÁUDIA GONÇALVES MANCEBO
Gerente de Divisão

(Publicada no DOU de 16/8/2010, Seção 2, p. 52)

PORTARIA-DIGEM Nº 125, DE 16 DE AGOSTO DE 2010

A GERENTE DE DIVISÃO DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 2º da Portaria nº 17, de 18 de fevereiro de 2010, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar FRANCISCO SERGIO NOBRE MAIA, Matrícula 2291-8, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Fiscalização de Obras 1/SEGECEX, a Assistente Administrativo, Código FC-1, PATRICIA CARVALHO COSTA, Matrícula 2661-1, no período de 12/8 a 13/8/2010, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 2º Designar FABIO FUJIKAWA FERREIRA, Matrícula 46426-0, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Recursos/SEGECEX, o Assistente Administrativo, Código FC-1, CARLOS ANTONIO MARTINS DOS SANTOS, Matrícula 837-0, no período de 16/8 a 14/9/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 3º Designar GILVAN COUTINHO SILVA, Matrícula 7661-9, AUFC, para substituir, no Serviço de Coordenação Executiva de Ações Educacionais/1º DIDE/ISC, o Chefe de Serviço, Código FC-3, CLEUVES OLIVEIRA DE ALMEIDA SANTOS, Matrícula 3432-0, no período de 17/8 a 20/8/2010, em virtude do afastamento legal deste e impedimento da substituta eventual.

Art. 4º Designar ANTONIO OLIMPIO DE OLIVEIRA FILHO, Matrícula 1974-7, TEFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado de Alagoas/SEGECEX, a Assistente Administrativo, Código FC-1, MARGARIDA BEZERRA FERREIRA, Matrícula 2520-8, no período de 17/8 a 20/8/2010, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 5º Designar CLAUDIA DE SOUZA LOPES, Matrícula 1072-3, TEFC, para substituir, na Assessoria de Relações Internacionais/SEGEPRES, a Assistente Administrativo, Código FC-1, SUELY SAYURI KODAMA DE NEGREIROS, Matrícula 3378-2, nos períodos de 9/8 a 27/8 e de 30/8 a 3/9/2010, em virtude dos afastamentos legais desta.

Art. 6º Designar LUCELIA SUMIHARA DOS REIS, Matrícula 6718-0, TEFC, para substituir, na Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade/SEGEDAM, a Assistente Administrativo, Código FC-1, MARCIA CRISTINA MONTEIRO RIBEIRO, Matrícula 2319-1, no período de 12/8 a 13/8/2010, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 7º Designar FÁBIO GOMES FRANÇA, Matrícula 6192-1, TEFC, para exercer, interinamente, na Assessoria de Comunicação Social/SEGEPRES, a função de confiança de Coordenador de projeto, Código FC-3, nos dias 16 e 17 de agosto de 2010.

Art. 8º Designar TEONIO WELLINGTON MARTINS, Matrícula 8189-2, AUFC, para exercer, interinamente, na 5ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior Nível II, Direção - Código FC-4, nos dias 16 e 17 de agosto de 2010.

Art. 9º Dispensar RICARDO ARAÚJO MALACHIAS, Matrícula 5713-4, AUFC, da função de substituto eventual de Coordenador de Projeto, Código FC-3, exercida na Secretaria-Geral da Presidência, a contar de 16 de agosto de 2010.

Art. 10. Designar ANDRÉ GUILHON HENRIQUES, Matrícula 5614-6, AUFC, para substituir, na Secretaria-Geral da Presidência, o Coordenador de Projeto, Código FC-3, nos impedimentos eventuais deste, a contar de 16 de agosto de 2010.

Art. 11. Designar HELIO KIYOSHI MATAYOSHI, Matrícula 2420-1, AUFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, a Assessora de Procurador-Geral, Código FC-5, JANAINA CAMARGO ROSAL, Matrícula 3387-1, no período de 16/8 a 27/8/2010, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 12. Designar HELIO KIYOSHI MATAYOSHI, Matrícula 2420-1, AUFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, a Assessora de Procurador-Geral, Código FC-5, MARIA APARECIDA DE FATIMA P OLIVEIRA, Matrícula 2556-9, no período de 30/8 a 28/9/2010, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 13. Designar DENISE ALMEIDA DA SILVA DE OLIVEIRA, Matrícula 1669-1, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Fiscalização de Pessoal/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, BARNABE TOMAS PEREIRA, Matrícula 1612-8, no período de 18/8 a 27/8/2010, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 14. Designar ARITAN BORGES MAIA, Matrícula 6541-2, AUFC, para substituir, na 3ª Divisão da Secretaria de Macroavaliação Governamental/SEGECEX, o Gerente de Divisão, Código FC-4, VERONICA MARIA R. VELOSO HOLANDA, Matrícula 2940-8, nos períodos de 15/9 a 17/9 e de 27/9 a 1º/12/2010, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 15. Designar EUNICE LEMOS ROSAL DAROS, Matrícula 5650-2, AUFC, para substituir, na 2ª Divisão da Secretaria de Macroavaliação Governamental/SEGECEX, o Gerente de Divisão, Código FC-4, CHARLES MATHUSALEM SOARES EVANGELISTA, Matrícula 2646-8, no período de 1/9 a 1º/10/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 16. Designar PAULO ROBERTO SIMÃO BIJOS, Matrícula 8164-7, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Macroavaliação Governamental/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, CLAUDIO HENRIQUE CORREIA, Matrícula 2949-1, no período de 18/8 a 20/8/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 17. Designar VERA LUCIA PAULINO DE SOUZA, Matrícula 2170-9, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado do Pernambuco/SEGECEX, o Chefe de Serviço, CELTON MENOR VASCONCELOS, Matrícula 4074-6, no período de 23/8 a 25/8/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 18. Designar MANOEL BOMFIM PEREIRA DE SOUSA, Matrícula 6540-4, AUFC, para substituir, na Secretaria de Licitações, Contrato e Patrimônio/SEGEDAM, o Secretário, Código FC-5, ELIESER CAVALCANTE DA SILVA, Matrícula 3526-2, no período de 18/8 a 24/8/2010, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 19. Designar ESDRA BELO BRANDES, Matrícula 2323-0, TEFC, para substituir, no Serviço de Apoio Tecnológico à Fiscalização de Pessoal/SEFIP/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, LEONARDO FERREIRA LUITGARDS, Matrícula 6025-9, no período de 12/8 a 10/9/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 20. Designar THAIS CAVALCANTI DE ASSIS, Matrícula 801-0, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Benjamin Zymler, a Oficial de Gabinete-CC, FERNANDA SCHREIBER, Matrícula 5995-1, nos períodos de 19/8 a 3/9 e de 16/9 a 24/9/2010, em virtude dos afastamentos legais desta.

Art. 21. Designar HAROLDO VALADARES REIS, Matrícula 6024-0, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Macroavaliação Governamental/SEGECEX, a Chefe de Serviço, Código FC-3, FLAVIA CAMARGO ROSAL ALMEIDA, Matrícula 3022-8, no período de 18/8 a 20/8/2010, em virtude do afastamento legal desta.

CLÁUDIA GONÇALVES MANCEBO
Gerente de Divisão

PORTARIA-DIGEM Nº 126, DE 16 DE AGOSTO DE 2010

A GERENTE DE DIVISÃO DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 2º da Portaria nº 17, de 18 de fevereiro de 2010, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, c/c Portaria-CCG nº 47, de 16 de agosto de 2010, resolve:

Designar FÁBIO GOMES FRANÇA, Matrícula 6192-1, TEFC, para exercer, na Assessoria de Comunicação Social/SEGEPRES, a função de confiança de Coordenador de Projeto, Código FC-3, no período compreendido entre a data da publicação desta Portaria e 16 de dezembro de 2010.

CLÁUDIA GONÇALVES MANCEBO
Gerente de Divisão

(Publicada no DOU de 18/8/2010, Seção 2, p. 49)

DESPACHO

REGIME ESPECIAL DE JORNADA DE TRABALHO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 29, § 1º, inciso I, da Resolução nº 212/2008, in BTCU nº 25/2008.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionados, a CONCESSÃO do regime especial de cumprimento de jornada de trabalho, na forma proposta pelo Serviço de Gestão do Desempenho - SGD.

Em 26 de julho de 2010

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA-AUFC-5523-9	26/7/2010 a 8/12/2010	029.723/2009-5

CLÁUDIA GONÇALVES MANCEBO
Gerente de Divisão

RETIFICAÇÕES

Em 19 de agosto de 2010

Retificar, a pedido, o art. 14 da Portaria-Digem nº 119, de 10 de agosto de 2010, publicada no BTCU nº 31, de 16 de agosto de 2010, para que **onde se lê**: "... a contar de 9 de julho de 2010...", **leia-se**: "...a contar de 9 de agosto de 2010...".

Retificar, a pedido, o art. 13 da Portaria-Digem nº 119, de 10 de agosto de 2010, publicada no BTCU nº 31, de 16 de agosto de 2010, para que **onde se lê**: "... no período de 27/8 a 10/9/2010...", **leia-se**: "...no período de 1º a 10/9/2010...".

Retificar, a pedido, o art. 6º da Portaria-Digem nº 121, de 10 de agosto de 2010, publicada no BTCU nº 31, de 16 de agosto de 2010, para que **onde se lê**: "... 2/8 a 16/8/2010...", **leia-se**: "... 2/8 a 27/8/2010...".

Retificar, a pedido, o art. 21 da Portaria-Digem nº 106, de 12 de julho de 2010, publicada no BTCU nº 27, de 19 de julho de 2010, para que **onde se lê**: "... no período de 2/8 a 12/8/2010...", **leia-se**: "...no período de 2/8 a 11/8/2010...".

CLÁUDIA GONÇALVES MANCEBO
Gerente de Divisão

DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL

DESPACHOS

ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR - Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º e 2º da Portaria-TCU nº 642/1996, alterada pela Portaria TCU nº 58, de 8/1/2009 e art. 3º, inciso II, alínea "g" da Portaria-Segep nº 17/2010.

CONCEDENDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a assistência pré-escolar pelo dependente indicado, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos.

Em 18 de agosto de 2010

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA	DATA INÍCIAL
ANDRÉ LUIZ FRANCISCO DA SILVA VITAL - AUFC - 6232-4	Heitor de Queiroz Vital - Filho - 9026-3	05/08/2010
DANIELLA FAGUNDES DE OLIVEIRA - NATUREZA ESPECIAL - 7916-2	Andressa Fagundes Inácio - Filha - 9027-1	20/06/2010

(TC 022.710/2010-8)

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Gerente de Divisão

AUXÍLIO-NATALIDADE - Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 196, § 2º, da Lei nº 8.112/1990 e art. 3º, inciso II, alínea f, da Portaria-Segep nº 17/2010.

CONCEDENDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o auxílio-natalidade pelo dependente indicado, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos.

Em 18 de agosto de 2010

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA
DANIELLA FAGUNDES DE OLIVEIRA - NATUREZA ESPECIAL - 7916-2	Andressa Fagundes Inácio - Filha - 9027-1

(TC 022.710/2010-8)

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Gerente de Divisão

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 103, inciso I da Lei nº 8.112/1990 e Art. 3º, inc. III alínea “d” da Portaria nº 17/2010.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição especificado, para fins de aposentadoria e disponibilidade, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos.

Em 12 de agosto de 2010

NOME/CARGO/MATR.	ÓRGÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
FRANCISCO DA SILVA - TEFC; 2470-8	Tribunal de Contas do Distrito Federal	Serviço Público do Distrito Federal	03/05/1984 a 28/01/1990	2097 dias	TC 021.455/2010-4

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Gerente de Divisão

FUNDAMENTO LEGAL: art. 100, da Lei nº 8.112/1990 e art. 3º, inciso III, alínea “d” da Portaria Segep nº 17/2010.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição especificado, para todos os efeitos legais, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos.

Em 13 de agosto de 2010

NOME/CARGO/MATR.	ÓRGÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
PEDRO DOLABELA DE LIMA LOPES - TEFC; 8925-7	Ministério Público Federal	Serviço Público Federal	10/08/2007 a 23/05/2010	1018 dias	TC 021.011/2010-9

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Gerente de Divisão

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a averbação do tempo de contribuição especificado, para fins de aposentadoria e disponibilidade, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 103, inciso V da Lei nº 8.112/1990 e art. 3º, inc. III alínea “d” da Portaria nº 17/2010.

Em 16 de agosto de 2010

NOME/CARGO/MATR.	EMPRESA	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA - AUFC; 8143-4	Grupo Criança em Busca de Uma Nova Vida	Empresa Privada	09/08/2004 a 03/02/2007	909 dias	TC 006.381/2009-6
	Serviço Social do Distrito Federal	Empresa Privada	17/02/2003 a 19/01/2004	337 dias	
	Contribuição Individual	Contribuinte Individual	01/01/2008 a 31/08/2008	244 dias	

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Gerente de Divisão

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição especificado, para fins de aposentadoria e disponibilidade, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 103, inciso V da Lei nº 8.112/1990 e art. 3º, inc. III alínea “d” da Portaria nº 17/2010.

Em 16 de agosto de 2010

NOME/CARGO/MATR.	EMPRESA	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
MARKUS BUHATEM KOCH - AUFC; 8072-1	Contribuição Individual	Contribuinte Individual	01/06/2005 a 30/06/2005	30 dias	TC 020.488/2010-6
	Contribuição Individual	Contribuinte Individual	01/08/2005 a 31/08/2005	31 dias	
	Contribuição Individual	Contribuinte Individual	01/03/2006 a 31/03/2006	31 dias	
	Contribuição Individual	Contribuinte Individual	01/05/2006 a 31/05/2006	31 dias	
	Contribuição Individual	Contribuinte Individual	01/07/2006 a 31/07/2006	31 dias	
	Contribuição Individual	Contribuinte Individual	01/09/2006 a 30/09/2006	30 dias	
	Contribuição Individual	Contribuinte Individual	01/11/2006 a 30/11/2006	30 dias	
	Contribuição Individual	Contribuinte Individual	01/01/2007 a 31/01/2007	31 dias	
	Contribuição Individual	Contribuinte Individual	01/03/2007 a 31/03/2007	31 dias	
	Contribuição Individual	Contribuinte Individual	01/05/2007 a 31/05/2007	31 dias	
	Contribuição Individual	Contribuinte Individual	01/07/2007 a 31/07/2007	31 dias	
	Contribuição Individual	Contribuinte Individual	01/09/2007 a 30/09/2007	30 dias	

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Gerente de Divisão

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a averbação do tempo de contribuição especificado, para fins de aposentadoria e disponibilidade, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 103, inciso V da Lei nº 8.112/1990 e art. 3º, inc. III alínea “d” da Portaria nº 17/2010.

Em 18 de agosto de 2010

NOME/CARGO/MATR.	EMPRESA	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
ANA BEATRIZ PASCAL KRAFT - AUFC; 3481-9	Contribuinte individual	Contribuinte individual	01/11/1980 a 31/12/1984	1522 dias	TC 021.992/2010-0
	Contribuinte individual	Contribuinte individual	01/01/1985 a 31/07/1987	942 dias	
	Contribuinte individual	Contribuinte individual	01/08/1987 a 30/06/1990	1065 dias	
	Contribuinte individual	Contribuinte individual	01/07/1990 a 31/07/1993	1127 dias	
	Contribuinte individual	Contribuinte individual	01/08/1993 a 31/03/1995	608 dias	
	Contribuinte individual	Contribuinte individual	01/04/1995 a 18/03/1996 06/07/1996 a 21/07/1996	369 dias	

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Gerente de Divisão

FUNDAMENTO LEGAL: art. 100, da Lei nº 8.112/1990 c/c o subitem 9.4 do Acórdão TCU nº 1.871/2003-P, alterado pelo Acórdão TCU nº 399/2007-P e art. 3º, inc. III alínea “d” da Portaria nº 17/2010.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição especificado, para todos os efeitos legais.

Em 18 de agosto de 2010

NOME/CARGO/MATR.	ÓRGÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
HUGO LEONARDO DE OLIVEIRA - AUFC; 8664-9	Ministério do Turismo	Serviço Público Federal	21/10/2008 a 30/11/2009	381 dias	TC 022.232/2010-9

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Gerente de Divisão

FUNDAMENTO LEGAL: art. 103, inciso V da Lei nº 8.112/1990 e art. 3º, inc. III alínea “d” da Portaria nº 17/2010.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição especificado, para fins de aposentadoria e disponibilidade, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos.

Em 18 de agosto de 2010

NOME/CARGO/MATR.	EMPRESA	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
MILTON BATISTA JÚNIOR - TEFC; 8923-0	Sesc - Administração Regional no Estado de Goiás	Serviço Social Autônomo	02/04/2002 a 16/05/2002	45 dias	TC 022.219/2010-2
	Contribuinte Individual	Contribuinte Individual	01/11/2004 a 25/04/2010	2018 dias	
			08/05/2010 a 23/05/2010		

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Gerente de Divisão

FUNDAMENTO LEGAL: art. 100, da Lei nº 8.112/1990 e art. 3º, inciso III, alínea “d” da Portaria Segep nº 17/2010.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição especificado, para todos os efeitos legais, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos.

Em 18 de agosto de 2010

NOME/CARGO/MATR.	ÓRGÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
RODNEY MARTINS FARIAS - TEFC; 8924-9	Ministério Público Federal	Serviço Público Federal	26/10/2007 a 23/05/2010	941 dias	TC 021.464/2010-3

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Gerente de Divisão

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Retificação -

Em 11 de agosto de 2010

RETIFICANDO, em parte, no extrato publicado no BTCU nº 44, de 16/11/2004, referente à averbação de tempo de contribuição do servidor André Pachioni Baeta - AUFC; 5615-4, o período de serviço prestado ao Banco do Brasil S/A; **onde se lê:** “27/08/1992 a 29/12/1997”, **leia-se:** “01/12/1987 a 10/05/1990 e 27/08/1992 a 30/12/1997”, num total de 2843 dias, tornando sem efeito a retificação publicada no BTCU nº 30, de 09/08/2010.

(TC 014.797/2004-1)

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Gerente de Divisão

FÉRIAS
- Reconhecimento do direito -

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 77 da Lei nº 8.112/1990, e art. 1º, §§ 1º e 2º da Portaria TCU nº 16/98, e art. 3º, Inciso I da Portaria - Segep nº 17/2010.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, o reconhecimento de férias de 30 (trinta) dias relativas ao exercício de 2010, a dispensa do cumprimento do período aquisitivo de férias de mesmo exercício, do interstício de 12 meses, a partir de 18/09/2009, (data de ingresso no Ministério da Integração Nacional) previsto no parágrafo 1º do art. 77 da Lei nº 8.112/90, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos.

Em 16 de agosto de 2010

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
ANA LUISA BRANDÃO DE OLIVEIRA LEIRAS - TEFC; 7730-5	TC 002.205/2010-6

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Gerente de Divisão

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 77 da Lei nº 8.112/1990, e art. 1º, §§ 1º e 2º da Portaria TCU nº 16/98, e art. 3º, Inciso I da Portaria - Segep nº 17/2010.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o reconhecimento de férias relativas ao exercício de 2009, e a dispensa para fins de aquisição das férias relativas ao mesmo exercício, do interstício de 12 meses previsto no parágrafo 1º do art. 77 da Lei nº 8.112/90, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos.

Em 18 de agosto de 2010

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
HUGO LEONARDO DE OLIVEIRA - AUFC; 8664-9	TC 022.232/2010-9

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Gerente de Divisão

INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º § 2º da Resolução - TCU nº 231/2009, in BTCU nº 48/2009.

AUTORIZANDO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, o pedido de inscrição dos dependentes indicados, para fins de assistência à saúde, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos:

Em 18 de agosto de 2010

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA	DATA INICIAL
ANDRÉ LUIZ FRANCISCO DA SILVA VITAL - AUFC - 6232-4	Heitor de Queiroz Vital - Filho - 9026-3 Thomas de Queiroz Vital - Filho - 8312-7	09/08/2010
DANIELLA FAGUNDES DE OLIVEIRA - NATUREZA ESPECIAL - 7916-2	Andressa Fagundes Inácio - Filha - 9027-1	16/06/2010
EDUARDO FAVERO - AUFC - 7637-6	Joilma Sant'ana Faveiro - Cônjuge - 9028-0	16/08/2010

(TC 022.710/2010-8)

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Gerente de Divisão

LICENÇA-CAPACITAÇÃO - Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008.

AUTORIZANDO, nos processos de interesse dos servidores abaixo relacionados, a concessão da licença-capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos.

Em 11 de agosto de 2010

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QÜINQ.	PROCESSO
MARIA AMÉLIA GOMES ALVES DE ALMEIDA - AUFC; 3134-8	1º/09/2010 a 29/10/2010	1º/04/2001 a 30/03/2006	Última	5º	TC 015.959/2010-4
MARLOS ROBERTO LANCELLOTTI - AUFC; 4245-5	1º/09/2010 a 30/11/2010	02/04/2005 a 31/03/2010	Trimestral	2º	TC 018.983/2010-3

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Gerente de Divisão

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a **concessão** da licença-capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos.

Em 12 de agosto de 2010

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QÜINQ.	PROCESSO
DALTON HISSA SOUZA - TEFC; 3361-8	05/10/2010 a 15/12/2010	04/03/2001 a 03/03/2006	Primeira	2º	TC 018.803/2010-5

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Gerente de Divisão

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008 e, art. 3º, inciso II, alínea “g” da Portaria - SEGEF nº 13/2009.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a **concessão** da licença-capacitação, na forma proposta pela Divisão de Legislação de Pessoal.

Em 12 de agosto de 2010

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QÜINQ.	PROCESSO
MICHEL AFONSO ASSAD COHEN - AUFC; 6510-2	26/7/2010 a 28/8/2010	13/2/2002 a 9/3/2008	4º	2º	TC 014.732/2010-2

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Gerente de Divisão

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008.

AUTORIZANDO, nos processos de interesse dos servidores abaixo relacionados, a **concessão** da licença-capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos.

Em 16 de agosto de 2010

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QÜINQ.	PROCESSO
ALEXANDRE GIRAUX CAVALCANTI - AUFC; 7592-2	27/09/2010 a 12/11/2010 17/01/2011 a 28/02/2011	24/07/2005 a 22/07/2010	Única	3º	TC 018.506/2010-0
ERICK DOS SANTOS ALVES - AUFC; 7667-8	15/09/2010 a 15/12/2010	26/02/2004 a 23/02/2009	Trimestral	2º	TC 018.176/2010-0
JOCELINO MENDES DA SILVA JÚNIOR - AUFC; 7707-0	16/08/2010 a 16/11/2010	17/01/2005 a 15/01/2010	Única	1º	TC 019.110/2010-3
LUIZ MARCELO DA ROS - AUFC; 2841-0	06/09/2010 a 03/12/2010	06/11/2002 a 04/11/2007	Única	3º	TC 020.433/2010-7
MONICA DA SILVA CORREA DE QUEIROZ - TEFC; 2483-0	06/09/2010 a 06/12/2010	23/04/2010 a 21/04/2015	Trimestral	4º	TC 018.201/2010-5
RODRIGO CALDAS GONÇALVES - AUFC; 3857-1	08/09/2010 a 07/12/2010	03/04/2004 a 01/04/2009	Única	2º	TC 018.173/2010-1

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Gerente de Divisão

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008.

AUTORIZANDO, nos processos de interesse dos servidores abaixo relacionados, a concessão da licença-capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos.

Em 18 de agosto de 2010

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QÜINQ.	PROCESSO
ARNALDO MIGUEL CAPOVILLA - AUFC; 2443-0	13/09/2010 a 10/12/2010	25/01/2001 a 23/01/2006	Trimestral	3º	TC 021.558/2010-8
MICHEL CONRADO DE ABREU AMARAL - TEFC; 47086-4	01/09/2010 a 15/09/2010	03/11/2004 a 01/11/2009	Primeira	1º	TC 020.893/2010-8
RENATA SILVA PUGAS MAGALHÃES - AUFC; 4199-8	10/09/2010 a 10/12/2010	09/04/2005 a 07/04/2010	Única	2º	TC 018.615/2010-4
VERÔNICA MARIA RODRIGUES VELOSO HOLANDA - AUFC; 2940-8	15/09/2010 a 01/12/2010	10/04/2001 a 14/04/2006	Primeira	3º	TC 020.106/2010-6

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Gerente de Divisão

LICENÇA-MATERNIDADE
- Deferimento-

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 207 da Lei nº 8.112/90, Lei nº 11.770/2008, Portaria - TCU nº 93/2004, alterada pela Portaria - TCU nº 236/2009 e art. 3º, inciso II, alínea “c” da Portaria - Segep nº 17/2010.

DEFERINDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença maternidade por 120 (cento e vinte) dias, no período de 02/08/2010 a 29/11/2010, bem como a prorrogação da referida licença por 60 (sessenta) dias, no período de 30/11/2010 a 27/02/2011, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos.

Em 18 de agosto de 2010

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
SELMA RODRIGUES RIBEIRO - TEFC; 2410-4	TC 022.489/2010-0

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Gerente de Divisão

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/90, (redação original) c/c decisão nº 41/93 e Portaria MP-TCU nº 171/94.

CONCEDENDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a licença-prêmio por assiduidade, para gozo em época oportuna ou cômputo em dobro para aposentadoria, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos.

Em 18 de agosto de 2010

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO	QUINQ.	PROCESSO
LUIZ JOSÉ ADÃO - AUFC; 5680-4	01/08/1987 a 29/07/1992	1º	TC 016.867/2004-7

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR

Gerente de Divisão

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**- Fruição -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 7º da Lei nº 9.527/1997 e Art. 3º, inciso III, letra “a” da Portaria nº 17/2010.

DEFERINDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o pedido de fruição de licença-prêmio por assiduidade, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos.

Em 12 de agosto de 2010

NOME/CARGO/MATR.	FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	EFETIVO EXERCÍCIO	PROCESSO
JOSÉ RONALDO CARVALHO VASCONCELOS - TEFC; 1868-6	08/09/2010 a 08/10/2010	2ª	2º	09/07/1989 a 07/07/1994	TC 021.618/2010-0

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR

Gerente de Divisão

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**- Reformulação -**

Em 18 de agosto de 2010

FUNDAMENTO: Acórdão nº 1.871/2003-TCU-Plenário e 87 da Lei nº 8.112/1990 (redação original), Decisão nº 41/93 e Portaria MP-TCU nº 171/94.

REFORMULANDO, no processo de interesse do servidor, LUIZ JOSÉ ADÃO - AUFC; 5680-4, o despacho do Secretário de Recursos Humanos, publicado no BTCU nº 46 de 29/11/2004 (do TC 016.867/2004-7) que concedeu o adicional por tempo de serviço, para que se considere também licença-prêmio por assiduidade, e não como constou, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos.

(TC 016.867/2004-7)

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR

Gerente de Divisão

DIVISÃO DE SAÚDE**DESPACHOS****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
- Deferimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/1990.

DEFERINDO, no(s) processo(s) de interesse do(s) servidor(es) relacionado(s), o pedido de concessão de licença para tratamento da própria saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde.

MARCUS SEGANFREDO
Gerente de Divisão

(Ver relação no [Anexo IV](#))

**LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
- Deferimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 81, inciso I, e 83, **caput**, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.112/1990.

DEFERINDO, nos processos de interesse dos servidores relacionados, o pedido de concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde.

MARCUS SEGANFREDO
Gerente de Divisão

(Ver relação no [Anexo V](#))

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**DESPACHOS****EXERCÍCIOS ANTERIORES
- Reconhecimento de dívida -**

Em 10 de agosto de 2010

RECONHEÇO, no processo abaixo relacionado, a dívida de exercícios anteriores:

FRANCISCO KLEBER MELO LOIOLA - TEFC, Matr. 1739-6 e LUIZ ANTONIO ZENÓBIO DA COSTA - AUFC, Matr. 4227-7 - R\$ 6.928,65 (seis mil, novecentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos), referente ao ressarcimento de despesas com plano de saúde, tendo em vista as informações que constam no processo TC 020.973/2010-1 (eletrônico).

ARY FERNANDO BEIRÃO
Secretário

Em 11 de agosto de 2010

RECONHEÇO, no processo abaixo relacionado, a dívida de exercícios anteriores:

C. DA SILVA VIEIRA - ME - R\$ 1.762,24 (um mil, setecentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos), referente ao pagamento de serviços de recepção e atendimento ao público no edifício-sede da Secex-AC, tendo em vista as informações que constam no processo TC 022.120/2010-6. (eletrônico).

ARY FERNANDO BEIRÃO
Secretário

Em 13 de agosto de 2010

RECONHEÇO, no processo abaixo relacionado, a dívida de exercícios anteriores:

ALEXANDRE ROBSON REGINALDO OLIVEIRA - AUFC - Matr. 8180-9.- R\$ 673,11 (seiscentos e setenta e três reais e onze centavos), referente ao pagamento de substituição realizada no período de 20 a 24/7/2009, tendo em vista as informações que constam no processo TC 022.493/2010-7 (eletrônico).

ARY FERNANDO BEIRÃO
Secretário

Em 16 de agosto de 2010

RECONHEÇO, nos processos abaixo relacionados, as dívidas de exercícios anteriores:

ADERBAL AMARO DE SOUZA, AUFC - Matr. 5610-3 - R\$ 11.910,87 (onze mil, novecentos e dez reais e oitenta e sete centavos), referente pagamento de reconhecimento de tempo de serviço, no período de 06/2005 a 12/2008, tendo em vista as informações que constam no TC - 016.532/2010-4 (eletrônico).

ANDRÉ DE OLIVEIRA ACEVEDO - AUFC, Matr. 7593-0 - R\$ 882,46 (oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e seis centavos), referente ao pagamento de gratificação natalina, tendo em vista as informações que constam no processo TC 016.080/2010-6 (eletrônico).

ROMÍLSON RODRIGUES PEREIRA - AUFC, Matr. 2844-4 - R\$ 553,92 (quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos), referente ao pagamento de gratificação por encargo de curso ou concurso, referente ao mês de novembro/2009, tendo em vista as informações que constam no TC - 021.112/2010-0 (eletrônico).

ARY FERNANDO BEIRÃO
Secretário

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO**PORTARIA-SELIP Nº 25, DE 12 DE AGOSTO DE 2010**

Designa servidores para o exercício da função de Presidente e respectivos Membros de Comissão Especial de Licitação.

O SECRETÁRIO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO - SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no art. 51, caput e §4º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 1º, inciso I, da Portaria-Segedam nº 17, de 05 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão Especial de Licitação responsável pela condução de procedimento licitatório, na modalidade Concorrência, destinado à contratação de empresa para confecção de projeto executivo e execução da obra de readequação completa no prédio que abriga o Edifício Sede da Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado do Rio Grande do Norte-SECEX-RN.

Presidente

ROBERTO TRONCOSO RODRIGUES NETO - Matr. 7684-8.

Membros

RENATO TEIXEIRA LEITE DE LA ROCQUE - Matr. 8916-8

FLÁVIO JOSÉ JORGÉ DE SÁ - Matr. 453-7

TÂNIA LOPES PIMENTA CIOATO - Matr. 7640-6

JULIANA SANTA CRUZ DE SOUZA - Matr. 7613-9

TIAGO TOLENTINO DE OLIVEIRA - Matr. 6716-4

Art. 2º A função de Presidente, nos impedimentos e afastamentos legais do titular, será exercida por um dos membros da Comissão Especial, observada a ordem sequencial.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JOÃO CORREA DA SILVA

Secretário-Substituto

PORTARIA-SELIP Nº 26, DE 12 DE AGOSTO DE 2010

Altera a Portaria-Selip nº 24, de 05 de agosto de 2010, que designa Presidente e Membros de Comissão Especial de Licitação.

O SECRETÁRIO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO - SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no art. 51, caput e §4º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 1º, inciso I, da Portaria-Segedam nº 17, de 05 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria-Selip nº 24, de 05 de agosto de 2010, que designa Presidente e Membros de Comissão Especial de Licitação, excluindo-se o nome do Servidor RENATO TEIXEIRA LEITE DE LA ROCQUE - Matr. 8916-8 e incluindo-se o nome do Servidor DARIO FAVA CORSATTO - Matr. 4246-3.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JOÃO CORREA DA SILVA
Secretário-Substituto

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO

ORDEM DE SERVIÇO-SEGECEX Nº 7, DE 17 DE AGOSTO DE 2010

Constitui grupo de trabalho para harmonização de entendimento sobre o teor do art. 18, inciso VX, da Lei nº 8.987/1995, com vistas a nortear a atuação futura do Tribunal na fiscalização de projetos de infraestrutura.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO no uso de suas atribuições, e considerando os termos do item 9.7 do Acórdão nº 1510/2010 - TCU - Plenário, de 30/6/2010, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho composto pelos servidores abaixo relacionados, para, até 15 de outubro de 2010, sem prejuízo de suas atribuições nas respectivas unidades de lotação, harmonizarem entendimentos sobre o teor do art. 18, inciso XV, da Lei nº 8.987/1995, para que as conclusões sejam incorporadas aos esforços revisórios da IN TCU nº 27/1998, atualmente em andamento para dar cumprimento ao item 9.3 do Acórdão nº 145/2008 - TCU - Plenário, nos termos dos arts. 73 e 74 do Regimento Interno do TCU, de forma a melhor nortear a atuação futura do Tribunal na fiscalização de projetos de infraestrutura.

Art. 2º Os trabalhos serão coordenados pela Sefid e supervisionados pelos Secretários das unidades representadas.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO
FERNANDO GRAEFF	7665-1	Sefid	Até 25/8
ARLENE COSTA NASCIMENTO	6566-8	Sefid	Até 27/8
ANDRÉ LUIZ VITAL	6232-4	Sefid	26/8 a 15/10
GUSTAVO SENA CORREA	7641-4	Sefid	30/8 a 15/10
RAFAEL CARNEIRO DI BELLO	7719-4	Secob-1	Até 15/10
HENRIQUE MAGNANI DE OLIVEIRA	7624-4	Secob-2	Até 15/10
GABRIELA DA COSTA SILVA	6238-3	Secob-3	Até 15/10

Art. 3º Esta ordem de serviço entra em vigor nesta data.

PAULO ROBERTO WIECHERS MARTINS
Secretário-Geral

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS 2**PORTARIA-SECOB-2 Nº 1, DE 11 DE AGOSTO DE 2010**

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

Considerando a atual relação existente entre a quantidade de Analistas de Controle Externo e a quantidade de Diretores da Secretaria, resultando em sucessivos acúmulos de processos a serem despachados pelo Diretor;

Considerando a necessidade de assegurar a tempestividade no exame e instrução de processos de controle externo, resolve:

Art. 1º Designar a Assessora da 2ª Secretaria de Fiscalização de Obras, Liliane Galvão Colares, matrícula 5878-5, para, no período de 60 (sessenta) dias, respeitadas as normas vigentes, emitir parecer nos processos a serem instruídos por Auditores Federais de Controle Externo relacionados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º Após emissão de parecer, o processo deve ser encaminhado para despacho do Secretário.

Art. 3º Os atos praticados com base nesta Portaria deverão fazer-lhe remissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOSÉ ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS
Secretário

ANEXO À PORTARIA-SECOB-2 Nº 1, DE 11 DE AGOSTO DE 2010

TC-000.283/2010-0	TC-000.284/2010-6	TC-000.285/2010-2	TC-000.286/2010-9
TC-000.287/2010-5	TC-000.340/2010-3	TC-000.341/2010-0	TC-000.342/2010-6
TC-000.344/2010-9	TC-000.345/2010-5	TC-000.346/2010-1	

SECRETARIA DE MACROAVALIAÇÃO GOVERNAMENTAL**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEMAG Nº 1778, DE 12 DE AGOSTO DE 2010**

O SECRETÁRIO DE MACROAVALIAÇÃO GOVERNAMENTAL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1578/2010 (Registro Fiscalis nº 753/2010), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade na Agência Nacional do Cinema - MINC, Secretaria da Receita Federal do Brasil e Ministério da Cultura, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente do Acórdão nº 1481/2010 - Plenário (TC 011.835/2010-9), com o objetivo de examinar os procedimentos de controle da concessão e análise de projetos culturais e respectivas prestações de contas com recursos renunciáveis, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	25/06/2010 a 20/08/2010	40 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8100-0	ANDREIA ROCHA BELLO DE OLIVEIRA	AUFC	SEMAG	25/06/2010 a 20/08/2010
8123-0	RENATO LIMA CAVALCANTE	AUFC	SEMAG	25/06/2010 a 23/07/2010 e 16/08/2010 a 20/08/2010

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8100-0	ANDREIA ROCHA BELLO DE OLIVEIRA	AUFC	SEMAG

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2646-8	CHARLES MATHUSALEM SOARES EVANGELISTA	AUFC	SEMAG

MAURÍCIO DE ALBUQUERQUER WANDERLEY
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SEMAG Nº 1786, DE 13 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE MACROAVALIAÇÃO GOVERNAMENTAL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento de Conformidade, Registro Fiscalis nº 897/2010, no Banco da Amazônia S.A. - MF, Banco do Brasil S.A. - MF, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - Mdic, Banco do Nordeste do Brasil S.A. - MF, Caixa Econômica Federal - MF, Secretaria do Tesouro Nacional - MF e Secretaria de Política Econômica - MF, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 09/08/2010 a 17/09/2010, com o objetivo de conhecer e examinar o rol, as fontes de informações, os cálculos referentes aos benefícios financeiros e creditícios, inclusive de financiamentos do PAC. O Levantamento é decorrente de deliberação constante em despacho de 02/08/2010 do Min. AROLDO CEDRAZ (TC 015.964/2010-8).

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8178-7	LEONARDO RODRIGUES ALBERNAZ	AUFC	SEMAG	09/08/2010 a 17/09/2010
6584-6	VIRGÍNIA DE ÂNGELIS OLIVEIRA DE PAULA	AUFC	SEMAG	09/08/2010 a 17/09/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo Auditor Federal de Controle Externo, Charles Mathusalem Soares Evangelista, Gerente da 2ª Divisão da Semag, e deverá observar o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	09/08/2010 a 17/09/2010	29 dias úteis

MAURÍCIO DE ALBUQUERQUER WANDERLEY
Secretário

SECRETARIAS DE CONTROLE EXTERNO**2ª SECEX****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-2ª SECEX Nº 1747, DE 11 DE AGOSTO DE 2010**

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Operacional, Registro Fiscalis nº 856/2010, na Secretaria da Receita Federal do Brasil, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 08/09/2010 a 11/10/2010, com o objetivo de avaliar a eficiência operacional da gestão dos processos tributários relacionados às contribuições de natureza previdenciária. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 1850/2010 - Plenário (TC18464/2010-6).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5706-1	LUCIANO SAMPAIO DA SILVA	AUFC	SECEX-2	08/09/2010 a 11/10/2010
3572-6	JOSÉ GOMES NETO	AUFC	SECEX-2	08/09/2010 a 11/10/2010
1001-4	TANIA MARIA CORREA DE SA	AUFC	SECEX-2	08/09/2010 a 11/10/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Rodrigo Caldas Gonçalves, Gerente da 1ª Divisão da 2ª Secex, coordenado pelo primeiro auditor federal acima relacionado e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	08/09/2010 a 11/10/2010	24 dias úteis

CARLOS ANTONIO SOARES DE ARAÚJO
Secretário em Substituição

5ª SECEX**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-5ª SECEX Nº 1750, DE 11 DE AGOSTO DE 2010**

O SECRETÁRIO DA 5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar monitoramento, Registro Fiscalis nº 876/2010, no Ministério do Turismo, no período de 16/08/2010 a 13/09/2010, com o objetivo de verificar o cumprimento das determinações do Acórdão 5.078/2009-TCU/2ª Câmara, proferido no TC-013.105/2009-3, que versam sobre a celebração e a execução de convênios pelo MTur. O Monitoramento é decorrente do Acórdão nº 1689/2010 - Plenário (TC-017.176/2010-7).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6479-3	LUCIANE DE LUCENA OLIVEIRA	AUFC	SECEX-5	16/08/2010 a 20/08/2010, 23/08/2010 a 03/09/2010 e 06/09/2010 a 13/09/2010
7714-3	RODRIGO GRECO DE MORAIS	AUFC	SECEX-5	16/08/2010 a 20/08/2010, 23/08/2010 a 03/09/2010 e 06/09/2010 a 13/09/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Rogerio Assis Carmo, Gerente de Divisão da 2ª Divisão da Secex-5 e coordenado pela AUFC Luciane de Lucena Oliveira, devendo observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	16/08/2010 a 20/08/2010	5 dias úteis
Execução	23/08/2010 a 03/09/2010	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	06/09/2010 a 13/09/2010	5 dias úteis

FREDERICO JÚLIO GOEPFERT JÚNIOR
Secretário

9ª SECEX

PORTARIA-9ª SECEX Nº 6, DE 5 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DA 9ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do AUFC Márcio Emmanuel Pacheco, matrícula TCU nº 3037-6, para participar da 1ª Oficina de Planejamento do INPI, a ser realizada em Conservatória, distrito do Município de Valença, no dia 6/8/2010.

Art. 2º Para viabilizar o trabalho, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA 9ª SECEX Nº 6, DE 5 DE AGOSTO DE 2010 Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
MÁRCIO EMMANUEL PACHECO	AUFC Controle Externo	6/8/2010	7/8/2010	1,5	353,00	356,00	31,65	853,85

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO

Inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
MÁRCIO EMMANUEL PACHECO	3037-6	Rio x Conservatória (Valença) x Rio	226x R\$ 0,87	196,62

OBSERVAÇÕES:

Haverá deslocamento Rio de Janeiro - Valença - Rio de Janeiro em veículo próprio do servidor.

Distância total a ser percorrida na fase de execução da fiscalização: 226 km (fonte: <http://www.abcr.org.br> - Site da Associação Brasileira das Concessionárias de Rodovias).

Pagamento de adicional de embarque conforme Memorando-Circular SEGEDAM nº 057/2007.

Despesas com pedágio: R\$ 19,40, consoante comprovantes de pagamento à Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A. em função de pedágio localizado no Km 208 N da BR 116.

CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-9ª SECEX Nº 1593, DE 22 DE JULHO DE 2010**

O SECRETÁRIO DA 9ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizar Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis nº 811/2010, na Eletrobrás Termonuclear S.A - Grupo Eletrobrás - MME, no período de 09/08/2010 a 13/09/2010, com o objetivo de conhecer e avaliar a regularidade dos instrumentos de transferência de recursos para estado e municípios, bem como aqueles destinados a entidades públicas e privadas. A Auditoria é decorrente de deliberação constante de Despacho de 20/07/2010 do Min. JOSÉ MÚCIO MONTEIRO (TC-014.947/2010-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4228-5	ANDRÉ MACEDO	AUFC	SECEX-9	09/08/2010 a 20/08/2010 e 23/08/2010 a 13/09/2010
4225-0	FERNANDO SARAIVA DE MAGALHÃES	AUFC	SECEX-9	09/08/2010 a 20/08/2010 e 23/08/2010 a 13/09/2010
3496-7	RÔMULO CORREIA NOBLAT DOS SANTOS FILHO	AUFC	SECEX-9	09/08/2010 a 20/08/2010 e 23/08/2010 a 13/09/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Roberto Leal de Carvalho, Gerente em Substituição, 2ª Divisão-SECEX-9, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	09/08/2010 a 20/08/2010	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	23/08/2010 a 13/09/2010	15 dias úteis

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-9ª SECEX Nº 1593, DE 22 DE JULHO DE 2010
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
ANDRÉ MACEDO	AUFC Controle Externo	16/8/2010	19/8/2010	3,5	302,00		110,78	946,22
FERNANDO SARAIVA DE MAGALHÃES	AUFC Controle Externo	16/8/2010	19/8/2010	3,5	302,00	356,00	110,78	1.302,22
RÔMULO CORREIA NOBLAT DOS SANTOS FILHO	AUFC Controle Externo	16/8/2010	19/8/2010	3,5	302,00		110,78	946,22

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
Inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
FERNANDO SARAIVA DE MAGALHÃES	4225-0	Rio x Angra dos Reis x Rio	378 x R\$ 0,87	328,86

OBSERVAÇÕES:

Haverá deslocamento entre Rio de Janeiro - Angra dos Reis - Rio de Janeiro, em veículo próprio do servidor.

A distância total a ser percorrida será de 378 km, em razão de visita à Usina de Angra, localizada no 4º Distrito de Angra, a 39 km de distância de Angra dos Reis.

As despesas com pedágio serão objeto de posterior ressarcimento mediante apresentação dos comprovantes de pagamento.

Pagamento de adicional de embarque conforme Memorando-Circular SEGEDAM nº 057/2007.

SAULO BENIGNO PUTTINI
Secretário-Substituto

SECEX-AP

PORTARIA-SECEX-AP Nº 7, DE 12 DE AGOSTO DE 2010

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, e nos termos do inciso XVI da Portaria-Segedam nº 20, de 5 de fevereiro de 2010, e Portaria-TCU nº 206, de 18 de setembro de 2003, resolve:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais) à conta da Natureza da Despesa 3.3.3.9.0.30.96 - Material de Consumo (Pagamento Antecipado), no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), e à conta da Natureza da Despesa 3.3.3.9.0.39.96 - Outros Serviços de Terceiros (Pagamento Antecipado), no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) ao Auditor Federal de Controle Externo Eduardo Juntolli Vilhena, matrícula/TCU nº 7611-2, lotado e em exercício nesta Unidade, para custear despesas de pequeno vulto, necessárias com o transporte em veículo automotor de terceiro com combustível, assemelhados e serviços decorrentes de manutenção se preciso for, para deslocamento de equipe de auditoria da qual faz parte o suprido para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 768/2010, na Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari/AP (265km), no período de 22 à 25/8/2010, conforme Anexo à Portaria de Fiscalização nº 1474, de 7 de julho de 2010, *in* BTCU nº 30, de 9/8/2010.

Art. 2º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a aplicação, a partir da data de emissão da Nota de Empenho e 10 (dez) dias subsequentes para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação vigente.

IDEUSANA DE VASCONCELOS SEPEDA LIMA
Secretária

PORTARIA-SECEX-AP Nº 8, DE 13 DE AGOSTO DE 2010

- ELOGIO -

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, com base no artigo 39, inciso IX, da Resolução-TCU nº 154, de 04 de dezembro de 2002, resolve consignar, para fins de registro, ELOGIO aos Auditores Federais de Controle Externo:

CRISTIANO BRILHANTE DE SOUZA - Mat. 7596-5; e
EDUARDO JUNTOLLI VILHENA - Mat. 7611-2.

Art. 1º Referido elogio decorre do excelente trabalho realizado no âmbito da análise do processo de Prestação de Contas Anuais do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), no que tange à Superintendência Regional do Amapá - SR(21)AP, relativas ao exercício de 2008, conforme consta do TC-016.548/2009-6.

§1º O trabalho, digno de congratulações pelo próprio Ministro Relator, destaca-se por seu êxito em modificar o enfoque da análise, ultrapassando os limites da auditoria de conformidade, para, por meio de técnicas de auditoria operacional, alcançar o mapeamento dos processos de trabalho da Unidade Jurisdicionada, fazendo despertar nos gestores do órgão auditado um novo horizonte quanto à gestão da Coisa Pública.

§2º Eis o teor da manifestação do excelentíssimo Senhor Ministro Weder de Oliveira: *A esse respeito, registro que a Secex-AP produziu um trabalho de altíssima qualidade e, como se verá adiante, foi capaz de envolver e mobilizar as instâncias decisórias da SR(21)AP a um novo patamar de gestão. Por essa razão, congratulo a equipe envolvida na condução dos trabalhos, no nome da secretária Ideusana de Vasconcelos Sepeda Lima.*

§3º Mais do que simplesmente apontar as falhas da gestão, a auditoria teve por resultado um importante conjunto de orientações técnico-gerenciais, capaz de permitir o realinhamento da gestão do ente auditado às boas práticas da gestão pública, em perfeita sintonia com a vertente pedagógica desta Corte de Contas, tão em voga nas atuais diretrizes desta Casa.

IDEUSANA DE VASCONCELOS SEPEDA LIMA
Secretária

SECEX-BA

PORTARIA-SECEX-BA Nº 16, DE 18 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º - Constituir comissão composta pelos servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo das demais atribuições, procederem ao levantamento físico de processos com carga para a SECEX-BA, em atendimento ao disposto na Portaria nº 21, de 24 de setembro de 2007.

Presidente

JOANA D'ARC E SILVA GENOVESE Mat. 1801-5

Membros

JOÃO CARLOS LIMA DE VASCONCELOS Mat. 2410-0

VIVALDO MENESES Mat. 2181-4

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO FRANÇA DA COSTA
Secretário

SECEX-ES**PORTARIA-SECEX-ES Nº 20, DE 13 DE AGOSTO DE 2010**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º - Alterar a Portaria SECEX-ES nº 17 de 30 de junho de 2010, que trata da realização do inventário físico dos processos localizados nesta Secretaria, fixando novo prazo para a conclusão dos trabalhos, em 25 de agosto de 2010, com a apresentação do devido relatório circunstanciado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAMILTON CAPUTO DELFINO SILVA
Secretário

PORTARIA-SECEX-ES Nº 22, DE 18 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 10 da Resolução - TCU nº 212, de 25 de julho de 2008, resolve:

Art. 1º Autorizar a participação do servidor Dorival Izidoro Angelo, Matrícula TCU nº 3066-0, no evento “III Fórum Estadual de Contabilidade Pública”, a ser realizado no período de 19 a 20 de agosto de 2010, no horário de 12:30h às 19:30h e 9h às 18:30h, nesta cidade de Vitória/ES.

HAMILTON CAPUTO DELFINO SILVA
Secretário

SECEX-GO**PORTARIA-SECEX-GO Nº 11, DE 13 DE AGOSTO DE 2010**

Dispõe sobre a organização interna das atividades do Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado de Goiás.

MARIA ELIZABETH DE MELO PONTES FRASCINO
Secretária

(Ver inteiro teor no [Anexo VI](#))

PORTARIA-SECEX-GO Nº 12, DE 13 DE AGOSTO DE 2010

Dispõe sobre a avaliação de desempenho profissional dos servidores lotados no Serviço de Administração na Secretaria de Controle Externo no Estado de Goiás.

MARIA ELIZABETH DE MELO PONTES FRASCINO
Secretária

(Ver inteiro teor no [Anexo VII](#))

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-GO Nº 1709, DE 9 DE AGOSTO DE 2010

A SECRETÁRIA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Conformidade, Registro Fiscalis nº 837/2010, nos seguintes órgãos: Prefeitura Municipal de Jaraguá - GO, Prefeitura Municipal de Porangatu - GO e Prefeitura Municipal de Uruaçu - GO, no período de 09/08/2010 a 13/08/2010, com o objetivo de verificar a regularidade da aplicação de recursos federais oriundos de transferências voluntárias pelos municípios goianos de Porangatu, Uruaçu e Jaraguá. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 01/07/2010 do Min. AUGUSTO SHERMAN (TC 12954/2010-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3443-6	SÉRGIO ARAÚJO SOUZA DA SILVA	AUFC	SECEX-GO	09/08/2010 a 13/08/2010
150-3	JOSE APARECIDO NUNES PIRES	AUFC	SECEX-GO	09/08/2010 a 13/08/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Sérgio Braga Machado, Gerente de Divisão, 2ª Divisão-SECEX-GO, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	09/08/2010 a 13/08/2010	5 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

MARIA ELIZABETH DE MELO PONTES FRASCINO
Secretária

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-GO Nº 1710, DE 9 DE AGOSTO DE 2010

A SECRETÁRIA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Conformidade, Registro Fiscalis nº 837/2010, nos seguintes órgãos: Prefeitura Municipal de Jaraguá - GO, Prefeitura

Municipal de Porangatu - GO e Prefeitura Municipal de Uruaçu - GO, no período de 16/08/2010 a 16/09/2010, com o objetivo de verificar a regularidade da aplicação de recursos federais oriundos de transferências voluntárias pelos municípios goianos de Porangatu, Uruaçu e Jaraguá. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 01/07/2010 do Min. AUGUSTO SHERMAN (TC 12954/2010-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3443-6	SÉRGIO ARAÚJO SOUZA DA SILVA	AUFC	SECEX-GO	16/08/2010 a 03/09/2010 e 08/09/2010 a 16/09/2010
150-3	JOSE APARECIDO NUNES PIRES	AUFC	SECEX-GO	16/08/2010 a 03/09/2010 e 08/09/2010 a 16/09/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Sérgio Braga Machado, Gerente de Divisão, 2ª Divisão-SECEX-GO, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	16/08/2010 a 03/09/2010	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	08/09/2010 a 16/09/2010	7 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-GO Nº 1710, DE 9 DE AGOSTO DE 2010
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
SÉRGIO ARAÚJO SOUZA DA SILVA	AUFC- Controle Externo	15/08/2010	03/09/2010	19,5	302,00	356,00	458,92	5.786,08
JOSE APARECIDO NUNES PIRES	AUFC- Controle Externo	15/08/2010	03/09/2010	19,5	302,00	0,00	458,92	5.430,08

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do Art. 28 c/c Art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
SÉRGIO ARAÚJO SOUZA DA SILVA	3443-6	Goiânia/Jaraguá/Uruaçu/ Porangatu/Goiânia	799	695,13

OBSERVAÇÕES:

Ressarcimento de despesa com transporte calculado com base na distância de 799 km no percurso de Goiânia/Jaraguá/Uruaçu/Porangatu/Goiânia.

Em cumprimento a determinação da SECOI, o servidor Sérgio Araújo Souza da Silva, matrícula 3443-6, para evidenciar a utilização de veículo próprio, deverá apresentar ao Serviço de Administração, notas fiscais de abastecimento em seu nome, nos locais onde se desenvolverem as auditorias.

MARIA ELIZABETH DE MELO PONTES FRASCINO
Secretária

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-GO Nº 1714, DE 9 DE AGOSTO DE 2010**

A SECRETÁRIA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Conformidade, Registro Fiscalis nº 838/2010, no seguinte órgão: Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia - GO e Prefeitura Municipal de Trindade - GO, no período de 09/08/2010 a 13/08/2010, com o objetivo de verificar a regularidade da aplicação de recursos federais oriundos de transferências voluntárias pelos municípios goianos de Aparecida de Goiânia e Trindade. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 01/07/2010 do Min. AUGUSTO SHERMAN (TC 12954/2010-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5055-5	PAULO ROGÉRIO BARBOSA CHAVES	AUFC	SECEX-GO	09/08/2010 a 13/08/2010
557-6	LIZETE RODRIGUES DA COSTA	AUFC	SECEX-GO	09/08/2010 a 13/08/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Sérgio Braga Machado, Gerente de Divisão, 2ª Divisão-SECEX-GO, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	09/08/2010 a 13/08/2010	5 dias úteis

MARIA ELIZABETH DE MELO PONTES FRASCINO
Secretária

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-GO Nº 1715, DE 9 DE AGOSTO DE 2010**

A SECRETÁRIA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Conformidade, Registro Fiscalis nº 838/2010, no seguinte órgão: Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia - GO e Prefeitura Municipal de Trindade - GO, no período de 16/08/2010 a 16/09/2010, com o objetivo de verificar a regularidade da aplicação de recursos federais oriundos de transferências voluntárias pelos municípios goianos de Aparecida de Goiânia e Trindade. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 01/07/2010 do Min. AUGUSTO SHERMAN (TC 12954/2010-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5055-5	PAULO ROGÉRIO BARBOSA CHAVES	AUFC	SECEX-GO	16/08/2010 a 03/09/2010 e 08/09/2010 a 16/09/2010
557-6	LIZETE RODRIGUES DA COSTA	AUFC	SECEX-GO	16/08/2010 a 03/09/2010 e 08/09/2010 a 16/09/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Sérgio Braga Machado, Gerente de Divisão, 2ª Divisão-SECEX-GO, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	16/08/2010 a 03/09/2010	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	08/09/2010 a 16/09/2010	7 dias úteis

MARIA ELIZABETH DE MELO PONTES FRASCINO
Secretária

SECEX-MG

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE DE PLANEJAMENTO-SECEX-MG Nº 1758, DE 12 DE AGOSTO DE 2010

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento de Conformidade, Registro Fiscalis nº 880/2010, no Município de Marilac - MG, no período de 30/8 a 3/9/2010, com o objetivo de colher dados sobre a capacidade dos municípios de Minas Gerais, de gerir recursos oriundos de transferências voluntárias do Governo Federal, de forma a identificar aspectos que possam ser melhorados com a intervenção do Tribunal de Contas da União, e que possam igualmente aperfeiçoar os critérios de concessão pelos órgãos concedentes, bem como permitir eventuais ações de melhoria aos parceiros da rede de controle. O Levantamento é decorrente de deliberação constante em Despacho, de 15/6/2010, do Ministro RAIMUNDO CARREIRO (TC 015.740/2010-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3488-6	FABIO COUTINHO CLEMENTE	AUFC	SECEX-MG	30/8 a 3/9/2010
3467-3	FERNANDO AUGUSTO MAIA MACHADO	AUFC	SECEX-MG	30/8 a 3/9/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Marcelo Tutomu Kanemaru, Gerente de Divisão da 3ª Divisão-SECEX-MG, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	30/8 a 3/9/2010	5 dias úteis

NEUSA COUTINHO AFFONSO
Secretária

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE DE PLANEJAMENTO-SECEX-MG Nº 1759, DE 12 DE AGOSTO DE 2010

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento de Conformidade, Registro Fiscalis nº 881/2010, no Município de José Raydan - MG, no período de 23 a 27/8/2010, com o objetivo de colher dados sobre a capacidade dos municípios de Minas Gerais, de gerir recursos oriundos de transferências voluntárias do Governo Federal, de forma a identificar aspectos que possam ser melhorados com a intervenção do Tribunal de Contas da União, e que possam igualmente aperfeiçoar os critérios de concessão pelos órgãos concedentes, bem como permitir eventuais ações de melhoria aos parceiros da rede de controle. O Levantamento é decorrente de deliberação constante em Despacho, de 15/6/2010, do Ministro RAIMUNDO CARREIRO (TC 015.740/2010-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3467-3	FERNANDO AUGUSTO MAIA MACHADO	AUFC	SECEX-MG	23 a 27/8/2010
3488-6	FABIO COUTINHO CLEMENTE	AUFC	SECEX-MG	23 a 27/8/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Marcelo Tutomu Kanemaru, Gerente de Divisão da 3ª Divisão-SECEX-MG, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	23 a 27/8/2010	5 dias úteis

NEUSA COUTINHO AFFONSO
Secretária

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE DE PLANEJAMENTO-SECEX-MG Nº 1760, DE 12 DE AGOSTO DE 2010

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento de Conformidade, Registro Fiscalis nº 878/2010, no Município de Conceição do Mato Dentro - MG, no período de 2 a 10/9/2010, com o objetivo de colher dados sobre a capacidade dos municípios de Minas Gerais, de gerir recursos oriundos de transferências voluntárias do Governo Federal, de forma a identificar aspectos que possam ser melhorados com a intervenção do Tribunal de Contas da União, e que possam igualmente aperfeiçoar os critérios de concessão pelos órgãos concedentes, bem como permitir eventuais ações de melhoria aos parceiros da rede de controle. O Levantamento é decorrente de deliberação constante em Despacho, de 15/6/2010, do Ministro RAIMUNDO CARREIRO (TC 015.740/2010-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7706-2	KLAUSS HENRY DE OLIVEIRA NOGUEIRA	AUFC	SECEX-MG	2 a 3/9/2010 e 8 a 10/9/2010
5654-5	ALDER ALESSANDRO DO CARMO AMORIM	AUFC	SECEX-MG	2 a 3/9/2010 e 8 a 10/9/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Rodrigo Santana Marques, Gerente de Divisão da 2ª Divisão-SECEX-MG, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	2 a 3/9/2010 e 8 a 10/9/2010	5 dias úteis

NEUSA COUTINHO AFFONSO
Secretária

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE DE PLANEJAMENTO-SECEX-MG Nº 1761, DE 12 DE AGOSTO DE 2010

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento de Conformidade, Registro Fiscalis nº 879/2010, no Município de Lagoa Dourada - MG, no período de 26/8

a 1º/9/2010, com o objetivo de colher dados sobre a capacidade dos municípios de Minas Gerais, de gerir recursos oriundos de transferências voluntárias do Governo Federal, de forma a identificar aspectos que possam ser melhorados com a intervenção do Tribunal de Contas da União, e que possam igualmente aperfeiçoar os critérios de concessão pelos órgãos concedentes, bem como permitir eventuais ações de melhoria aos parceiros da rede de controle. O Levantamento é decorrente de deliberação constante em Despacho, de 15/6/2010, do Ministro RAIMUNDO CARREIRO (TC 015.740/2010-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7706-2	KLAUSS HENRY DE OLIVEIRA NOGUEIRA	AUFC	SECEX-MG	26/8 a 1º/9/2010
5654-5	ALDER ALESSANDRO DO CARMO AMORIM	AUFC	SECEX-MG	26/8 a 1º/9/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Rodrigo Santana Marques, Gerente de Divisão da 2ª Divisão-SECEX-MG, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	26/8 a 1º/9/2010	5 dias úteis

NEUSA COUTINHO AFFONSO
Secretária

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE DE PLANEJAMENTO-SECEX-MG Nº 1762, DE 12 DE AGOSTO DE 2010

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento de Conformidade, Registro Fiscalis nº 882/2010, no Município de Tabuleiro - MG, no período de 25/8 a 9/9/2010, com o objetivo de colher dados sobre a capacidade dos municípios de Minas Gerais, de gerir recursos oriundos de transferências voluntárias do Governo Federal, de forma a identificar aspectos que possam ser melhorados com a intervenção do Tribunal de Contas da União, e que possam igualmente aperfeiçoar os critérios de concessão pelos órgãos concedentes, bem como permitir eventuais ações de melhoria aos parceiros da rede de controle. O Levantamento é decorrente de deliberação constante em Despacho, de 15/6/2010, do Ministro RAIMUNDO CARREIRO (TC 015.740/2010-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3056-2	HERBERT NEWTON MOTA GUERRA	AUFC	SECEX-MG	25 a 27/8 e 8 a 9/9/2010
1941-0	MARCO ANTONIO BONTEMPO DE MORAES	TEFC	SECEX-MG	25 a 27/8 e 8 a 9/9/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Enio Araujo, Gerente de Divisão da 1ª Divisão-SECEX-MG, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	25 a 27/8 e 8 a 9/9/2010	5 dias úteis

NEUSA COUTINHO AFFONSO
Secretária

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE DE PLANEJAMENTO-SECEX-MG Nº 1763, DE 12 DE AGOSTO DE 2010**

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento de Conformidade, Registro Fiscalis nº 883/2010, no Município de Santa Cruz do Escalvado - MG, no período de 18 a 24/8/2010, com o objetivo de colher dados sobre a capacidade dos municípios de Minas Gerais, de gerir recursos oriundos de transferências voluntárias do Governo Federal, de forma a identificar aspectos que possam ser melhorados com a intervenção do Tribunal de Contas da União, e que possam igualmente aperfeiçoar os critérios de concessão pelos órgãos concedentes, bem como permitir eventuais ações de melhoria aos parceiros da rede de controle. O Levantamento é decorrente de deliberação constante em Despacho, de 15/6/2010, do Ministro RAIMUNDO CARREIRO (TC 015.740/2010-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3056-2	HERBERT NEWTON MOTA GUERRA	AUFC	SECEX-MG	18 a 24/8/2010
1941-0	MARCO ANTONIO BONTEMPO DE MORAES	TEFC	SECEX-MG	18 a 24/8/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Enio Araujo, Gerente de Divisão da 1ª Divisão-SECEX-MG, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	18 a 24/8/2010	5 dias úteis

NEUSA COUTINHO AFFONSO
Secretária

SECEX-MT

PORTARIA-SECEX-MT Nº 26, DE 9 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO, com base na delegação de competência inserta no inciso XVI, art. 1º, da Portaria-Segedam nº 20/2010, e nas disposições contidas no inciso II do art. 3º, c/c os arts 4º e 5º da Portaria-TCU nº 206/2003, resolve:

Art. 1º. Conceder suplimento de fundos em favor do TFCE FROILAN CASTRO ALPIRI FILHO, Matr. 2213-6, no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), à conta do Elemento Orçamentário 33.90.39.96 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, da Atividade 01.032.0550.4018.0001, PTRES 000078, para atender despesas de pequeno vulto, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e as que exijam pronto pagamento em espécie.

Art. 2º. Fixar os prazos de 30 (trinta) dias para aplicação, e 10 (dez) dias para comprovação do quantitativo, a partir da data de emissão da Nota de Empenho.

MILTON DE OLIVEIRA SANTOS JÚNIOR
Secretário-Substituto

PORTARIA-SECEX-MT Nº 27, DE 13 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO, com base na delegação de competência inserta no inciso XVI, art. 1º, da Portaria-Segedam nº 20/2010, e nas disposições contidas no inciso II do art. 3º, c/c os arts 4º e 5º da Portaria-TCU nº 206/2003, resolve:

Art. 1º. Conceder suprimento de fundos em favor do TFCE FROILAN CASTRO ALPIRI FILHO, Matr. 2213-6, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), à conta do Elemento Orçamentário 33.90.30.00 - Material de Consumo, da Atividade 01.032.0550.4018.0001, PTRES 000078, para atender despesas de pequeno vulto, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e as que exijam pronto pagamento em espécie.

Art. 2º. Fixar os prazos de 30 (trinta) dias para aplicação, e 10 (dez) dias para comprovação do quantitativo, a partir da data de emissão da Nota de Empenho.

MILTON DE OLIVEIRA SANTOS JÚNIOR
Secretário-Substituto

SECEX-PA

PORTARIA-SECEX-PA Nº 15, DE 12 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO PARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Conforme autorização no TC-020.635/2010-9 - participação do Servidor Marcus Vinicius Mitre Cartaxo, matr. 7602-3, no curso de Curso de Formação e Atualização de Pregoeiros (Pregão Presencial, Eletrônico e Noções de Sistema de Registro de Preços), no município de Manaus/AM, no período de 16 a 18 de agosto de 2010, promovido pela Empresa TREIDE - TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO, autorizar a realização de despesa na forma constante do anexo a esta Portaria:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
7602-3	MARCUS VINICIUS MITRE CARTAXO	TEFC	SECEX-PA

ANEXO À PORTARIA-SECEX-PA Nº 15, DE 12 DE AGOSTO DE 2010

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. Nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
MARCUS VINICIUS MITRE CARTAXO	TEFC - Téc. Administrativa	15/8/2010	19/8/2010	4,5	280,00	356,00	110,77	1.505,23

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	TIPO	RESERVA	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
MARCUS VINICIUS MITRE CARTAXO	Belém - Manaus - Belém	aérea	UDY9WA	15/8/2010	19/8/2010

NORBERTO DE SOUZA MEDEIROS
Secretário

SECEX-PB**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PB Nº 1613, DE 27 DE JULHO DE 2010**

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizarem Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 817/2010, no seguinte órgão: Prefeitura Municipal de Santa Rita/PB, no período de 26/07/2010 a 21/09/2010, com o objetivo de avaliar a legalidade na aplicação dos recursos federais transferidos na modalidade fundo a fundo, do governo federal a municípios, na área da saúde. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 07/07/2010 do Min. JOSÉ JORGE (TC 8430/2010-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2576-3	SALO GARBATI GORENSTIN	AUFC	SECEX-PB	26/07/2010 a 27/07/2010, 16/08/2010 a 24/08/2010 e 15/09/2010 a 21/09/2010
4580-2	SÉRGIO BRANDÃO SANCHEZ	AUFC	SECEX-PB	26/07/2010 a 27/07/2010, 16/08/2010 a 24/08/2010 e 15/09/2010 a 21/09/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Joao Germano Lima Rocha, Gerente da 2ª Divisão Técnica da Secex-PB, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	26/07/2010 a 27/07/2010	2 dias úteis
Execução	16/08/2010 a 24/08/2010	7 dias úteis
Relatório	15/09/2010 a 21/09/2010	5 dias úteis

RONALDO SALDANHA HONORATO
Secretário-Substituto

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PB Nº 1621, DE 28 DE JULHO DE 2010

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizarem Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 818/2010, no seguinte órgão: Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB, no período de 28/07/2010 a 29/09/2010, com o objetivo de avaliar a legalidade na aplicação dos recursos federais transferidos na modalidade fundo a fundo, do governo federal a municípios, na área da saúde. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 07/07/2010 do Min. JOSÉ JORGE (TC 8430/2010-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2576-3	SALO GARBATI GORENSTIN	AUFC	SECEX-PB	28/07/2010 a 30/07/2010, 25/08/2010 a 03/09/2010 e 22/09/2010 a 29/09/2010
4580-2	SÉRGIO BRANDÃO SANCHEZ	AUFC	SECEX-PB	28/07/2010 a 30/07/2010, 25/08/2010 a 03/09/2010 e 22/09/2010 a 29/09/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Joao Germano Lima Rocha, Gerente da 2ª Divisão Técnica da Secex-PB, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	28/07/2010 a 30/07/2010	3 dias úteis
Execução	25/08/2010 a 03/09/2010	8 dias úteis
Relatório	22/09/2010 a 29/09/2010	6 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PB Nº 1621, DE 28 DE JULHO DE 2010

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO	DATA SAÍDA	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT, (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC, AUX, ALIM, (R\$)	TOTAL (R\$)
SALO GARBATI GORENSTIN	AUFC	25/08/2010	9,5	302,00	356,00	237,37	2.987,63
SÉRGIO BRANDÃO SANCHEZ	AUFC	25/08/2010	9,5	302,00	356,00	237,37	2.987,63

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO (EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MATR. Nº	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
SALO GARBATI GORENSTIN	2576-3	João Pessoa / Campina Grande / João Pessoa	238	207,06
SÉRGIO BRANDÃO SANCHEZ	4580-2	João Pessoa / Campina Grande / João Pessoa	238	207,06

OBSERVAÇÕES

1. As diárias são devidas em razão do deslocamento até a cidade de Campina Grande - PB, com necessidade de pernoite.
2. O pagamento do adicional de embarque e desembarque e do ressarcimento de despesa com transporte aos AUFCs deve-se ao fato de que cada um efetuará a viagem em seu próprio veículo.

RONALDO SALDANHA HONORATO
Secretário-Substituto

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/ FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-PB Nº 1645, DE 30 DE JULHO DE 2010

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizarem Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 698/2010, no seguinte órgão: Prefeitura Municipal de João Pessoa - Secretaria de Saúde, no período de 02/08/2010 a 14/09/2010, com o objetivo de avaliar a legalidade na aplicação dos recursos federais transferidos na modalidade fundo a fundo, do

governo federal a municípios, na área da saúde. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 07/07/2010 do Min. JOSÉ JORGE (TC 8430/2010-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2576-3	SALO GARBATI GORENSTIN	AUFC	SECEX-PB	02/08/2010 a 13/08/2010 e 06/09/2010 a 14/09/2010
4580-2	SÉRGIO BRANDÃO SANCHEZ	AUFC	SECEX-PB	02/08/2010 a 13/08/2010 e 06/09/2010 a 14/09/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Joao Germano Lima Rocha, Gerente da 2ª Divisão Técnica da Secex-PB, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	02/08/2010 a 13/08/2010	9 dias úteis
Relatório	06/09/2010 a 14/09/2010	6 dias úteis

RONALDO SALDANHA HONORATO
Secretário-Substituto

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PB Nº 1789, DE 16 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1522/2010 (Registro Fiscalis nº 604/2010), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade na Prefeitura Municipal de Guarabira - PB, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, com o objetivo de verificar da regularidade da aplicação dos recursos transferidos ao município acima: PNAE; PNATE; PSF; Saúde Bucal; Farmácia Básica; Alta e Média Complexidade; Vigilância em Saúde; Vigilância Sanitária e Bolsa Família, decorrente de deliberação constante em Despacho de 10/03/2010 do Min. Walton Alencar Rodrigues (TC 5189/2010-1), passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	22/03/2010 a 23/03/2010	2 dias úteis
Execução	12/04/2010 a 23/04/2010	9 dias úteis
Relatório	08/06/2010 a 18/06/2010, 15/07/2010 a 19/07/2010 e 02/08/2010 a 20/08/2010	25 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3502-5	JORGE LUIZ DE MORAES FONSECA	AUFC	SECEX-PB	22/03/2010 a 23/03/2010, 12/04/2010 a 23/04/2010, 08/06/2010 a 18/06/2010, 15/07/2010 a 19/07/2010 e 02/08/2010 a 20/08/2010
2391-4	RAIMUNDO NONATO SOARES DE ARAUJO	AUFC	SECEX-PB	22/03/2010 a 23/03/2010, 12/04/2010 a 23/04/2010, 08/06/2010 a 18/06/2010, 15/07/2010 a 19/07/2010 e 02/08/2010 a 20/08/2010
4251-0	FRANCISCO SERGIO MAIA ALVES	AUFC	SECEX-PB	22/03/2010 a 23/03/2010

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3502-5	JORGE LUIZ DE MORAES FONSECA	AUFC	SEC-PB/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
528-2	JOÃO GERMANO LIMA ROCHA	AUFC	SEC-PB/D2

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PB Nº 1789, DE 16 DE AGOSTO DE 2010**CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE**

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. Nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO	DATA SAÍDA	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT, (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC, AUX, ALIM, (R\$)	TOTAL (R\$)
JORGE LUIZ DE MORAES FONSECA	AUFC	12/4/2010	14	277,00	0,00	261,00	3.617,00
RAIMUNDO NONATO SOARES DE ARAUJO	AUFC	12/4/2010	14	277,00	0,00	261,00	3.617,00

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO (EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MATR. Nº	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
JORGE LUIZ DE MORAES FONSECA	3502-5	Araçagi / Guarabira	13	10,40

OBSERVAÇÕES

1. As diárias são devidas em razão do deslocamento até a cidade de Guarabira, com necessidade de pernoite.
2. A equipe utilizará veículo próprio do servidor Jorge Luiz de Moraes Fonseca, para os deslocamentos.

RAINÉRIO RODRIGUES LEITE
Secretário

SECEX-PR**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PR Nº 1684, DE 4 DE AGOSTO DE 2010**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1420/2010 (Registro Fiscalis nº 739/2010), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade na Prefeitura Municipal de Londrina - PR, decorrente de deliberação constante em Despacho de 07/07/2010 do Min. JOSÉ JORGE (TC 8430/2010-1), com o objetivo de verificar a legalidade e conformidade das despesas de saúde - Londrina, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	28/06/2010 a 02/07/2010 e 02/08/2010 a 06/08/2010	9 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2562-3	IONE JASZEWSKI	AUFC	SECEX-PR	28/06/2010 a 02/07/2010 e 02/08/2010 a 06/08/2010
3509-2	CARLOS EDUARDO DIAS PEREIRA	AUFC	SECEX-PR	28/06/2010 a 02/07/2010 e 02/08/2010 a 06/08/2010
3108-9	EVANDRO DE CARVALHO BULCAO VIANNA	AUFC	SECEX-PR	02/08/2010 a 06/08/2010

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3509-2	CARLOS EDUARDO DIAS PEREIRA	AUFC	SEC-PR/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
4212-9	LUIZ GUSTAVO GOMES ANDRIOLI	AUFC	SEC-PR/D1

RAFAEL BLANCO MUNIZ
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-PR Nº 1708, DE 9 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 741/2010, no seguinte órgão: Prefeitura Municipal de Umuarama - PR, no período de 09/08/2010 a 13/08/2010, com o objetivo de verificar a legalidade e conformidade das despesas de saúde da PM de Umuarama/PR. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 07/07/2010 do Min. JOSÉ JORGE (TC 8430/2010-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4628-0	DARLEI CORRÊA	AUFC	SECEX-PR	09/08/2010 a 13/08/2010
3042-2	MARCO ANTONIO GOMES DA SILVA	AUFC	SECEX-PR	09/08/2010 a 13/08/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Luiz Gustavo Gomes Andrioli, Gerente de Divisão, 1ª Divisão-SECEX-PR, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	09/08/2010 a 13/08/2010	5 dias úteis

RAFAEL BLANCO MUNIZ
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PR Nº 1711, DE 9 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1707/2010 (Registro Fiscalis nº 848/2010), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade no órgão: Prefeitura Municipal de Cianorte - PR, decorrente de deliberação constante em Despacho de 07/07/2010 do Min. JOSÉ JORGE (TC 8430/2010-1), com o objetivo de verificar a legalidade das despesas de saúde realizadas no Município de Cianorte, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	09/08/2010 a 13/08/2010	5 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3509-2	CARLOS EDUARDO DIAS PEREIRA	AUFC	SECEX-PR	09/08/2010 a 13/08/2010
2101-6	ROSA MARIA MAZZARDO TAWARAYA	TEFC	SECEX-PR	09/08/2010 a 13/08/2010

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3509-2	CARLOS EDUARDO DIAS PEREIRA	AUFC	SEC-PR/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
4212-9	LUIZ GUSTAVO GOMES ANDRIOLI	AUFC	SEC-PR/D1

RAFAEL BLANCO MUNIZ
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PR Nº 1721, DE 9 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1720/2010 (Registro Fiscalis nº 739/2010), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade no órgão: Prefeitura Municipal de Londrina - PR, decorrente de deliberação constante em Despacho de 07/07/2010 do Min. JOSÉ JORGE (TC 8430/2010-1), com o objetivo de verificar a legalidade e conformidade das despesas de saúde - Londrina, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	16/08/2010 a 20/08/2010	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	23/08/2010 a 27/08/2010	5 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2562-3	IONE JASZEWSKI	AUFC	SECEX-PR	16/08/2010 a 20/08/2010 e 23/08/2010 a 27/08/2010.
3509-2	CARLOS EDUARDO DIAS PEREIRA	AUFC	SECEX-PR	16/08/2010 a 20/08/2010 e 23/08/2010 a 27/08/2010.
3108-9	EVANDRO DE CARVALHO BULCAO VIANNA	AUFC	SECEX-PR	16/08/2010 a 20/08/2010.

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3509-2	CARLOS EDUARDO DIAS PEREIRA	AUFC	SEC-PR/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
4212-9	LUIZ GUSTAVO GOMES ANDRIOLI	AUFC	SEC-PR/D1

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PR Nº 1721, DE 9 DE AGOSTO DE 2010**CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE**

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. Nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
CARLOS EDUARDO DIAS PEREIRA	AUFC- Controle Externo	15/08/2010	21/08/2010	6.5	327,00	356,00	158,25	2.323,25
IONE JASZEWSKI	AUFC- Controle Externo	15/08/2010	21/08/2010	6.5	327,00	356,00	158,25	2.323,25
EVANDRO DE CARVALHO BULCAO VIANNA	AUFC- Controle Externo	15/08/2010	20/08/2010	5.5	327,00	356,00	142,42	2.012,08

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	TIPO	RESERVA	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
IONE JASZEWSKI	Curitiba - Londrina	Aérea	44DNR4	15/08/2010	21/08/2010
CARLOS EDUARDO DIAS PEREIRA	Curitiba - Londrina	Aérea	44GJU3	15/08/2010	21/08/2010

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO

(EM EQUIPE) - inciso II do Art. 28 c/c Art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR PADRONIZ ADO POR KM	VALOR TOTAL (R\$)
EVANDRO DE CARVALHO BULCÃO VIANNA	3108-9	Curitiba/Londrina/Curitiba	800	0,87	696,00

OBSERVAÇÕES

Deslocamento no trecho Curitiba/Londrina/Curitiba, por meio aéreo, no período de 15/08/2010 a 21/08/2010.

Deslocamento no trecho Curitiba/Londrina/Curitiba com carro do Auditor Evandro, no período de 15/08/2010 a 20/08/2010.

RAFAEL BLANCO MUNIZ

Secretário

DESPACHO**RESSARCIMENTO DE DESPESAS****- Autorização -****FUNDAMENTO LEGAL:** art. 1º, inciso XVI, da Portaria-Segedam nº 5/2007.

Em 18 de agosto de 2010

NOME/CARGO/MATRÍCULA	VALOR A RESSARCIR (R\$)	PROCESSO Nº
OSMAR METZNER/ 2824-0 - despesas efetuadas com transporte (pedágio)	56,00	TC 001.676/2010-5

RAFAEL BLANCO MUNIZ

Secretário

SECEX-RS

PORTARIA-SECEX-RS Nº 19, DE 11 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto na Portaria-Segedam nº 51, de 26 de outubro de 2006, e na Instrução Normativa nº 6/2007-STN, de 31 de outubro de 2007, resolve:

[...]

CARLOS FERNANDO DE SOUZA FAGUNDES

Secretário

(Ver inteiro teor no [Anexo VIII](#))

PORTARIA-SECEX-RS Nº 20, DE 11 DE AGOSTO DE 2010

Subdelega competência ao servidor designado para acompanhar e identificar, na clientela da Secex-RS, os assuntos referentes à Copa do Mundo de 2014, para a prática dos atos que especifica.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 157, § 3º, do Regimento Interno do TCU, o Art. 80, inciso II, da Resolução TCU 214, de 20 de agosto de 2008, e o Art. 39, incisos V e XI, da Resolução TCU 154, de 4 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Subdelegar competência ao Auditor Federal de Controle Externo (AUFC) Fábio de Andrade Batista, matrícula TCU nº 3685-4, designado para acompanhar e identificar, na clientela da Secex-RS, os assuntos referentes à Copa do Mundo de 2014, em atendimento ao Memorando-Circular nº 30/2010-Segecex, de 17/6/2010, para, no que diz respeito ao respectivo Relatório de Produção de Conhecimento, observada a portaria de delegação de competência do respectivo Relator ou da Presidência, bem assim as disposições contidas no Memorando-Circular nº 18/2010 - Segecex, de 15/4/2010, em especial na sua alínea “c”:

I - determinar diligências e outras medidas necessárias ao saneamento do processo;

II - conceder, mediante requerimento do interessado ou representante legal, prorrogação de prazo para atendimento de diligência emitida com amparo da subdelegação de competência constante do inciso anterior;

III - deferir pedido de vista e cópia do processo mencionado no **caput** deste artigo.

Parágrafo único. A subdelegação de competência de que trata esta portaria não se aplica quando forem responsáveis ministros de Estado, membros do Poder Judiciário, do Ministério Público ou do Tribunal de Contas do Estado, deputados federais e estaduais, secretários de Estado ou Prefeitos de município sede de capital.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

CARLOS FERNANDO DE SOUZA FAGUNDES
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-RS Nº 1427, DE 30 DE JUNHO DE 2010

O GERENTE DA 2ª DIVISÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 751/2010, no seguinte órgão: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, no período de 26/07/2010 a 27/07/2010, com o objetivo de avaliar os controles gerais de tecnologia de informação. A auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 13/05/2010 do Min. AROLDO CEDRAZ (TC nº 009.329/2010-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3859-8	KLAUS FELINTO DE OLIVEIRA	AUFC	SECEX-RS	26/07/2010 a 27/07/2010
491-0	GUIDO RODRIGUES TOCCHETTO	AUFC	SECEX-RS	26/07/2010 a 27/07/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC, Luciano Conzatti, Gerente de Divisão Substituto da 2ª Divisão-SECEX-RS, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	26/07/2010 a 27/07/2010	2 dias úteis

CLÁUDIO AUGUSTO PRATES THOMAS
Gerente de Divisão

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-RS Nº 1449, DE 5 DE JULHO DE 2010

O GERENTE SUBSTITUTO DA 1ª DIVISÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para realizar Monitoramento/Conformidade, Registro Fiscalis nº 522/2010, no seguinte órgão: Prefeitura Municipal de Viamão - RS, no período de 05/07/2010 a 09/07/2010, com o objetivo de Monitorar Ac. 918/2009-Plenário (Projovem). O Monitoramento é decorrente do Acórdão nº 918/2009 - Plenário (TC 023.882/2008-6).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3508-4	SANDRA BROD PACHECO	AUFC	SECEX-RS	05/07/2010 a 09/07/2010
553-3	LIDIA VENZON BITTENCOURT MORETTO	AUFC	SECEX-RS	05/07/2010 a 09/07/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC, Carlos Fettermann Bosak, Gerente de Divisão, 1ª Divisão-SECEX-RS, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	05/07/2010 a 09/07/2010	5 dias úteis

CLÁUDIO AUGUSTO PRATES THOMAS
Gerente de Divisão

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-RS Nº 1451, DE 5 DE JULHO DE 2010

O GERENTE SUBSTITUTO DA 1ª DIVISÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para realizar Monitoramento/Conformidade, Registro Fiscalis nº 522/2010, no seguinte órgão: Prefeitura Municipal de Viamão - RS, no período de 12/07/2010 a 06/08/2010, com o objetivo de Monitorar Ac. 918/2009-P(Projovem). O Monitoramento é decorrente do Acórdão nº 918/2009 - Plenário (TC23882/2008-6).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3508-4	SANDRA BROD PACHECO	AUFC	SECEX-RS	12/07/2010 a 23/07/2010 e 26/07/2010 a 06/08/2010
553-3	LIDIA VENZON BITTENCOURT MORETTO	AUFC	SECEX-RS	12/07/2010 a 23/07/2010 e 26/07/2010 a 06/08/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Carlos Fettermann Bosak, Gerente de Divisão, 1ª Divisão-SECEX-RS, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	12/07/2010 a 23/07/2010	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	26/07/2010 a 06/08/2010	10 dias úteis

WAGNER A. DE OLIVEIRA
Gerente Substituto

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-RS Nº 1452, DE 6 DE JULHO DE 2010

O GERENTE SUBSTITUTO DA 3ª DIVISÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Natureza Operacional - Avaliação de Programas, Registro Fiscalis nº 758/2010, no seguinte órgão: Prefeituras

Municipais do Estado do Rio Grande do Sul, no período de 19/07/2010 a 30/07/2010, com o objetivo de analisar a implantação e operacionalização da assistência farmacêutica básica pelos três níveis da federação, avaliando a eficiência na gestão dos recursos pelos entes estaduais e municipais e os controles realizados pelo Ministério da Saúde. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 30/03/2010 do Min. JOSÉ JORGE (TC 006.379/2010-9).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2670-0	ÁLVARO PINTO RODRIGUES	AUFC	SECEX-RS	19/07/2010 a 30/07/2010
2871-1	GERALDO MARCIO ROCHA DE ABREU	AUFC	SECEX-RS	19/07/2010 a 30/07/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC, Jorge Jose Martins Junior, Gerente da 3ª Divisão-SECEX-RS, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	19/07/2010 a 30/07/2010	10 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RS Nº 1452, DE 6 DE JULHO DE 2010
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
GERALDO MARCIO ROCHA DE ABREU	AUFC- Controle Externo	18/7/2010	25/7/2010	4.5	327,00	356.00	110,78	1.716,73
ÁLVARO PINTO RODRIGUES	AUFC- Controle Externo	18/7/2010	22/7/2010	4.5	327.00	356.00	110,78	1.716,73

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM*

NOME	ROTEIRO	TIPO	RESERVA	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
ÁLVARO PINTO RODRIGUES	Porto Alegre - Brasília - Porto Alegre	aérea	268692	18/07/2010	22/07/2010
GERALDO MARCIO ROCHA DE ABREU	Porto Alegre - Brasília - Porto Alegre	aérea	268688	18/07/2010	25/07/2010**

OBSERVAÇÕES

* Concessão de passagens aéreas e diárias em razão de deslocamento de Porto Alegre a Brasília para participação na oficina de trabalho da FOC- Farmácia Básica, dias 19, 20 e 21 de julho de 2010.

** Em atenção ao InfoSegedam nº 30, de 6/10/2006, informa-se que a alteração da data de retorno não implica aumento de despesa para o TCU, conforme comprovantes juntados ao processo administrativo de concessão de diárias.

*** Valor das diárias considerou a participação de servidor detentor de FC-3 na Oficina de Trabalho, conforme comprovantes juntados ao processo administrativo de concessão de diárias.

CLÁUDIO AUGUSTO PRATES THOMAS
Gerente de Divisão

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-RS Nº 1453, DE 6 DE JULHO DE 2010**

O GERENTE SUBSTITUTO DA 3ª DIVISÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Natureza Operacional - Avaliação de Programas, Registro Fiscalis nº 758/2010, no seguinte órgão: Prefeituras Municipais do Estado do Rio Grande do Sul (497 Municípios), no período de 02/08/2010 a 27/08/2010, com o objetivo de Analisar a implantação e operacionalização da assistência farmacêutica básica pelos três níveis da federação, avaliando a eficiência na gestão dos recursos pelos entes estaduais e municipais e os controles realizados pelo Ministério da Saúde. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 30/03/2010 do Min. JOSÉ JORGE (TC 006.379/2010-9).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2670-0	ALVARO PINTO RODRIGUES	AUFC	SECEX-RS	02/08/2010 a 13/08/2010 e 16/08/2010 a 27/08/2010
2871-1	GERALDO MARCIO ROCHA DE ABREU	AUFC	SECEX-RS	02/08/2010 a 13/08/2010 e 16/08/2010 a 27/08/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC, Jorge Jose Martins Junior, Gerente da 3ª Divisão-SECEX-RS, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	02/08/2010 a 13/08/2010	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	16/08/2010 a 27/08/2010	10 dias úteis

CLÁUDIO AUGUSTO PRATES THOMAS
Gerente de Divisão

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-RS Nº 1589, DE 19 DE JULHO DE 2010**

O GERENTE SUBSTITUTO DA 3ª DIVISÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO RIO GRANDE DO SUL, com suporte na delegação de competência conferida pela Portaria Secex-RS nº 3/2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 801/2010, na Prefeitura Municipal de Santa Rosa - RS, no período de 19/07/2010 a 21/07/2010, com o objetivo de avaliar a legalidade na aplicação dos recursos federais transferidos na modalidade fundo a fundo do governo federal ao Município de Santa Rosa/RS. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 07/07/2010 do Min. JOSÉ JORGE (TC-008.430/2010-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4550-0	WAGNER ALVES DE OLIVEIRA	AUFC	SECEX-RS	19/07/2010 a 21/07/2010
5182-9	MOACIR CAVEDON QUEVEDO	AUFC	SECEX-RS	19/07/2010 a 21/07/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC GUILHERME YADOYA DE SOUZA, da 3ª Divisão-SECEX-RS, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	19/07/2010 a 21/07/2010	3 dias úteis

CLÁUDIO AUGUSTO PRATES THOMAS
Gerente de Divisão

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-RS Nº 1591, DE 19 DE JULHO DE 2010**

O GERENTE SUBSTITUTO DA 3ª DIVISÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO RIO GRANDE DO SUL, com suporte na delegação de competência conferida pela Portaria Secex-RS nº 3/2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 802/2010, na Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul - RS, no período de 22/07/2010 a 23/07/2010, com o objetivo de avaliar a legalidade na aplicação dos recursos federais transferidos na modalidade fundo a fundo do governo federal ao Município de Santa Cruz do Sul/RS. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 07/07/2010 do Min. JOSÉ JORGE (TC-008.430/2010-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4550-0	WAGNER ALVES DE OLIVEIRA	AUFC	SECEX-RS	22/07/2010 a 23/07/2010
5182-9	MOACIR CAVEDON QUEVEDO	AUFC	SECEX-RS	22/07/2010 a 23/07/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC, GUILHERME YADOYA DE SOUZA, sem função, da 3ª Divisão-SECEX-RS, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	22/07/2010 a 23/07/2010	2 dias úteis

GUILHERME YADOYA DE SOUZA
Gerente Substituto

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-RS Nº 1612, DE 27 DE JULHO DE 2010**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 751/2010, no Tribunal Regional do Trabalho 4ª Região/RS - JT, no período de 28/07/2010 a 10/09/2010, com o objetivo de avaliar os controles gerais de tecnologia da informação nesse Tribunal. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 13/05/2010 do Min. AROLDO CEDRAZ (TC 009.329/2010-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
491-0	GUIDO RODRIGUES TOCCHETTO	AUFC	SECEX-RS	28/07/2010 a 27/08/2010 e 30/08/2010 a 10/09/2010
324-7	ANDRE PINTO RODRIGUES	AUFC	SECEX-RS	28/07/2010 a 27/08/2010 e 30/08/2010 a 10/09/2010
8086-1	EDUARDO BAIOCCHI DE MACÊDO	AUFC	SEFTI	16/08/2010 a 20/08/2010
3859-8	KLAUS FELINTO DE OLIVEIRA	AUFC	SECEX-RS	28/07/2010 a 06/08/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC, Luciano Conzatti, Gerente de Divisão Substituto, 2ª Divisão, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	28/07/2010 a 27/08/2010	23 dias úteis
Elaboração do Relatório	30/08/2010 a 10/09/2010	9 dias úteis

O servidor Andre Pinto Rodrigues participará dos trabalhos com prejuízo das demais atribuições no período de 28/07/2010 a 27/08/2010 e de 30/08/2010 a 10/09/2010.

CARLOS FERNANDO DE SOUZA FAGUNDES
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RS Nº 1702, DE 6 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1612/2010 (Registro Fiscalis nº 751/2010), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade no órgão Tribunal Regional do Trabalho 4ª Região/RS - JT, decorrente de deliberação constante em Despacho de 13/05/2010 do Min. AROLDO CEDRAZ (TC 009.329/2010-2), com o objetivo de Avaliar os controles gerais de TI existentes no Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	28/07/2010 a 27/08/2010	23 dias úteis
Elaboração do Relatório	30/08/2010 a 10/09/2010	9 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
324-7	ANDRE PINTO RODRIGUES	AUFC	SECEX-RS	28/07/2010 a 27/08/2010 e 30/08/2010 a 10/09/2010
3859-8	KLAUS FELINTO DE OLIVEIRA	AUFC	SECEX-RS	28/07/2010 a 13/08/2010
491-0	GUIDO RODRIGUES TOCCHETTO	AUFC	SECEX-RS	28/07/2010 a 27/08/2010 e 30/08/2010 a 10/09/2010
8086-1	EDUARDO BAIOCCHI DE MACÊDO	AUFC	SEFTI	16/08/2010 a 20/08/2010

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
491-0	GUIDO RODRIGUES TOCCHETTO	AUFC	SEC-RS/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6243-0	LUCIANO CONZATTI	AUFC - Gerente de Divisão Substituto	SEC-RS/D2

CARLOS FERNANDO DE SOUZA FAGUNDES
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-RS Nº 1727, DE 10 DE AGOSTO DE 2010**

O SECRETARIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 801/2010, no seguinte órgão: Prefeitura Municipal de Santa Rosa - RS, no período de 30/08/2010 a 24/09/2010, com o objetivo de Avaliar a legalidade na aplicação dos recursos federais transferidos na modalidade fundo a fundo do governo federal ao Município de Santa Rosa/RS. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 07/07/2010 do Min. JOSÉ JORGE (TC nº 008.430/2010-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4550-0	WAGNER ALVES DE OLIVEIRA	AUFC	SECEX-RS	30/08/2010 a 03/09/2010 e 16/09/2010 a 24/09/2010
5182-9	MOACIR CAVEDON QUEVEDO	AUFC	SECEX-RS	30/08/2010 a 03/09/2010 e 16/09/2010 a 24/09/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AFCE Jorge Jose Martins Junior, Gerente da 3ª Divisão-SECEX-RS, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	30/08/2010 a 03/09/2010	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	16/09/2010 a 24/09/2010	6 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RS Nº 1727, DE 10 DE AGOSTO DE 2010
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
MOACIR CAVEDON QUEVEDO	AUFC	29/08/2010	04/09/2010	6.5	302,00	356,00	158,25	2.160,75
WAGNER ALVES DE OLIVEIRA	AUFC	29/08/2010	04/09/2010	6.5	302,00	0.00	158,25	1.804,75

**CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do Art. 28 c/c Art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96**

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
MOACIR CAVEDON QUEVEDO	5182-9	Porto Alegre/Santa Rosa/Porto Alegre	1186	1.031,82

OBSERVAÇÕES:

O servidor, Moacir Cavedon Quevedo, usará veículo próprio para deslocamento.

CARLOS FERNANDO DE SOUZA FAGUNDES
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-RS Nº 1729, DE 10 DE AGOSTO DE 2010**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para realizar Monitoramento Conformidade, Registro Fiscalis nº 357/2009, no seguinte órgão: Universidade Federal de Santa Maria, no período de 16/08/2010 a 24/09/2010, com o objetivo de Verificar cumprimento Ac. 2259/07-P - Rel. 41/2007 - P. O Monitoramento é decorrente do Acórdão nº 2259/2007 - Plenário (TC Nº 021.919/2006-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
553-3	LIDIA VENZON BITTENCOURT MORETTO	AUFC	SECEX-RS	16/08/2010 a 03/09/2010 e 06/09/2010 a 24/09/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Carlos Fettermann Bosak, Gerente da 1ª Divisão-SECEX-RS, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	16/08/2010 a 03/09/2010	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	06/09/2010 a 24/09/2010	13 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

CARLOS FERNANDO DE SOUZA FAGUNDES
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-RS Nº 1732, DE 10 DE AGOSTO DE 2010**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 802/2010, no seguinte órgão: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul - RS, no período de 16/08/2010 a 15/09/2010, com o objetivo de Avaliar a legalidade na aplicação dos recursos federais transferidos na modalidade fundo a fundo do governo federal ao Município de Santa Cruz do Sul/RS. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 07/07/2010 do Min. JOSÉ JORGE (TC Nº 008.430/2010-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4550-0	WAGNER ALVES DE OLIVEIRA	AUFC	SECEX-RS	16/08/2010 a 27/08/2010 e 06/09/2010 a 15/09/2010
5182-9	MOACIR CAVEDON QUEVEDO	AUFC	SECEX-RS	16/08/2010 a 27/08/2010 e 06/09/2010 a 15/09/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Jorge Jose Martins Junior, Gerente da 3ª Divisão-Secex-RS, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	16/08/2010 a 27/08/2010	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	06/09/2010 a 15/09/2010	7 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RS Nº 1732, DE 11 DE AGOSTO DE 2010
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
MOACIR CAVEDON QUEVEDO	AUFC	16/08/2010	27/08/2010	11.5	302,00	356,00	300,67	3.528,33
WAGNER ALVES DE OLIVEIRA	AUFC	16/08/2010	27/08/2010	11.5	302,00	0.00	300,67	3.172,33

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do Art. 28 c/c Art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
MOACIR CAVEDON QUEVEDO	5182-9	Porto Alegre/Santa Cruz do Sul/Porto Alegre	362	314.94

OBSERVAÇÕES

O servidor, Moacir Cavedon Quevedo, usará veículo próprio para deslocamento.

CARLOS FERNANDO DE SOUZA FAGUNDES
 Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
 FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-RS Nº 1733, DE 11 DE AGOSTO DE 2010**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 696/2010, no seguinte órgão: Prefeitura Municipal de Caxias do Sul - RS, no período de 16/08/2010 a 17/09/2010, com o objetivo de Avaliar a legalidade na aplicação dos recursos federais transferidos na modalidade fundo a fundo do governo federal ao Município de Caxias do Sul/RS. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 07/07/2010 do Min. JOSÉ JORGE (TC-Nº 008.430/2010-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5641-3	GUILHERME YADOYA DE SOUZA	AUFC	SECEX-RS	16/08/2010 a 27/08/2010 e 13/09/2010 a 17/09/2010
567-3	LUIS FERNANDO GIACOMELLI	AUFC	SECEX-RS	16/08/2010 a 27/08/2010 e 13/09/2010 a 17/09/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Jorge Jose Martins Junior, Gerente da 3ª Divisão-SECEX-RS, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	16/08/2010 a 27/08/2010	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	13/09/2010 a 17/09/2010	5 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RS Nº 1733, DE 11 DE AGOSTO DE 2010
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
GUILHERME YADOYA DE SOUZA	AUFC	16/08/2010	27/08/2010	11.5	302,00	0.00	300,67	3.172,33
LUIS FERNANDO GIACOMELLI	AUFC	16/08/2010	27/08/2010	11.5	302,00	356,00	300,67	3.528,33

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do Art. 28 c/c Art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
LUIS FERNANDO GIACOMELLI	567-3	Porto Alegre/Caxias do Sul/Porto Alegre	318	276,66

OBSERVAÇÕES

O servidor, Luis Fernando Giacomelli, utilizará veículo próprio para deslocamento.

CARLOS FERNANDO DE SOUZA FAGUNDES
 Secretário

SECEX-SE

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SE Nº 1652, DE 30 DE JULHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizar Auditoria Conformidade, Registro Fiscalis nº 721/2010 (TC 020.627/2010-6), no seguinte órgão: Prefeitura Municipal de Aracaju - SE, no período de 02/08/2010 a 10/09/2010, com o objetivo de avaliar a legalidade na aplicação dos recursos federais transferidos do Governo Federal para o Município na modalidade fundo a fundo para a área da saúde. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 07/07/2010 do Min. JOSÉ JORGE (TC 8430/2010-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4218-8	EMERSON CESAR DA SILVA GOMES	AUFC	SECEX-SE	02/08/2010 a 05/08/2010, 16/08/2010 a 20/08/2010 e 06/09/2010 a 10/09/2010
5863-7	SIVILAN QUADROS TONHÁ	AUFC	SECEX-SE	02/08/2010 a 05/08/2010, 16/08/2010 a 20/08/2010 e 06/09/2010 a 10/09/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Jackson Luiz Araújo Souza, Gerente de Divisão, Divisão-SECEX-SE, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	02/08/2010 a 05/08/2010	4 dias úteis
Execução	16/08/2010 a 20/08/2010	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	06/09/2010 a 10/09/2010	4 dias úteis

ADRIANO DE SOUZA CESAR
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SE Nº 1653, DE 30 DE JULHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizar Auditoria Conformidade, Registro Fiscalis nº 822/2010 (TC 020.628/2010-2, no seguinte órgão: Prefeitura Municipal de Itabaiana - SE, no período de 06/08/2010 a 15/09/2010, com o objetivo de avaliar a legalidade na aplicação dos recursos federais transferidos do Governo Federal para o Município na modalidade fundo a fundo para a área da saúde. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 07/07/2010 do Min. JOSÉ JORGE (TC 8430/2010-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4218-8	EMERSON CESAR DA SILVA GOMES	AUFC	SECEX-SE	06/08/2010 a 10/08/2010, 23/08/2010 a 27/08/2010 e 13/09/2010 a 15/09/2010
5863-7	SIVILAN QUADROS TONHÁ	AUFC	SECEX-SE	06/08/2010 a 10/08/2010, 23/08/2010 a 27/08/2010 e 13/09/2010 a 15/09/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Jackson Luiz Araújo Souza, Gerente de Divisão, Divisão-SECEX-SE, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	06/08/2010 a 10/08/2010	3 dias úteis
Execução	23/08/2010 a 27/08/2010	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	13/09/2010 a 15/09/2010	3 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SE Nº 1653, DE 30 DE JULHO DE 2010 Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
SIVILAN QUADROS TONHÁ	AUFC-Controle Externo	23/08/2010	27/08/2010	4,5	302,00	356,00	142,42	1.572,58
EMERSON CESAR DA SILVA GOMES	AUFC-Controle Externo	23/08/2010	27/08/2010	4,5	302,00	356,00	142,42	1.572,58

**CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96**

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
EMERSON CESAR DA SILVA GOMES	4218-8	Aracaju/Itabaiana/Aracaju	104	90.48
SIVILAN QUADROS TONHÁ	5863-7	Aracaju/Itabaiana/Aracaju	104	90.48

OBSERVAÇÕES

- a) Distância entre a Capital e o município visitado obtida no site do DER/SE (www.der.se.gov.br);
- b) Cada um dos servidores utilizará veículo próprio para o deslocamento. No retorno, os servidores deverão apresentar ao Serviço de Administração da SECEX-SE a(s) nota(s) fiscal(is) de abastecimento em posto de combustível do município visitado, contendo nome de servidor, a placa de seu veículo, bem como o endereço do posto, valor e data do abastecimento. Além disso, o coordenador da equipe deverá atestar o uso dos veículos particulares na fiscalização, tudo em conformidade com as orientações do memorando nº 160/SEGEDAM/GS-Circular, de 06/06/2003; e
- c) Será pago adicional de embarque/desembarque a cada servidor da equipe, em conformidade com o art. 14-A, §1º, da Port. TCU 625/96 e com a orientação constante do Memorando nº 57/Segedam-GS, de 27/06/2007.

ADRIANO DE SOUZA CESAR
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SE Nº 1654, DE 30 DE JULHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizar Auditoria Conformidade, Registro Fiscalis nº 823/2010 (TC 020.629/2010-9), no seguinte órgão: Prefeitura Municipal de Lagarto - SE, no período de 11/08/2010 a 20/09/2010, com o objetivo de avaliar a legalidade na aplicação dos recursos federais transferidos do Governo Federal para o Município na modalidade fundo a fundo para a área da saúde. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 07/07/2010 do Min. JOSÉ JORGE (TC 8430/2010-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4218-8	EMERSON CESAR DA SILVA GOMES	AUFC	SECEX-SE	11/08/2010 a 13/08/2010, 30/08/2010 a 03/09/2010 e 16/09/2010 a 20/09/2010
5863-7	SIVILAN QUADROS TONHÁ	AUFC	SECEX-SE	11/08/2010 a 13/08/2010, 30/08/2010 a 03/09/2010 e 16/09/2010 a 20/09/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Jackson Luiz Araújo Souza, Gerente de Divisão, Divisão-SECEX-SE, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	11/08/2010 a 13/08/2010	3 dias úteis
Execução	30/08/2010 a 03/09/2010	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	16/09/2010 a 20/09/2010	3 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SE Nº 1654, DE 30 DE JULHO DE 2010
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
SIVILAN QUADROS TONHÁ	AUFC- Controle Externo	30/08/2010	03/09/2010	4,5	302	356	142,42	1.572,58
EMERSON CESAR DA SILVA GOMES	AUFC- Controle Externo	30/08/2010	03/09/2010	4,5	302	356	142,42	1.572,58

**CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96**

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
EMERSON CESAR DA SILVA GOMES	4218-8	Aracaju/Lagarto/Aracaju	152	132,24
SIVILAN QUADROS TONHÁ	5863-7	Aracaju/Lagarto/Aracaju	152	132,24

OBSERVAÇÕES

- a) Distância entre a Capital e o município visitado obtida no site do DER/SE (www.der.se.gov.br);
- b) Cada um dos servidores utilizará veículo próprio para o deslocamento. No retorno, os servidores deverão apresentar ao Serviço de Administração da SECEX-SE a(s) nota(s) fiscal(is) de abastecimento em posto de combustível do município visitado, contendo nome de servidor, a placa de seu veículo, bem como o endereço do posto, valor e data do abastecimento. Além disso, o coordenador da equipe deverá atestar o uso dos veículos particulares na fiscalização, tudo em conformidade com as orientações do memorando nº 160/SEGEDAM/GS-Circular, de 06/06/2003; e
- c) Será pago adicional de embarque/desembarque a cada servidor da equipe, em conformidade com o art. 14-A, §1º, da Port. TCU 625/96 e com a orientação constante do Memorando nº 57/Segedam-GS, de 27/06/2007. ?

ADRIANO DE SOUZA CESAR
Secretário

SECEX-SP

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-SP Nº 1730, DE 10 DE AGOSTO DE 2010**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 855/2010, no seguinte órgão: Companhia Docas do Estado de São Paulo S.A. - MT em Santos, no período de 16/08/2010 a 20/08/2010, com o objetivo de verificar a sistemática de emissão, controle, rotinas, bem como avaliar os controles internos e critérios fixados para acompanhamento das faturas dos serviços portuários sob administração da Codesp enviadas para cobrança judicial, inclusive nos casos em que ocorre contratação de escritórios de advocacia e/ou autônomos. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 1036/2010 - Plenário (TC - 023.189/2009-7).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
747-1	SANDRA ELISABETE ALVES DOS SANTOS	AUFC	SECEX-SP	16/08/2010 a 20/08/2010
2611-5	NORMA WATANABE	AUFC	SECEX-SP	16/08/2010 a 20/08/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Cyonil da Cunha Borges de Faria Junior, Gerente de Divisão, 2ª Divisão-SECEX-SP, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	16/08/2010 a 20/08/2010	5 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 1730, DE 10 DE AGOSTO DE 2010
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
NORMA WATANABE	AUFC- Controle Externo	22/08/2010	11/09/2010	20.5	302.00	0.00	443.10	5747.90
SANDRA ELISABETE ALVES DOS SANTOS	AUFC- Controle Externo	22/08/2010	11/09/2010	20.5	302.00	356.00	443.10	6103.90

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do Art. 28 c/c Art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
SANDRA ELISABETE ALVES DOS SANTOS	747-1	São Paulo - Santos - São Paulo	144	125.28

OBSERVAÇÕES

O deslocamento das servidoras para o Município de Santos, distante 72 km, se dará por meio de veículo próprio da servidora Sandra Elisabete Alves dos Santos.

SERGIO FREITAS DE ALMEIDA
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-SP Nº 1731, DE 10 DE AGOSTO DE 2010**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 855/2010, no seguinte órgão: Companhia Docas do Estado de São Paulo S.A. - MT, em Santos, no período de 23/08/2010 a 22/11/2010, com o objetivo de verificar a sistemática de emissão, controle, rotinas, bem como avaliar os controles internos e critérios fixados para acompanhamento das faturas dos serviços portuários sob administração da Codesp enviadas para cobrança judicial, inclusive nos casos em que ocorre contratação de escritórios de advocacia e/ou autônomos. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 1036/2010 - Plenário (TC - 023.189/2009-7).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
747-1	SANDRA ELISABETE ALVES DOS SANTOS	AUFC	SECEX-SP	23/08/2010 a 10/09/2010, 18/10/2010 a 29/10/2010 e 16/11/2010 a 22/11/2010
2611-5	NORMA WATANABE	AUFC	SECEX-SP	23/08/2010 a 10/09/2010, 18/10/2010 a 29/10/2010 e 16/11/2010 a 22/11/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Cyonil da Cunha Borges de Faria Junior, Gerente de Divisão, 2ª Divisão-SECEX-SP, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	23/08/2010 a 10/09/2010	14 dias úteis
Elaboração do Relatório	18/10/2010 a 29/10/2010 e 16/11/2010 a 22/11/2010	14 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 1731, DE 10 DE AGOSTO DE 2010
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
NORMA WATANABE	AUFC- Controle Externo	22/08/2010	11/09/2010	20.5	302,00	0.00	443.10	5747,90
SANDRA ELISABETE ALVES DOS SANTOS	AUFC- Controle Externo	22/08/2010	11/09/2010	20.5	302,00	356.00	443.10	6103,90

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do Art. 28 c/c Art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
SANDRA ELISABETE ALVES DOS SANTOS	747-1	São Paulo-Santos-São Paulo	144	125.28

OBSERVAÇÕES

O deslocamento das servidoras para o Município de Santos, distante 72 km, se dará por meio de veículo próprio da servidora Sandra Elisabete Alves dos Santos.

SERGIO FREITAS DE ALMEIDA
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-SP Nº 1735, DE 10 DE AGOSTO DE 2010**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 851/2010, no seguinte órgão: Prefeitura Municipal de São Paulo - SP, no período de 06/09/2010 a 10/09/2010, com o objetivo de avaliar a boa e regular gestão de recursos públicos federais

repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, ao município de São Paulo, no exercício de 2009. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 02/08/2010 do Min. AROLDO CEDRAZ (TC - 015.225/2010-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4548-9	SILVIA IMAI	AUFC	SECEX-SP	06/09/2010 a 10/09/2010
3870-9	WAGNER DORNELES MARIANO	AUFC	SECEX-SP	06/09/2010 a 10/09/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela AUFC Fernanda Folchi França, Gerente de Divisão, 3ª Divisão-SECEX-SP, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	06/09/2010 a 10/09/2010	4 dias úteis

SERGIO FREITAS DE ALMEIDA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-SP Nº 1737, DE 10 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 851/2010, no seguinte órgão: Prefeitura Municipal de São Paulo - SP, no período de 13/09/2010 a 08/10/2010, com o objetivo de avaliar a boa e regular gestão de recursos públicos federais repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, ao município de São Paulo, no exercício de 2009. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 02/08/2010 do Min. AROLDO CEDRAZ (TC - 015.225/2010-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4548-9	SILVIA IMAI	AUFC	SECEX-SP	13/09/2010 a 24/09/2010 e 27/09/2010 a 08/10/2010
3870-9	WAGNER DORNELES MARIANO	AUFC	SECEX-SP	13/09/2010 a 24/09/2010 e 27/09/2010 a 08/10/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela AUFC Fernanda Folchi França, Gerente de Divisão, 3ª Divisão-SECEX-SP, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	13/09/2010 a 24/09/2010	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	27/09/2010 a 08/10/2010	10 dias úteis

SERGIO FREITAS DE ALMEIDA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 1751, DE 12 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 872/2010, no seguinte órgão: Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento de São Paulo, no período de 12/08/2010 a 09/09/2010, com o objetivo de verificar o convênio SIAFI nº 581023, celebrado entre a Superintendência Federal de Agricultura no Estado de São Paulo e a Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento de São Paulo. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 1145/2010 - Plenário (TC - 008.645/2010-8).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3499-1	WILSON ISSAMU YAMADA	AUFC	SECEX-SP	12/08/2010 a 18/08/2010, 19/08/2010 a 01/09/2010 e 02/09/2010 a 09/09/2010
305-0	ALENCAR BLANCO PEREZ FILHO	AUFC	SECEX-SP	12/08/2010 a 18/08/2010, 19/08/2010 a 01/09/2010 e 02/09/2010 a 09/09/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Alessandro Filadelpho Bélo, Gerente de Divisão, 1ª Divisão-SECEX-SP, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	12/08/2010 a 18/08/2010	5 dias úteis
Execução	19/08/2010 a 01/09/2010	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	02/09/2010 a 09/09/2010	5 dias úteis

SERGIO FREITAS DE ALMEIDA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 1792, DE 9 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar inspeção (conformidade), Registro Fiscalis nº 899/2010, nos seguintes órgãos: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - Dnit, e, se for o caso, na Secretaria de Assuntos Administrativos do Ministério dos Transportes e na Procuradoria Regional da União do Distrito Federal, no período de 09/08/2010 a 20/08/2010, com o objetivo de buscar informações acerca do desfecho dos seguintes processos administrativos, relativos às obras de adequação da BR-116/SP: nº 51.180.003013/2000-17, nº 51.180.000631/2001-88, nº 50.600.006.977/2004-81, nº 50600.002710/2006-87 e nº 50000.000419/2008-03. A inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 05/08/2010 do Min. AUGUSTO NARDES (TC 008.371/2005-6).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3520-3	RENATO TOMIYASSU OBATA	AUFC	SECEX-SP	09/08/2010 a 09/08/2010, 10/08/2010 a 13/08/2010 e 16/08/2010 a 20/08/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela AUFC Fernanda Folchi França, Gerente da 3ª Divisão-SECEX-SP, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	09/08/2010 a 09/08/2010	1 dia útil
Execução	10/08/2010 a 13/08/2010	4 dias úteis
Elaboração do Relatório	16/08/2010 a 20/08/2010	5 dias úteis

OBSERVAÇÕES:

As diárias e passagens referentes ao deslocamento do servidor Renato Tomiyassu Obata de São Paulo para Brasília, no período de 10 a 13/08/2010, foram autorizadas por meio da Portaria-SECEX-SP nº 25, de 6 de agosto de 2010.

SERGIO FREITAS DE ALMEIDA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 1793, DE 17 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção de Conformidade, Registro Fiscalis nº 900/2010, nos seguintes órgãos: Incra - Superintendência Regional/SP -MDA e na Fundação de Estudos e Pesquisas Agrícolas e Florestais (FEPAF), no período de 16/08/2010 a 03/09/2010. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 16/08/2010 do secretário da Secretaria de Controle Externo - SP (TC - 017.120/2010-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6604-4	VITOR MENEZES SANTANA	AUFC	SECEX-SP	16/08/2010 a 20/08/2010, 23/08/2010 a 27/08/2010 e 30/08/2010 a 03/09/2010
914-8	JOSE EDUARDO DO BOMFIM	AUFC	SECEX-SP	16/08/2010 a 20/08/2010, 23/08/2010 a 27/08/2010 e 30/08/2010 a 03/09/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Alessandro Filadelpho Bélo, Gerente de Divisão, 1ª Divisão-SECEX-SP, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	16/08/2010 a 20/08/2010	5 dias úteis
Execução	23/08/2010 a 27/08/2010	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	30/08/2010 a 03/09/2010	5 dias úteis

SERGIO FREITAS DE ALMEIDA
Secretário

SECEX-TO**PORTARIA-SECEX-TO Nº 26, DE 12 DE AGOSTO DE 2010**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Conceder, com fulcro no inciso XV do artigo 1º da Portaria nº 7-SEGEDAM, de 07 de janeiro de 2009 e nas disposições contidas na Portaria nº 206-TCU, de 18/09/2003, suprimimento de fundos no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) à conta do Elemento Orçamentário 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica, da Atividade 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, em favor do Auxiliar de Controle Externo, Adelino Alves da Silva, Matrícula TCU nº 3427-4, para atender despesas de pequeno vulto, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito da Secretaria de Controle Externo no Estado do Tocantins.

Art. 2º - Ficam estabelecidos os prazos de 30 (trinta) dias para aplicação, a partir da data da emissão da Nota de Empenho, com eficácia a partir da entrega do numerário, e de 10 (dez) dias para comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

WAGNER MARTINS DE MORAIS
Secretário

ANEXOS

ANEXO	I	- Portaria-CCG nº 50, de 23 de agosto de 2010 - Autoriza a realização de trabalho por especialista sênior. (p. 81)
ANEXO	II	- Edital-ISC nº 24, de 17 de agosto de 2010 - Processo Seletivo no âmbito do Programa Reconhe-Ser para participação no XV Congresso del CLAD. (p. 83)
ANEXO	III	- Edital-ISC nº 25, de 17 de agosto de 2010 - Processo Seletivo no âmbito do Programa Reconhe-Ser para participação no II Seminário Internacional de Contabilidade Pública e 3º Forum Nacional de Gestão e Contabilidade Públicas. (p. 88)
ANEXO	IV	- Relação de pedidos de licenças para tratamento de saúde deferidos pela Dsaud. (p. 93)
ANEXO	V	- Relação de pedidos de licenças por motivo de doença em pessoa da família deferidos pela Dsaud. (p. 95)
ANEXO	VI	- Portaria-Secex-GO nº 11, de 13 de agosto de 2010 - Dispõe sobre a organização interna das atividades do Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado de Goiás. (p. 96)
ANEXO	VII	- Portaria-Secex-GO nº 12, de 13 de agosto de 2010 - Dispõe sobre a avaliação de desempenho profissional dos servidores lotados no Serviço de Administração na Secretaria de Controle Externo no Estado de Goiás. (p. 102)
ANEXO	VIII	- Portaria-Secex-RS nº 19, de 11 de agosto de 2010 - Designa servidores para atuarem como responsáveis pelo registro da Conformidade dos Registros de Gestão no Siafi. (p. 111)

PORTARIA-CCG Nº 50, DE 23 DE AGOSTO DE 2010

Autoriza a realização de trabalho por especialista sênior.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o disposto no §2º do art. 5º da Portaria-CCG nº 01, de 03 de abril de 2007,

considerando o estabelecido no parágrafo único do art. 6º da Portaria-TCU nº 142, de 09 de março de 2009, que dispõe sobre a ocupação das funções de confiança de especialista sênior no âmbito da Secretaria do Tribunal; e

considerando o exame procedido pela Comissão de Coordenação Geral (CCG) acerca da proposta de trabalho a ser realizado por especialista sênior, nos termos do art. 13 da Portaria-TCU nº 142, de 2009, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a realização de trabalho por especialista sênior, nos termos do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º A designação de função de confiança de especialista sênior para a servidora identificada no Anexo a esta Portaria fica subordinada à prévia ratificação, pela Secretaria-Geral de Administração (Segedam), do atendimento dos requisitos de habilitação constantes nos incisos I, II e III, alínea “a”, do art. 12 da Portaria-TCU nº 142, de 2009.

Parágrafo único. Compete, também, ao Secretário-Geral de Administração - observadas as delegações e subdelegações vigentes - proceder, mediante provocação da unidade patrocinadora, à substituição de especialista sênior, bem como à eventual dispensa de função e à designação de novo especialista para trabalho anteriormente aprovado pela CCG.

Art. 3º Compete à unidade patrocinadora observar que o período autorizado para a realização de trabalho por especialista sênior não deve contemplar o usufruto de férias e o afastamento em razão de plantão no recesso, bem como os demais afastamentos que possam ser previamente agendados pelo servidor e por sua unidade de lotação, a exemplo da licença para capacitação, nos termos dispostos pela Portaria-CCG nº 52, de 14 de dezembro de 2009.

Art. 4º Em até trinta dias após a data prevista para o término do trabalho, o especialista sênior submeterá, à respectiva unidade patrocinadora, relatório final de entrega no qual constarão, entre outras, informações sobre o alcance do objetivo geral e a entrega dos produtos, bem como sobre o cumprimento dos prazos acordados, em consonância com o art. 17 da Portaria-TCU nº 142, de 2009.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CLÁUDIA MESSIAS DE LIMA MARTINS
Presidente da CCG

 voltar

ANEXO À PORTARIA-CCG Nº 50, DE 23 DE AGOSTO DE 2010

UNIDADE PATROC.	OBJETIVO GERAL DO TRABALHO	PRAZO	ESPECIALISTA SÊNIOR	FUNÇÃO/ NATUREZA
9ª Secex	Criar sistemática local de acompanhamento, controle e consulta às determinações, recomendações e alertas expedidos pelo TCU às unidades jurisdicionadas vinculadas à clientela da 9ª Secex, com vistas a: a) facilitar o acesso dos gestores a relevantes informações para o planejamento das ações de controle da unidade, por meio da identificação de áreas que frequentemente são objeto de deliberação; b) facilitar o acesso dos auditores a informações importantes para instrução de processos e para realização de fiscalizações, o que possibilita a redução do tempo gasto na realização dos trabalhos; c) propiciar a identificação de determinações passíveis de acompanhamento, o que ajudará na atuação seletiva e na identificação de assuntos relevantes que devam ser tratados pelo Tribunal; d) suprir de informações a Rede Interna de Informações de Suporte ao Controle Externo.	23/08/2010 a 16/12/2010	KELLEN TENUTA RIBEIRO COELHO (Mat. 5067-9)	FC-4 (Direção)

EDITAL-ISC Nº 24, DE 17 DE AGOSTO DE 2010

Processo Seletivo no âmbito do Programa Reconhe-Ser para participação no XV Congresso del CLAD

1. Informações e Requisitos Gerais

1.1. O Instituto Serzedello Corrêa (ISC) abre processo seletivo, em consonância com a Portaria-TCU nº 233, de 29 de junho de 2009, para a participação de dois servidores no evento externo internacional “XV Congresso del Clad sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública”, com realização prevista para o período de 9 a 12 de novembro de 2010, em Santo Domingo/República Dominicana. O evento irá reunir governantes, professores, pesquisadores e cientistas políticos e será composto por painéis nos quais serão abordados diversos assuntos relacionados à Administração Pública e a reforma do Estado em seis áreas temáticas principais:

- *La profesionalización de la función pública / servicio civil para fortalecer la capacidad del gobierno democrático en Iberoamérica;*
- *Los derechos ciudadanos, la interoperabilidad y el software público en el Gobierno Electrónico;*
- *La gestión de la calidad en la Administración Pública Iberoamericana para un desarrollo al servicio de los ciudadanos*
- *La ética pública en la consolidación de una nueva cultura democrática en Iberoamérica*
- *Cómo fortalecer el Alto Gobierno para mejorar el diseño, conducción y evaluación de políticas públicas; e*
- *La participación protagónica de la ciudadanía en el tránsito hacia un gobierno más democrático en Iberoamérica.*

1.2. Os pré-requisitos para participação neste processo seletivo são os seguintes:

1.2.1. estar exercendo o cargo de Auditor Federal de Controle Externo (AUFC) ou de Técnico Federal de Controle Externo (TEFC) no Tribunal de Contas da União (TCU);

1.2.2. bloquear 90 pontos de reconhecimento no sistema informatizado do Programa Reconhe-Ser, ressalvado o disposto no art. 11 da Portaria-TCU nº 233, de 29 de junho de 2009;

1.2.3. comprometer-se a aplicar e a disseminar no TCU os conhecimentos adquiridos no evento, nos termos do § 1º do art. 13 da Resolução-TCU nº 212, de 25 de junho de 2008, na forma de uma palestra a ser planejada com a equipe do ISC e realizada em até 40 dias após o retorno do evento;

1.2.4. ter anuência expressa do dirigente da unidade de lotação ou da unidade básica, que demonstre a conveniência e oportunidade da participação do servidor no evento e a concordância com a proposta de aplicação ou de disseminação de conhecimentos.

1.3. O preenchimento das vagas no âmbito do processo seletivo observará o seguinte critério:

1.3.1 uma vaga para servidor com lotação, na data de publicação deste Edital, nas unidades de assessoramento a autoridades ou na Secretaria-Geral de Controle Externo e suas unidades integrantes;

1.3.2 uma vaga para servidor com lotação, na data de publicação deste Edital, nas Secretarias-Gerais da Presidência ou de Administração, e suas unidades integrantes, ou na Secretaria de Controle Interno;

1.3.3 a inexistência de candidatos aprovados em um dos dois subitens anteriores implicará o redirecionamento da respectiva vaga para os candidatos lotados nas unidades indicadas no outro subitem.

1.4. É desejável que o participante tenha domínio do idioma espanhol suficiente para acompanhar palestras e atividades de cunho técnico relacionadas aos temas do congresso.

1.5. O presente processo seletivo será realizado de acordo com o seguinte cronograma:

ETAPA DO PROCESSO SELETIVO	DATA LIMITE
Inscrições dos candidatos	Até 27/08/2010
Resultado final	Até 02/09/2010

1.6. O TCU arcará, para os servidores selecionados, com as despesas relativas à taxa de inscrição, diárias, seguro viagem (reembolso) e passagem aérea internacional de classe econômica.

2. Da Inscrição

2.1 O candidato deverá preencher o currículo profissional, constante do Banco de Competências, no endereço <http://www.tcu.gov.br/competencia>, módulo “Meu Currículo”. Para fins deste certame, é obrigatório o preenchimento dos seguintes campos: Formação Acadêmica, Formação Complementar e Experiência Profissional (trabalhos desenvolvidos em diferentes áreas dentro ou fora do TCU).

2.1.1 Não é necessária a tramitação ou a impressão do currículo, uma vez que os dados ficarão armazenados na base de dados corporativa para posterior pesquisa.

2.2 Após o preenchimento do currículo profissional, o candidato deverá proceder à sua inscrição pela Mesa de Trabalho, por meio da tramitação, para o Serviço de Seleção e Integração (ISC/Sesel), dos seguintes documentos eletrônicos (em formato PDF):

- a) Formulário de Inscrição, contendo o Termo de Compromisso;
- b) documentos de comprovação dos critérios relacionados no **Anexo** deste Edital.

2.2.1 Os modelos do Formulário de Inscrição encontram-se disponíveis no Portal TCU em [Educação corporativa > Participação em eventos > Processos seletivos internos](#).

2.2.2 O Formulário de Inscrição deverão ser assinados eletronicamente pelo candidato e pelo dirigente da unidade de lotação, de forma a demonstrar sua anuência e concordância com a inscrição e com o anteprojeto.

2.2.3 Os documentos referidos na alínea “b” do item 2.2 que não estiverem em meio eletrônico deverão ser digitalizados em arquivo no formato PDF. A não comprovação dos critérios poderá acarretar na perda da pontuação afirmada no formulário.

2.2.4 O procedimento para criação e tramitação dos documentos eletrônicos indicados acima encontra-se descrito no Portal TCU em [Educação corporativa > Participação em eventos > Processos seletivos internos](#). **Não autuar processo eletrônico.**

2.3 Encerrado o prazo de inscrição, **não** poderá ser acrescida nenhuma informação ou retificação ao formulário que venha a alterar a pontuação e, conseqüentemente, mudar a classificação dos candidatos, motivo pelo qual se solicita conferir, detalhadamente, o preenchimento do Formulário de Inscrição e dos respectivos documentos comprobatórios, antes do envio ao ISC.

3. Do Resultado

3.1 O resultado final, a ser publicado no prazo previsto no item 1.5, conterà a classificação dos candidatos inscritos em ordem decrescente de pontuação, segundo os critérios constantes do Anexo deste Edital, destacando os 2 candidatos selecionados.

3.2 Os servidores selecionados receberão confirmação após autorização do Presidente do TCU. A inscrição é feita diretamente pelo servidor selecionado no sítio da promotora do evento na internet (<http://pti.clad.org/congreso-clad>), efetuando o pagamento da taxa de inscrição e encaminhando o comprovante para o Serviço de Secretaria e de Apoio à Educação Continuada do ISC (4), que providenciará o reembolso.

4. Das Disposições Finais

4.1 Finalizada a seleção, o ISC/Sesed efetuará o débito dos pontos de reconhecimento bloqueados pelos servidores selecionados no sistema informatizado do Programa Reconhe-Ser.

4.2 Informações adicionais relativas ao evento objeto desta seleção poderão ser obtidas no endereço eletrônico da entidade promotora: <http://pti.clad.org/congreso-clad>.

4.3 Eventuais dúvidas sobre o presente processo seletivo poderão ser dirimidas junto ao Serviço de Seleção e Integração (ISC/Sesel), pelo e-mail isc_sesel@tcu.gov.br ou pelo telefone (61) 3316-5811.

4.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral do ISC.

LUCIANO CARLOS BATISTA
Diretor-Geral

 voltar

ANEXO AO EDITAL-ISC Nº 24, DE 17 DE AGOSTO DE 2010

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

GRUPO	CRITÉRIO	UNIDADE	PESO	PMC (PONTUAÇÃO MÁXIMA POR CRITÉRIO)	PMG (PONTUAÇÃO MÁXIMA POR GRUPO)
Experiência e desempenho profissional	1. Tempo de efetivo exercício no TCU até a data de publicação deste Edital (2º critério de desempate).	Ano	1,5	7,5	30
	2. Tempo restante para aposentadoria integral	Ano	1	5	
	3. Participação efetiva em projetos institucionais ou em grupos de trabalho instituídos no âmbito da CCG ou das unidades básicas nos últimos cinco anos.	Trimestre	2	10	
	4. Exercício de função comissionada de nível FC-3 ou superior nos últimos cinco anos.	Ano	1,5	7,5	
Produção e Disseminação de Conhecimento	5. Participação como tutor ou conteudista de curso a distância, em eventos promovidos pelo TCU nos últimos cinco anos (1º critério de desempate).	Participação	2	10	30
	6. Participação como facilitador de aprendizagem (instrutor/professor) em eventos presenciais promovido pelo TCU com duração superior a 4h, nos últimos cinco anos (3º critério de desempate).	Participação	1	5	
	7. Participação como palestrante em eventos promovidos pelo TCU com duração de até 4h, nos últimos cinco anos.	Participação	0,5	5	
	8. Publicação de livro em área de interesse do TCU nos últimos dez anos.	Publicação	1	5	
	9. Publicação de monografia, artigo ou trabalho técnico ou científico em área de interesse do TCU em livro ou periódico nos últimos cinco anos.	Publicação	1	5	
Equidade de participação em programas similares	10. Participação do candidato em eventos de capacitação no exterior custeados parcial ou integralmente pelo TCU nos últimos 5 anos.	Participação	(-20)	(-40)	(-40)

Orientações:

Nos critérios em que a unidade de cálculo é o ano, só deverão ser considerados os anos completos até a data deste Edital, para fins de contagem do(s) ponto(s). O não-preenchimento dos campos obrigatórios do formulário de inscrição, ou o preenchimento de um campo com o valor que deve ser de outro, ocasionará a eliminação do candidato do certame. O não envio da comprovação acarretará

No caso de empate, serão considerados os critérios de desempate na ordem indicada na tabela acima, limitados à Pontuação Máxima por Critério. Persistindo o empate, serão considerados os critérios de desempate na mesma ordem, tomando-se a pontuação bruta como critério.

Grupo 1 - Experiência e Desempenho Profissional

▪ Tempo de efetivo exercício no TCU até a data de publicação deste Edital: considerar o tempo que o servidor possui em anos completos de efetivo exercício.

▪ Tempo restante para aposentadoria integral: considerar o tempo que o servidor possui para ser averbado e as regras atualmente em vigor na Constituição Federal.

▪ Participação efetiva em projetos institucionais ou em grupos de trabalho instituídos no âmbito da CCG ou das unidades básicas nos últimos cinco anos: considerar o tempo efetivo de participação em Projetos Institucionais. Para cada trimestre completo, será auferido um ponto, até o máximo de dez pontos.

▪ Comprovar por meio de portaria de designação ou de aprovação da proposta do Projeto com o nome dos membros, ou por meio ordem de serviço editada pela CCG, ou pelas unidades básicas.

▪ Exercício de função comissionada de nível FC-3 ou superior nos últimos cinco anos: considerar o tempo efetivo como titular da função.

▪ Comprovar por meio de portaria de designação.

Grupo 2 - Produção e Disseminação de Conhecimento

▪ Participação como tutor ou conteudista de curso a distância em eventos promovidos pelo TCU nos últimos cinco anos: conteudistas devem considerar cada curso em que tenham desenvolvido material didático. Tutores devem considerar cada curso em que tenham desempenhado esse encargo.

▪ Obrigatório documento com a comprovação da informação ou, no caso de evento promovido pelo ISC, informar nome do evento e a data de participação.

▪ Participação como facilitador de aprendizagem (instrutor/professor) em eventos presenciais promovido pelo TCU com duração superior a 4h, nos últimos cinco anos: instrutores e professores devem considerar cada turma individualmente. Assim, se o candidato foi instrutor de uma única disciplina em duas turmas diferentes, contam-se duas participações.

▪ Obrigatório documento com a comprovação da informação ou, no caso de evento promovido pelo ISC, informar nome do evento e data de participação.

▪ Participação como palestrante nos últimos cinco anos em eventos promovidos pelo TCU com duração de até 4h/a: considerar cada evento individualmente.

▪ Apresentar comprovante da informação ou, no caso de evento promovido pelo ISC, informar nome do evento e data de participação.

▪ Publicação de livro em área de interesse do TCU nos últimos dez anos: considerar publicação de livros na condição de autor ou organizador. Trabalhos técnicos ou científicos publicados em livros que não sejam da autoria do candidato se enquadrarão no critério abaixo.

▪ Enviar cópia da capa do livro e da folha com a informação catalográfica.

▪ Publicação de monografia, artigo ou trabalho técnico ou científico em área de interesse do TCU em livro ou periódico nos últimos cinco anos: considerar cada trabalho técnico ou científico diferente. Não serão aceitos artigos publicados em jornais nem relatório de trabalho de auditoria.

▪ Enviar cópia da capa do livro, da folha com a informação catalográfica e do índice ou da primeira página do artigo, no caso de trabalhos publicados em livros ou periódicos. No caso de artigos na Revista do TCU, informar a data de publicação.

▪ No caso de publicação *online* no Portal do TCU, indicar o *link* da publicação.

Grupo 3 - Equidade de participação em programas similares

▪ Participação do candidato em eventos de capacitação no exterior custeados parcial ou integralmente pelo TCU nos últimos 5 anos: Entende-se como evento de capacitação no exterior: curso, congresso ou seminário cuja parte presencial tenha sido realizada parcial ou integralmente no exterior, com ônus para o TCU (inscrição, diárias e passagens). **Não se enquadram neste item viagens em missão oficial para participar de evento de caráter institucional por iniciativa da Administração do TCU.**

EDITAL-ISC Nº 25, DE 17 DE AGOSTO DE 2010

Processo Seletivo no âmbito do Programa Reconhe-Ser para participação no II Seminário Internacional de Contabilidade Pública e 3º Forum Nacional de Gestão e Contabilidade Públicas

1. Informações e Requisitos Gerais

1.1. O Instituto Serzedello Corrêa (ISC) abre processo seletivo, em consonância com a Portaria-TCU nº 233, de 29 de junho de 2009, para a participação de **até oito** servidores no evento externo “II SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE CONTABILIDADE PÚBLICA E 3º FORUM NACIONAL DE GESTÃO E CONTABILIDADE PÚBLICAS”, com realização concomitante prevista para o período de 20 a 22 de setembro de 2010, em Belo Horizonte/MG. O evento, composto de palestras, painéis e debates, tratará da normatização da Contabilidade Pública no Brasil e da realidade e evolução da contabilidade governamental em outros países.

1.2. Os pré-requisitos para participação neste processo seletivo são os seguintes:

1.2.1. estar exercendo o cargo de Auditor Federal de Controle Externo (AUFC) ou de Técnico Federal de Controle Externo (TEFC) no Tribunal de Contas da União (TCU);

1.2.2. bloquear 60 pontos de reconhecimento no sistema informatizado do Programa Reconhe-Ser, ressalvado o disposto no art. 11 da Portaria-TCU nº 233, de 29 de junho de 2009;

1.2.3. comprometer-se a aplicar e a disseminar em sua unidade e no TCU os conhecimentos adquiridos no evento, conforme proposto em anteprojeto de aplicação e disseminação de conhecimento a ser apresentado nos termos do § 1º do art. 13 da Resolução-TCU nº 212, de 25 de junho de 2008, incluindo a participação, caso solicitado pelo ISC, como facilitador de aprendizagem em ação educacional;

1.2.4. ter anuência expressa do dirigente da unidade de lotação ou da unidade básica, que demonstre a conveniência e oportunidade da participação do servidor no evento e a concordância com a proposta de aplicação ou de disseminação dos conhecimentos.

1.3. O presente processo seletivo será realizado de acordo com o seguinte cronograma:

ETAPA DO PROCESSO SELETIVO	DATA LIMITE
Inscrições dos candidatos	Até 30/08/2010
Resultado	Até 03/09/2010

2. Da Inscrição

2.1. O candidato deverá proceder à sua inscrição pela Mesa de Trabalho, por meio da tramitação, para o Serviço de Seleção e Integração (ISC/Sesel), dos seguintes documentos eletrônicos (em formato PDF):

a) formulário de inscrição, contendo o Termo de Compromisso (modelo disponível no endereço Educação corporativa > Participação em eventos > Processos seletivos internos);

b) documentos de comprovação dos critérios relacionados no **Anexo** deste Edital.

2.2. O formulário de inscrição deverá ser assinado eletronicamente pelo candidato e pelo dirigente de sua unidade de lotação ou da unidade básica, de forma a demonstrar a anuência deste.

2.3. Os documentos referidos na alínea “b” do item 2.1 que não estiverem em meio eletrônico deverão ser digitalizados em arquivo no formato PDF.

2.4. O procedimento para criação, assinatura eletrônica e tramitação de documentos eletrônicos encontra-se descrito em manual disponível no endereço Educação corporativa > Participação em eventos > Processos seletivos internos. **Não autuar processo.**

2.5. Encerrado o prazo de inscrição, **não** poderá ser acrescida nenhuma informação ou retificação ao formulário que venha a alterar a pontuação e, conseqüentemente, mudar a classificação dos candidatos, motivo pelo qual se solicita conferir, detalhadamente, o preenchimento do Formulário de Inscrição e dos respectivos documentos comprobatórios, antes do envio ao ISC.

3. Das Vagas

3.1. A distribuição das vagas, considerando a natureza do evento, bem como o interesse institucional, dar-se-á da seguinte forma:

3.1.1. Até três vagas para servidores com lotação, na data de publicação deste Edital, na Secretaria de Controle Externo no Estado de Minas Gerais (Secex-MG);

3.1.2. Até cinco vagas para servidores com lotação, na data de publicação deste Edital, em outras unidades do TCU;

3.1.3. Todos os candidatos inscritos serão ordenados, em ordem decrescente de pontuação, em grupos, conforme a distribuição das vagas prevista nos itens anteriores;

3.1.4. Os candidatos mais bem classificados em cada grupo, conforme quantitativo estipulado no item 3.1.1, terão direito a uma vaga.

3.2. Caso o quantitativo destinado a cada grupo não seja preenchido, as vagas não serão redistribuídas para o outro grupo.

4. Do Resultado

4.1. O resultado, a ser publicado no prazo previsto no item 1.3, conterá a classificação dos candidatos inscritos em ordem decrescente de pontuação, segundo os critérios constantes do Anexo deste Edital.

4.2. Os servidores selecionados serão inscritos no evento pelo Serviço de Secretaria e de Apoio à Educação Continuada (ISC/Sesed). Informações a este respeito poderão ser obtidas pelo e-mail isc_sesed@tcu.gov.br ou pelo ramal 5838.

4.3. No caso de desistência, dependendo do prazo e das negociações com a instituição promotora do evento, poderá haver nova convocação seguindo-se a ordem de classificação, com vistas ao preenchimento das vagas ofertadas.

5. Das Disposições Finais

5.1. Finalizada a seleção, o ISC/Sesed efetuará o débito dos pontos de reconhecimento bloqueados pelos servidores selecionados no sistema informatizado do Programa Reconhe-Ser.

5.2. Informações adicionais relativas ao evento objeto desta seleção poderão ser obtidas no endereço eletrônico da entidade promotora: <http://www.crcmg.org.br/seminario2010.asp>.

5.3. Eventuais dúvidas sobre esta seleção poderão ser dirimidas junto ao Serviço de Seleção e Integração (ISC/Sesel), pelo e-mail isc_sesel@tcu.gov.br ou pelo telefone (61) 3316-5811.

5.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral do ISC.

LUCIANO CARLOS BATISTA
Diretor-Geral

 voltar

ANEXO AO EDITAL-ISC Nº 25, DE 17 DE AGOSTO DE 2010

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

GRUPO	CRITÉRIO	UNIDADE	PESO	PMC (PONTUAÇÃO MÁXIMA POR CRITÉRIO)	PMG (PONTUAÇÃO MÁXIMA POR GRUPO)
Experiência e desempenho profissional	1. Tempo de efetivo exercício no TCU até a data de publicação deste Edital (3º critério de desempate).	Ano	1,5	7,5	30
	2. Tempo restante para aposentadoria integral	Ano	1	5	
	3. Participação efetiva em projetos institucionais ou em grupos de trabalho instituídos no âmbito do TCU nos últimos cinco anos.	Trimestre	2	10	
	4. Exercício de função comissionada de nível FC-3 ou superior nos últimos cinco anos.	Ano	1,5	7,5	
Produção e Disseminação de Conhecimento	5. Participação como tutor ou conteudista de curso a distância, em eventos promovidos pelo TCU nos últimos cinco anos (2º critério de desempate).	Participação	2	10	30
	6. Participação como facilitador de aprendizagem (instrutor/professor) em eventos presenciais promovido pelo TCU com duração superior a 4h, nos últimos cinco anos.	Participação	1	5	
	7. Participação como palestrante em eventos promovidos pelo TCU com duração de até 4h, nos últimos cinco anos.	Participação	0,5	5	
	8. Publicação de livro em área de interesse do TCU nos últimos dez anos.	Publicação	1	5	
	9. Publicação de monografia, artigo ou trabalho técnico ou científico em área de interesse do TCU em livro ou periódico nos últimos cinco anos.	Publicação	1	5	
Anteprojeto de aplicação e disseminação	10. Anteprojeto de aplicação e disseminação de conhecimento (1º critério de desempate).			10	10

Orientações:

Nos critérios em que a unidade de cálculo é o ano, só deverão ser considerados os anos completos até a data deste Edital, para fins de contagem do(s) ponto(s). O não-preenchimento dos campos obrigatórios do formulário de inscrição, ou o preenchimento de um campo com o valor que deve ser de outro, ocasionará a eliminação do candidato do certame.

No caso de empate, serão considerados os critérios de desempate na ordem indicada na tabela acima, limitados à Pontuação Máxima por Critério. Persistindo o empate, serão considerados os critérios de desempate na mesma ordem, tomando-se a pontuação bruta como critério.

Grupo 1 - Experiência e Desempenho Profissional

▪ Tempo de efetivo exercício no TCU até a data de publicação deste Edital: considerar o tempo que o servidor possui em anos completos de efetivo exercício.

▪ Tempo restante para aposentadoria integral: considerar o tempo que o servidor possui para ser averbado e as regras atualmente em vigor na Constituição Federal.

▪ Participação efetiva em projetos institucionais ou em grupos de trabalho instituídos no âmbito do TCU nos últimos cinco anos: considerar o tempo efetivo de participação em Projetos Institucionais. Para cada trimestre completo, será auferido um ponto, até o máximo de dez pontos.

- Comprovar por meio de portaria de designação ou de aprovação da proposta do Projeto com o nome dos membros, ou por meio ordem de serviço editada pela CCG, ou pelas unidades básicas.
- Exercício de função comissionada de nível FC-3 ou superior nos últimos cinco anos: considerar o tempo efetivo como titular da função.
- Comprovar por meio de portaria de designação.

Grupo 2 - Produção e Disseminação de Conhecimento

- Participação como conteudista de ações educacionais a distância em eventos promovidos pelo TCU nos últimos cinco anos: conteudistas devem considerar cada curso em que tenham desenvolvido material didático.
 - Obrigatório documento com a comprovação da informação ou, no caso de evento promovido pelo ISC, informar nome do evento e a data de participação.
- Participação como facilitador de aprendizagem (instrutor, professor, tutor) nos últimos cinco anos em eventos promovidos pelo TCU com duração superior a 4h/a: instrutores, professores e tutores devem considerar cada turma individualmente. Assim, se o candidato foi instrutor de uma única disciplina em duas turmas diferentes, contam-se duas participações. Tutores devem considerar cada curso em que tenham desempenhado esse encargo.
 - Obrigatório documento com a comprovação da informação ou, no caso de evento promovido pelo ISC, informar nome do evento e data de participação.
- Participação como palestrante nos últimos cinco anos em eventos promovidos pelo TCU com duração de até 4h/a: considerar cada evento individualmente.
 - Apresentar comprovante da informação ou, no caso de evento promovido pelo ISC, informar nome do evento e data de participação.
- Publicação de livro em área de interesse do TCU nos últimos dez anos: considerar publicação de livros na condição de autor ou organizador. Trabalhos técnicos ou científicos publicados em livros que não sejam da autoria do candidato se enquadrarão no critério abaixo.
 - Enviar cópia da capa do livro e da folha com a informação catalográfica.
- Publicação de monografia, artigo ou trabalho técnico ou científico em área de interesse do TCU em livro ou periódico nos últimos cinco anos: considerar cada trabalho técnico ou científico diferente. Não serão aceitos artigos publicados em jornais nem relatório de trabalho de auditoria.
 - Enviar cópia da capa do livro, da folha com a informação catalográfica e do índice ou da primeira página do artigo, no caso de trabalhos publicados em livros ou periódicos. No caso de artigos na Revista do TCU, informar a data de publicação.
- No caso de publicação *online* no Portal do TCU, indicar o *link* da publicação.

Grupo 3 - Anteprojeto de aplicação e disseminação de conhecimento

- Anteprojeto de aplicação e disseminação de conhecimento: indicar, nos campos específicos do formulário de inscrição:
 - listagem das atividades atuais exercidas pelo servidor e a sua correlação com os temas do evento.
 - indicar, de forma concisa, como pretende aplicar os conhecimentos adquiridos e as competências desenvolvidas em projetos e atividades que desenvolve atualmente ou que virá a desenvolver no TCU.

- elaborar proposta de disseminação de conhecimento, incluindo a definição precisa de produtos e prazos.
 - O anteprojeto poderá ser revisto em até 15 dias após o término do evento, em conjunto com a equipe do ISC, que prestará orientação necessária ao realinhamento do anteprojeto de aplicação e disseminação de conhecimento oriundo da participação no evento objeto desta seleção.
 - A avaliação do anteprojeto será baseada na análise da correlação entre as atividades do candidato e os temas do evento, bem como da qualidade e complexidade das propostas de aplicação e disseminação de conhecimento.

RELAÇÃO DE PEDIDOS DE LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DEFERIDOS PELO GERENTE DA DIVISÃO DA DSAUD

(Fundamento legal nos arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei Nº 8.112/90; e na delegação de competência contida na Portaria-Segep Nº 1/2007, art. 4º, inciso I, alínea "a").

Em 13 de agosto de 2010

SERVIDOR	MAT.	TIPO LICENÇA	INICIO	TERMINO	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO
ADALBERTO DO REGO E SILVA	297-6	Licença Médica	6/8/2010	6/8/2010	art. 202	012.493/2002-0
ALESSANDRA CABALLERO BRUGGER FREITAS	3354-5	Licença Médica	4/8/2010	4/8/2010	art. 202	007.276/2002-8
ALTAMIRO MANOEL DA SILVA	310-7	Licença Médica	29/7/2010	29/7/2010	art. 202	004.304/2004-7
ANDRÉA MARIA ALVES DIAS	3678-1	Licença Médica	6/8/2010	6/8/2010	art. 202	013.043/2002-1
ANTONIO MORENO MACENA DE MENEZES	344-1	Licença Médica	12/8/2010	13/8/2010	art. 202	013.353/2002-4
ARSENIO JOSE DA COSTA DANTAS	3090-2	Licença Médica	14/7/2010	12/8/2010	art. 202	008.091/2008-7
ARSENIO JOSE DA COSTA DANTAS	3090-2	Licença médica - prorrogação	13/8/2010	11/9/2010	art. 202 c/c art. 82	008.091/2008-7
CRISTIANE MIRANDA MÔNACO	8934-6	Licença Médica	4/8/2010	5/8/2010	art. 202	020.903/2010-3
DARIVAL LIRA	849-4	Licença Médica	2/8/2010	15/8/2010	art. 202	010.409/2002-8
DELVAIR MARIA RAMOS MENDES	397-2	Licença Médica	4/8/2010	24/8/2010	art. 202	007.422/2009-5
DESIRE RAMOS ARAUJO SILVA	850-8	Licença médica - prorrogação	5/8/2010	6/8/2010	art. 202 c/c art. 82	013.620/2002-0
ELCIANA DOS SANTOS TORREZAN NUNES	2759-6	Licença médica - prorrogação	29/6/2010	29/6/2010	art. 202 c/c art. 82	011.109/2002-6
ELCIANA DOS SANTOS TORREZAN NUNES	2759-6	Licença Médica	2/2/2010	3/2/2010	art. 202	011.109/2002-6
ELCIANA DOS SANTOS TORREZAN NUNES	2759-6	Licença Médica	4/6/2010	4/6/2010	art. 202	011.109/2002-6
ELIEZER FARIAS EVANGELISTA	1701-9	Licença Médica	5/7/2010	9/7/2010	art. 202	013.726/2002-9
ELISÂNGELA LIMA SILVA	5063-6	Licença Médica	9/8/2010	10/8/2010	art. 202	019.575/2004-6
ERENIDES MARIA DE SOUZA	2367-1	Licença médica - prorrogação	5/8/2010	5/8/2010	art. 202 c/c art. 82	014.108/2002-2
FATIMA GONÇALVES C. C. VIANNA	448-0	Licença médica - prorrogação	16/7/2010	14/8/2010	art. 202 c/c art. 82	014.610/2002-8
FLAVIA EBE ARAUJO MOURA PINTO	1077-4	Licença Médica	5/8/2010	5/8/2010	art. 202	014.618/2002-6
FRANCISCO CARLOS SALES BARBOSA	460-0	Licença médica - prorrogação	5/8/2010	6/8/2010	art. 202 c/c art. 82	004.453/2005-5
FRANCISCO OSORIO DE CARVALHO RAMOS	2735-9	Licença Médica	5/8/2010	19/8/2010	art. 202	000.115/2003-3
GEORGES MARCEL DE AZEREDO SILVA	5078-4	Licença Médica	4/8/2010	7/8/2010	art. 202	005.712/2003-7
GERALDO JOSE DE SOUSA	479-0	Licença Médica	4/8/2010	6/8/2010	art. 202	014.700/2002-7
GISELA MARIA DA ROCHA S M GLEMBOTZKI	874-5	Licença médica - prorrogação	3/7/2010	16/8/2010	art. 202 c/c art. 82	014.695/2002-5
IDENILSON LIMA DA SILVA	6560-9	Licença médica - prorrogação	4/8/2010	2/9/2010	art. 202 c/c art. 82	022.269/2006-0
JOÃO BATISTA ALVES DO NASCIMENTO	3644-7	Licença Médica	5/8/2010	6/8/2010	art. 202	019.163/2002-7
JOEL MELCHIOR ALVES	901-6	Licença médica - prorrogação	21/7/2010	17/8/2010	art. 202 c/c art. 82	015.031/2002-0
JORGE CHAVES RADEL BITTENCOURT	6273-1	Licença Médica	9/8/2010	9/8/2010	art. 202	001.546/2006-0
JORGE TADEU CAMPOS MOURAO	1832-5	Licença médica - prorrogação	20/7/2010	29/7/2010	art. 202 c/c art. 82	015.052/2002-0
LUCIANE DE LUCENA OLIVEIRA	6479-3	Licença Médica	9/8/2010	11/8/2010	art. 202	022.283/2007-8
LUCIANO SAMPAIO DA SILVA	5706-1	Licença Médica	11/8/2010	12/8/2010	art. 202	020.401/2004-0
MARCELLO MAIA SOARES	3530-0	Licença Médica	6/8/2010	6/8/2010	art. 202	017.727/2002-4
MARCELO ALVARO TEZELI	3060-0	Licença Médica	2/8/2010	13/8/2010	art. 202	018.804/2002-0
MARCUS VINICIUS COLOMBINI	2347-7	Licença médica - prorrogação	12/8/2010	13/8/2010	art. 202 c/c art. 82	018.814/2002-6
MARCUS VINICIUS MIDLEJ PEREIRA	8872-2	Licença médica - prorrogação	9/8/2010	7/9/2010	art. 202 c/c art. 82	018.061/2010-9

SERVIDOR	MAT.	TIPO LICENÇA	INICIO	TERMINO	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO
MARIA DO CARMO MILHOMEM BASTOS	2525-9	Licença médica - prorrogação	1/8/2010	4/8/2010	art. 202 c/c art. 82	016.255/2002-7
MARIA NELSA MELO MENDES	2000-1	Licença Médica	3/8/2010	4/8/2010	art. 202	016.346/2002-3
MARISTELA MADALENA FERREIRA DE OLIVEIRA	2011-7	Licença médica - prorrogação	4/8/2010	6/8/2010	art. 202 c/c art. 82	016.536/2002-8
MARTINHO LARA GAIA	2020-6	Licença Médica	5/8/2010	6/8/2010	art. 202	006.803/2002-0
MAURO BORGES	2851-7	Licença Médica	23/7/2010	23/7/2010	art. 202	018.950/2002-8
MIGUEL VINICIUS DA SILVA	675-0	Licença médica - prorrogação	10/8/2010	10/8/2010	art. 202 c/c art. 82	018.707/2002-6
PATRICIA ALMEIDA DE AMORIM FERREIRA	2947-5	Licença médica - prorrogação	5/7/2010	22/7/2010	art. 202 c/c art. 82	016.591/2002-0
PATRICIA ALMEIDA DE AMORIM FERREIRA	2947-5	Licença médica - prorrogação	27/7/2010	25/8/2010	art. 202 c/c art. 82	016.591/2002-0
PEDRO DE SOUZA COUTINHO FILHO	7629-5	Licença Médica	10/8/2010	12/8/2010	art. 202	022.503/2010-2
RAIMUNDO AGUIAR DE CASTRO	2934-3	Licença médica - prorrogação	11/8/2010	13/8/2010	art. 202 c/c art. 82	000.031/2003-1
REGINA LUCIA DE OLIVEIRA DE ARAUJO	2086-9	Licença Médica	11/8/2010	12/8/2010	art. 202	010.730/2002-8
ROBERTO RENNER VIEIRA DA SILVA	2839-8	Licença Médica	12/8/2010	13/8/2010	art. 202	012.393/2002-5
ROBERTO RIBEIRO C. DE O. ANDRADE FILHO	6518-8	Licença Médica	9/8/2010	11/8/2010	art. 202	027.494/2006-7
ROBERTO SERGIO DO NASCIMENTO	3039-2	Licença Médica	4/8/2010	5/8/2010	art. 202	011.272/2002-5
RODRIGO DE ARAÚJO COUTINHO	6021-6	Licença médica - prorrogação	11/8/2010	24/8/2010	art. 202 c/c art. 82	012.717/2005-0
RODRIGO GRECO DE MORAIS	7714-3	Licença Médica	12/8/2010	12/8/2010	art. 202	006.878/2008-0
ROZANA CHIM SORIANO	2109-1	Licença Médica	9/8/2010	10/8/2010	art. 202	015.473/2002-1
ROZANA HADDAD DE ASSIS	2110-5	Licença Médica	5/8/2010	5/8/2010	art. 202	010.968/2002-6
RUDINEI BAUMBACH	6575-7	Licença Médica	9/8/2010	9/8/2010	art. 202	006.151/2007-0
VILMAR AGAPITO TEIXEIRA	3827-0	Licença Médica	9/8/2010	9/8/2010	art. 202	003.891/2009-6
WALKIRIA VIEIRA FORSTER	1047-2	Licença Médica	6/8/2010	6/8/2010	art. 202	000.298/2003-1
WALTER WYLLE PEREIRA SASSE	3384-7	Licença médica - prorrogação	6/8/2010	6/8/2010	art. 202 c/c art. 82	015.984/2002-2
ZUCCA MARIA RUFINO MENDONÇA	3598-0	Licença médica - prorrogação	11/8/2010	9/9/2010	art. 202 c/c art. 82	000.309/2003-7

MARCUS SEGANFREDO
Gerente de Divisão

 voltar

RELAÇÃO DE PEDIDOS DE LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA DEFERIDOS PELO GERENTE DA DSAUD

Em 13 de agosto de 2010

SERVIDOR	MATR	TIPO LICENÇA	INÍCIO	TÉRMINO	FUNDAMENTO LEGAL	NR PROCESSO
ARLENE COSTA NASCIMENTO	6566-8	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	11/8/2010	13/8/2010	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	012.043/2010-9
CASSIMO BORGES DA COSTA	2448-1	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	9/8/2010	10/8/2010	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	004.815/2010-6
EDNA LOPES VIEIRA SOARES	99-0	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	26/7/2010	30/7/2010	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	022.624/2010-4
JOSE DJAILSON FERREIRA DE BARROS	911-3	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	22/7/2010	20/8/2010	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	020.897/2010-3
LARISSA BEATRIZ DE SOUZA MAIA	5244-2	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	29/6/2010	8/7/2010	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	018.726/2007-2
LARISSA BEATRIZ DE SOUZA MAIA	5244-2	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	27/7/2010	13/8/2010	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	018.726/2007-2
LYGIA MARIA ALMEIDA B DE M I PARENTE	185-6	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	2/8/2010	11/8/2010	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	008.768/2009-5
PATRÍCIA COIMBRA SOUZA MELO	6419-0	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	6/8/2010	6/8/2010	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	003.774/2010-4
PATRÍCIA JUSSARA SARI MENDES	6469-6	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	11/8/2010	13/8/2010	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	002.779/2009-1
REGIANO DA SILVA ALVES	2447-3	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	11/8/2010	11/8/2010	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	006.033/2008-4
REGINA LUCIA DE OLIVEIRA DE ARAUJO	2086-9	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	10/8/2010	10/8/2010	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	004.183/2008-2
VALDETE COSTA SANTOS	2321-3	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	9/8/2010	9/8/2010	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	001.203/2008-3

MARCUS SEGANFREDO
Gerente de Divisão voltar

PORTARIA-SECEX-GO Nº 11, DE 13 DE AGOSTO DE 2010

Dispõe sobre a organização interna das atividades do Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado de Goiás.

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando a necessidade de aprimoramento do planejamento e do acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo Serviço de Administração, bem como da busca da racionalização e da otimização das atividades de apoio à área técnica da Secretaria;

Considerando a necessidade de se promover a segregação de funções;

Considerando a recomendação da Corregedoria do TCU, para que as Secretarias formalizem a distribuição entre os servidores lotados no Serviço de Administração das atividades rotineiras executadas pela subunidade;

Considerando a necessidade de estabelecer um melhor acompanhamento dos trabalhos realizados pelos servidores lotados na área administrativa para fins de avaliação de desempenho previsto na Portaria-TCU nº 180, de 27 de abril de 2009, resolve:

Art. 1º Fica estabelecida a organização interna do Serviço de Administração da Secex-GO e designados os servidores para exercerem os respectivos postos de trabalho, sob a coordenação do chefe de serviço e de seu substituto, sob a supervisão da Secretária, conforme Quadro de Atividades constante do Anexo I.

§ 1º Para os efeitos desta Portaria, posto de trabalho é o conjunto de atividades previamente definidas a serem executadas por servidor, sendo que o mesmo servidor poderá executar mais de um posto de trabalho.

§ 2º Na definição das atividades que comporão cada posto de trabalho, bem assim na distribuição dos postos entre os servidores, serão observados os critérios de afinidades e complementaridade entre as atividades, o perfil e as habilidades específicas dos servidores.

§ 3º O rol de atividades constantes do Quadro de Atividade, Anexo I, não esgotam as atribuições a serem distribuídas aos respectivos servidores, que, de acordo com a conveniência e necessidades do serviço, poderão receber novas atividades.

Art. 2º Os servidores responsáveis pelo Registros de Conformidade de Gestão, no âmbito desta Secretaria, serão designados em portaria própria.

Art. 3º Os casos omissos serão decididos pelo titular da unidade ou por seu substituto legal no exercício da função.

Art. 4º Fica revogada a portaria nº 23, de 04 de novembro de 2008.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARIA ELIZABETH DE MELO PONTES FRASCINO
Secretária

 [voltar](#)

ANEXO I À PORTARIA-SECEX-GO Nº 11, DE 13 DE AGOSTO DE 2010

QUADRO DE ATIVIDADES DA ÁREA ADMINISTRATIVA DA SECEX-GO

Além das tarefas adiante relacionadas, por posição de trabalho, de I a XIII, os seguintes itens são comuns a todos os servidores lotados no Serviço de Administração:

1. O atendimento ao público em geral acerca de matéria administrativa, tanto de forma pessoal quanto por telefone, é de competência de todos os servidores lotados no Serviço de Administração, sob supervisão de seu chefe, zelando-se pela espontaneidade, urbanidade, qualidade e rapidez no atendimento.

2. Na impossibilidade de o recebimento de documentos externos na unidade ser efetuado pelo servidor expressamente designado, qualquer outro servidor lotado no Serviço de Administração poderá fazê-lo, devendo apor sua identificação abaixo do carimbo do protocolo, sendo vedado a estagiário efetuar tal procedimento.

POSTOS DE TRABALHO

Posto de Trabalho I
a) Gestão Orçamentária, financeira, contábil e patrimonial e gerenciamento com efeitos financeiro e de co-responsabilidade:
a.1) emissão de notas de empenho
a.2) pagamentos de fornecedores
a.3) pagamentos de diárias
a.4) acertos contábeis
a.5) pedidos de recursos
a.6) Baixa de Suprimento de Fundos
a.7) Rol de Responsáveis
a.8) RMB
a.9) REST
a.10) Conformidade de Operadores
a.11) elaborar anualmente a DIRF da Secretaria
Competência: Valdir Figueredo Chaves - Matr. 1007-3

Posto de Trabalho II
a) Gestão de Pessoal
a.1) Registro e controle de frequência
a.2) avaliar e regularizar o controle eletrônico de frequência, efetuando o fechamento da folha de frequência dentro do prazo regulamentar com o objetivo de assegurar a homologação tempestiva da folha de ponto dos servidores lotados na Secretaria.
a.3) Elaboração de Portarias e ordens de serviço
a.4) Acompanhamentos funcionais
a.5) Atualização de cadastros individuais
a.6) Acompanhamentos de licenças médicas, com recebimentos de atestados médicos, entrega de formulários e orientação aos requerentes
a.7) Providências para realização do EPS - EXAME PERIÓDICO DE SAÚDE (anual)
a.8) Recadastramento de aposentados (anual)
a.9) Encaminhamentos para junta médica e remessa de expedientes ao serviço médico da sede
a.10) Atendimento a servidores (ativos e inativos)
a.11) Elaboração de Portarias de Fiscalização - Sistema Fiscalis Comunicação
a.12) Elaboração de Ofícios de Apresentação
Competência: Waldir Braga Leite - Matr. 2446-5

Posto de Trabalho III
a) Condução da viatura oficial
a.1) condução da viatura oficial na entrega de documentos oficiais e no transporte de pessoas no interesse do serviço
b) verificar a necessidade de lavagens, reparos e/ou manutenções periódicas no veículo oficial da unidade, bem como efetuar os registros de controle de quilometragem
c) entregar correspondências urgentes, pessoalmente, aos responsáveis, quando determinado pelo Secretário.
d) efetuar compras com Suprimento de Fundos
e) providenciar, quando do momento oportuno, pagamento do IPVA.
Competência: Alexandre de Andrade Cardoso - Matr. 1552-0

Posto de Trabalho IV
a) Fiscalização de Contratos
a.1) atestar as faturas correspondentes ao pagamento mensal da execução do objeto contratado, estimar despesas decorrentes da execução para subsidiar o planejamento de gastos e a execução orçamentária, verificar a documentação exigida por lei para o efetivo pagamento (CND, FGTS, Dívida Ativa da União e Certidão Negativa de Débitos e Tributos e Contribuições Federais) e encaminhar faturas para autorização de pagamento pelo ordenador de despesas
a.2) solicitar à contratada, a seus prepostos ou à Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços
a.3) observar a presença e assiduidade dos prestadores de serviços, bem como documentar ocorrência, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada
a.4) fiscalizar a boa aparência dos prestadores de serviço, cobrando o uso diário de uniforme
a.5) acompanhar a entrega dos benefícios aos empregados quando previsto em contrato (vale refeição, transporte, etc)
a.6) fiscalizar o cumprimento das obrigações, encargos sociais e trabalhistas pela contratada, no que se refere à execução do contrato
a.7) registrar as ocorrências relacionadas à execução dos contratos em livro específico
a.8) fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos utilizados, quando for o caso
Competência: Wladimir da Silva Oliveira - Matr. 2196-2 Alexandre de Andrade Cardoso - Matr. 1552-0

Posto de Trabalho V
a) Expedição de Correspondências via Correio
a.1) serviços postais;
a.2) Controle de Avisos de Recebimento -ARs
a.3) Registro de entrada e anexação dos ARs aos respectivos processos
a.4) Expedição de correspondências com e sem ARs
Competência: Moisés Lopes dos Santos - Matr. 2028-1

Posto de Trabalho VI
a) efetuar os procedimentos de recebimento e envio de malote diariamente
b) organizar e identificar arquivos e pastas do Serviço de Administração
c) manter murais de avisos atualizados e organizados com documentações e panfletos pertinentes
d) fotocopiar/digitalizar processos, bem como de quaisquer documentos requisitados, com a anuência do Chefe de Serviço
Competência: Carlos Alberto de Oliveira - Matr. 2051-6 Alexandre de Andrade Cardoso - Matr. 1552-0 Moisés Lopes dos Santos - Matr. 2028-1

Posto de Trabalho VII
a) Gestão de material
a.1) realizar as cotações, inclusive na forma eletrônica, de preços de materiais de consumo, de bens e de serviços para aquisição, observando as normas e procedimentos aplicáveis
a.2) conferir os materiais adquiridos e serviços contratados, atestando o seu recebimento
a.3) acompanhar a execução dos trabalhos e atestar sua prestação
a.4) analisar o padrão de utilização dos materiais de consumo e permanente pela secretaria e estimar necessidades futuras a fim de dar início, tempestivamente, ao processo de aquisição e assegurar o adequado suprimento para a unidade
a.5) organizar, guardar, controlar e distribuir os materiais de consumo
a.6) verificar com antecedência a necessidade de compra de materiais de consumo da Unidade, dando ciência ao Chefe de Serviço
a.7) armazenamento e organização dos estoques do almoxarifado, inclusive de informática, providenciando a reposição destes
a.8) manter atualizado o sistema informatizado do “almoxarifado”.
Competência: Carlos Alberto de Oliveira - Matr. 2051-6
Moisés Lopes dos Santos - Matr. 2028-1

Posto de Trabalho VIII
Licitações/Contratos
a) Licitações
a.1) Elaborar os editais e termos de referências das licitações
a.2) Efetuar todos os procedimentos no Comprasnet para a realização da licitação
a.3) atuar como pregoeiro nas licitações
b) Contratos
b.1) Elaborar o Contrato
b.2) Publicar Extrato no DOU
b.3) Efetuar registros no Sistema Contrata
c) Termos Aditivos
c.1) Efetuar a cotação de preço de mercado
c.2) Elaborar o Termo Aditivo
c.3) Publicar extrato no DOU
c.4) Efetuar registros no Sistema Contrata
Competência: Celi Ferreira de Freitas - Matr. 2662-0

Posto de Trabalho IX
Gestão Patrimonial
a) Desfazimento
b) Tombamento de Bens no sistema Patrimônio
c) Inventário Anual
d) Controle do acervo bibliográfico
Competência: Celi Ferreira de Freitas - Matr. 2662-0
Valdir Figueredo Chaves - Matr. 1007-3

Posto de Trabalho X
a) Arquivo
a.1) organização do arquivo de processos de controle externo e administrativos da Secretaria, respectivos registros de localização, envio para a sede quando do arquivamento definitivo ou descarte.
a.2) realização de inventário anual de processos de controle externo
Competência: Waldir Braga Leite Matr. 2446-5

Posto de Trabalho XI - Protocolo - (Assistente Administrativo)
a) prestar assistência e auxílio ao Secretário em atividades de apoio administrativo e operacional
b) confeccionar correspondências, inclusive eletrônicas, sobre assuntos de rotina do gabinete
c) realizar pesquisas de menor complexidade, para subsidiar os trabalhos a cargo do gabinete
d) prestar atendimento ao público quanto aos pedidos de vista e cópia
e) manter atualizadas as bases de informação relativas à sua área
f) realizar controle de prazo dos pedidos de parcelamento de débito/multa
g) efetuar o exame preliminar dos processos de tomada de contas especial
h) solicitar a digitalização de processos à unidade detentora, para fins de atendimento a solicitações de vista e/ou cópia de processos, quando estes não se encontrarem fisicamente na unidade
i) providenciar a digitalização de processos localizados na carga da Secretaria quando solicitado por outra Unidade do Tribunal, para fins de solicitação de vista e/ou cópia de processo
j) realizar outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Secretário
k) autuar processos de controle externo mediante despacho do Secretário
l) receber, aceitar, constituir, autuar, tramitar, distribuir e consultar processos de interesse da unidade ou de servidor nela lotado, observando as normas e procedimentos aplicáveis (processo físicos e/ou eletrônicos)
m) receber, identificar de forma unitária cada peça, digitalizar, cadastrar no sistema, efetuar certificação digital, incluir no processo específico e distribuir eletronicamente todos os documentos de interesse da unidade (recebidos por malote e/ou público externo)
n) conceder vista e cópia eletrônicas
o) assegurar a recuperação de dados sobre a movimentação de expedientes e processos promovendo os devidos registros em sistemas informatizados do TCU
p) constituir volumes/anexos de qualquer processo da unidade
q) autuar, quando requisitado pelo Chefe de Serviço, processo administrativo eletrônico ou físico
Competência: Wladimir da Silva Oliveira - Matr. 2196-2

Posto de Trabalho XII (Chefe do Serviço de Administração)
a) gerenciar o Serviço de Administração
b) solicitar materiais de consumo ao almoxarifado da Sede
c) determinar a aquisição de serviços, materiais ou adotar qualquer outra providência administrativa, com a anuência do secretário, visando o bom andamento das atividades da Secretaria
d) elaborar e encaminhar a SEGEDAM os relatórios trimestrais da unidade
e) designar servidor para responsabilizar-se pelas atividades atribuídas a outro servidor durante o período de afastamento deste, a fim de dar continuidade aos serviços;
f) solicitar outras atividades aos servidores do SA, bem como aos estagiários e terceirizados, definindo prazos de conclusão dos serviços
g) acompanhar as disponibilidades financeiras e orçamentárias da unidade e efetuar, sempre que necessário, a solicitação de recursos suplementares para atender as necessidades da Secretaria
h) manter escala de horário do Serviço de Administração a fim de dar atendimento em horário integral de expediente ao público
i) determinar as medidas necessárias ao fiel cumprimento do objeto dos contratos, solicitando aos contratados, por meio de seus prepostos, todas as providências necessárias ao seu bom andamento dos serviços
j) emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução de contrato, em especial, aplicação de sanções, alterações e repactuações e prorrogações
k) licitações
k.1) atuar como pregoeiro nas licitações
l) fazer Planejamento Anual e Plurianual
m) realizar avaliação de desempenho relativa aos servidores do Serviço de Administração
Competência: Silvanir Pereira dos Santos Batista - Matr. 2136-9

Posto de Trabalho XIII
a) realizar Conformidade dos Registros de Gestão.
Competência: Celi Ferreira de Freitas - Matr. 2662-0
Moisés Lopes dos Santos - Matr. 2028-1
Wladimir da Silva Oliveira - Matr. 2196-2

PORTARIA-SECEX-GO Nº 12, DE 13 DE AGOSTO DE 2010

Dispõe sobre a avaliação de desempenho profissional dos servidores lotados no Serviço de Administração na Secretaria de Controle Externo no Estado de Goiás.

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando a necessidade de aprimoramento do planejamento e do acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo Serviço de Administração, bem como da busca da racionalização e da otimização das atividades de apoio à área técnica da Secretaria;

Considerando a Portaria-SECEX-GO nº 11/2010, que dispõe sobre a organização interna das atividades do Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado de Goiás;

Considerando a recomendação da Corregedoria do TCU, para que as Secretarias formalizem a distribuição entre os servidores lotados no Serviço de Administração das atividades rotineiras executadas pela subunidade;

Considerando a necessidade de estabelecer um melhor acompanhamento dos trabalhos realizados pelos servidores lotados na área administrativa para fins de avaliação de desempenho previsto na Portaria-TCU nº 180, de 27 de abril de 2009, resolve:

Art. 1º As atividades do Serviço de Administração, sob a coordenação do chefe de serviço da Secex-GO e de seu substituto, sob a supervisão da Secretária, serão distribuídas entre postos de trabalho, conforme Quadro de Atividades constante do Anexo I.

§ 1º Para os efeitos desta Portaria, posto de trabalho é o conjunto de atividades previamente definidas a serem executadas por servidor durante o período avaliativo, sendo que o mesmo servidor poderá executar mais de um posto de trabalho.

§ 2º Na definição das atividades que comporão cada posto de trabalho, bem assim na distribuição dos postos entre os servidores, serão observados os critérios de afinidades e complementaridade entre as atividades, o perfil e as habilidades específicas dos servidores.

Art. 2º As atividades detalhadas no Anexo I, individualizadas por servidor responsável na Portaria-SECEX-GO nº 11/2010, serão lançadas na Planilha de Acompanhamento de Desempenho de Servidor, conforme modelo constante do Anexo II.

Parágrafo Único - O rol de atividades constantes da Planilha de Acompanhamento de Desempenho de Servidor não esgotam as atribuições a serem distribuídas aos respectivos servidores, que, de acordo com a conveniência e necessidades do serviço, poderão receber novas atividades, as quais, se relevantes e requererem tempo considerável para sua execução, serão registradas na referida planilha.

Art. 3º A Planilha de Acompanhamento de Desempenho de Servidor será assinada pelo servidor e pelo chefe imediato e servirá como acordo de metas individualizado para a avaliação de desempenho profissional, nos termos da Portaria-TCU nº 180, sendo válido já para a avaliação de desempenho do 2º quadrimestre de 2010.

Art. 4º As atividades adicionais, outras atribuições administrativas, bem como os ajustes, sempre que necessários, deverão ser objeto de acordo entre chefia imediata e servidor e registrados em campo próprio da Planilha de Acompanhamento de Desempenho de Servidor.

Art. 5º Os registros de conformidade de gestão, no âmbito desta Secretaria, serão realizados por servidores designados em portaria própria.

Art. 6º Após cada período de lançamento da avaliação de desempenho, o Anexo I, que tem finalidade referencial, será reavaliado para redistribuição, inclusão ou exclusão de atividades, inclusive incorporando eventuais alterações procedidas até aquele momento.

Art. 7º Os casos omissos serão decididos pelo titular da unidade ou por seu substituto legal no exercício da função.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

MARIA ELIZABETH DE MELO PONTES FRASCINO
Secretária

 voltar

ANEXO I À PORTARIA-SECEX-GO Nº 12, DE 13 DE AGOSTO DE 2010

QUADRO DE ATIVIDADES DA ÁREA ADMINISTRATIVA DA SECEX-GO

Além das tarefas adiante relacionadas, por posição de trabalho, de I a XIII, os seguintes itens são comuns a todos os servidores lotados no Serviço de Administração:

1. O atendimento ao público em geral acerca de matéria administrativa, tanto de forma pessoal quanto por telefone, é de competência de todos os servidores lotados no Serviço de Administração, sob supervisão de seu chefe, zelando-se pela espontaneidade, urbanidade, qualidade e rapidez no atendimento.

2. Na impossibilidade de o recebimento de documentos externos na unidade ser efetuado pelo servidor expressamente designado, qualquer outro servidor lotado no Serviço de Administração poderá fazê-lo, devendo apor sua identificação abaixo do carimbo do protocolo, sendo vedado a estagiário efetuar tal procedimento.

3. A fim de dar efetividade às atividades designadas, cada servidor deverá efetuar as atividades dentro dos prazos acordados ou fixados e adotar os procedimentos necessários, de forma tempestiva, no sentido de:

a) comprovar perante a chefia, para fins de ciência e conferência, o lançamento dos registros efetuados nos respectivos sistemas informatizados; e

b) proceder à organização das documentações referentes às atividades de suas responsabilidades, arquivando-as em pastas apropriadas.

POSTOS DE TRABALHO

Posto de Trabalho I
a) Gestão Orçamentária, financeira, contábil e patrimonial e gerenciamento com efeitos financeiro e de co-responsabilidade:
a.1) emissão de notas de empenho
a.2) pagamentos de fornecedores
a.3) pagamentos de diárias
a.4) acertos contábeis
a.5) pedidos de recursos
a.6) Baixa de Suprimento de Fundos
a.7) Rol de Responsáveis
a.8) RMB
a.9) REST
a.10) Conformidade de Operadores
a.11) elaborar anualmente a DIRF da Secretaria

Posto de Trabalho II
a) Gestão de Pessoal
a.1) Registro e controle de frequência
a.2) avaliar e regularizar o controle eletrônico de frequência, efetuando o fechamento da folha de frequência dentro do prazo regulamentar com o objetivo de assegurar a homologação tempestiva da folha de ponto dos servidores lotados na Secretaria.
a.3) Elaboração de Portarias e ordens de serviço
a.4) Acompanhamentos funcionais
a.5) Atualização de cadastros individuais
a.6) Acompanhamentos de licenças médicas, com recebimentos de atestados médicos, entrega de formulários e orientação aos requerentes
a.7) Providências para realização do EPS - EXAME PERIÓDICO DE SAÚDE (anual)
a.8) Recadastramento de aposentados (anual)
a.9) Encaminhamentos para junta médica e remessa de expedientes ao serviço médico da sede
a.10) Atendimento a servidores (ativos e inativos)
a.11) Elaboração de Portarias de Fiscalização - Sistema Fiscalis Comunicação
a.12) Elaboração de Ofícios de Apresentação

Posto de Trabalho III
a) Condução da viatura oficial
a.1) condução da viatura oficial na entrega de documentos oficiais e no transporte de pessoas no interesse do serviço
b) verificar a necessidade de lavagens, reparos e/ou manutenções periódicas no veículo oficial da unidade, bem como efetuar os registros de controle de quilometragem
c) entregar correspondências urgentes, pessoalmente, aos responsáveis, quando determinado pelo Secretário.
d) efetuar compras com Suprimento de Fundos
e) providenciar, quando do momento oportuno, pagamento do IPVA.

Posto de Trabalho IV
a) Fiscalização de Contratos
a.1) atestar as faturas correspondentes ao pagamento mensal da execução do objeto contratado, estimar despesas decorrentes da execução para subsidiar o planejamento de gastos e a execução orçamentária, verificar a documentação exigida por lei para o efetivo pagamento (CND, FGTS, Dívida Ativa da União e Certidão Negativa de Débitos e Tributos e Contribuições Federais) e encaminhar faturas para autorização de pagamento pelo ordenador de despesas
a.2) solicitar à contratada, a seus prepostos ou à Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços
a.3) observar a presença e assiduidade dos prestadores de serviços, bem como documentar ocorrência, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada
a.4) fiscalizar a boa aparência dos prestadores de serviço, cobrando o uso diário de uniforme
a.5) acompanhar a entrega dos benefícios aos empregados quando previsto em contrato (vale refeição, transporte, etc)
a.6) fiscalizar o cumprimento das obrigações, encargos sociais e trabalhistas pela contratada, no que se refere à execução do contrato
a.7) registrar as ocorrências relacionadas à execução dos contratos em livro específico
a.8) fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos utilizados, quando for o caso

Posto de Trabalho V
a) Expedição de Correspondências via Correio
a.1) serviços postais;
a.2) Controle de Avisos de Recebimento -ARs
a.3) Registro de entrada e anexação dos ARs aos respectivos processos
a.4) Expedição de correspondências com e sem ARs

Posto de Trabalho VI
a) efetuar os procedimentos de recebimento e envio de malote diariamente
b) organizar e identificar arquivos e pastas do Serviço de Administração
c) manter murais de avisos atualizados e organizados com documentações e panfletos pertinentes
d) fotocopiar/digitalizar processos, bem como de quaisquer documentos requisitados, com a anuência do Chefe de Serviço

Posto de Trabalho VII
a) Gestão de material
a.1) realizar as cotações, inclusive na forma eletrônica, de preços de materiais de consumo, de bens e de serviços para aquisição, observando as normas e procedimentos aplicáveis
a.2) conferir os materiais adquiridos e serviços contratados, atestando o seu recebimento
a.3) acompanhar a execução dos trabalhos e atestar sua prestação
a.4) analisar o padrão de utilização dos materiais de consumo e permanente pela secretaria e estimar necessidades futuras a fim de dar início,tempestivamente, ao processo de aquisição e assegurar o adequado suprimento para a unidade
a.5) organizar, guardar, controlar e distribuir os materiais de consumo
a.6) verificar com antecedência a necessidade de compra de materiais de consumo da Unidade, dando ciência ao Chefe de Serviço
a.7) armazenamento e organização dos estoques do almoxarifado, inclusive de informática, providenciando a reposição destes
a.8) manter atualizado o sistema informatizado do “almoxarifado”.

Posto de Trabalho VIII
Licitações/Contratos
a) Licitações
a.1) Elaborar os editais e termos de referências das licitações
a.2) Efetuar todos os procedimentos no Comprasnet para a realização da licitação
a.3) atuar como pregoeiro nas licitações
b) Contratos
b.1) Elaborar o Contrato
b.2) Publicar Extrato no DOU
b.3) Efetuar registros no Sistema Contrata
c) Termos Aditivos
c.1) Efetuar a cotação de preço de mercado
c.2) Elaborar o Termo Aditivo
c.3) Publicar extrato no DOU
c.4) Efetuar registros no Sistema Contrata

Posto de Trabalho IX
Gestão Patrimonial
a) Desfazimento
b) Tombamento de Bens no sistema Patrimônio
c) Inventário Anual
d) Controle do acervo bibliográfico

Posto de Trabalho X
a) Arquivo
a.1) organização do arquivo de processos de controle externo e administrativos da Secretaria, respectivos registros de localização, envio para a sede quando do arquivamento ou descarte, em época oportuna.
a.2) realização de inventário anual de processos de controle externo

Posto de Trabalho XI - Protocolo - (Assistente Administrativo)
a) prestar assistência e auxílio ao Secretário em atividades de apoio administrativo e operacional
b) confeccionar correspondências, inclusive eletrônicas, sobre assuntos de rotina do gabinete
c) realizar pesquisas de menor complexidade, para subsidiar os trabalhos a cargo do gabinete
d) prestar atendimento ao público quanto aos pedidos de vista e cópia
e) manter atualizadas as bases de informação relativas à sua área
f) realizar controle de prazo dos pedidos de parcelamento de débito/multa
g) efetuar o exame preliminar dos processos de tomada de contas especial
h) solicitar a digitalização de processos à unidade detentora, para fins de atendimento a solicitações de vista e/ou cópia de processos, quando estes não se encontrarem fisicamente na unidade
i) providenciar a digitalização de processos localizados na carga da Secretaria quando solicitado por outra Unidade do Tribunal, para fins de solicitação de vista e/ou cópia de processo
j) realizar outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Secretário
k) autuar processos de controle externo mediante despacho do Secretário
l) receber, aceitar, constituir, autuar, tramitar, distribuir e consultar processos de interesse da unidade ou de servidor nela lotado, observando as normas e procedimentos aplicáveis (processo físicos e/ou eletrônicos)
m) receber, identificar de forma unitária cada peça, digitalizar, cadastrar no sistema, efetuar certificação digital, incluir no processo específico e distribuir eletronicamente todos os documentos de interesse da unidade (recebidos por malote e/ou público externo)
n) conceder vista e cópia eletrônicas
o) assegurar a recuperação de dados sobre a movimentação de expedientes e processos promovendo os devidos registros em sistemas informatizados do TCU
p) constituir volumes/anexos de qualquer processo da unidade
q) autuar, quando requisitado pelo Chefe de Serviço, processo administrativo eletrônico ou físico

Posto de Trabalho XII (Chefe do Serviço de Administração)
a) gerenciar o Serviço de Administração
b) solicitar materiais de consumo ao almoxarifado da Sede
c) determinar a aquisição de serviços, materiais ou adotar qualquer outra providência administrativa, com a anuência do secretário, visando o bom andamento das atividades da Secretaria
d) elaborar e encaminhar a SEGEDAM os relatórios trimestrais da unidade
e) designar servidor para responsabilizar-se pelas atividades atribuídas a outro servidor durante o período de afastamento deste, a fim de dar continuidade aos serviços;
f) solicitar outras atividades aos servidores do SA, bem como aos estagiários e terceirizados, definindo prazos de conclusão dos serviços
g) acompanhar as disponibilidades financeiras e orçamentárias da unidade e efetuar, sempre que necessário, a solicitação de recursos suplementares para atender as necessidades da Secretaria
h) manter escala de horário do Serviço de Administração a fim de dar atendimento em horário integral de expediente ao público
i) determinar as medidas necessárias ao fiel cumprimento do objeto dos contratos, solicitando aos contratados, por meio de seus prepostos, todas as providências necessárias ao seu bom andamento dos serviços
j) emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução de contrato, em especial, aplicação de sanções, alterações e repactuações e prorrogações
k) licitações
k.1) atuar como pregoeiro nas licitações
l) fazer Planejamento Anual e Plurianual
m) realizar avaliação de desempenho relativa aos servidores do Serviço de Administração
Posto de Trabalho XIII
a) realizar Conformidade dos Registros de Gestão.

ANEXO II À PORTARIA-SECEX-GO Nº 12, DE 13 DE AGOSTO DE 2010

PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO DE DESEMPENHO DE SERVIDOR

PLANEJAMENTO e ACOMPANHAMENTO CONJUNTO DE ATIVIDADES			
Período Avaliativo:	Servidor:		Matrícula:
	Posição de trabalho:		
	Chefe Imediato: Avaliador:		Matrícula: Matrícula:
Atividades acordadas	Meta		Percentual de cumprimento da meta
	Planejado	Realizado	
1)			
2)			
3)			
4)			
5)			
6)			
7)			
Comentários do chefe imediato e/ou do avaliador (avaliação qualitativa do servidor; fatores que repercutiram nos resultados; impacto/dificuldades das metas, e outras informações):			

Comentários do avaliado (preenchimento opcional):

Assinaturas
Servidor:
Chefe Imediato:
Avaliador:

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO:

1. A primeira parte da planilha apresenta campos que identificam o período em que as atividades deverão ser desenvolvidas, bem como as partes interessadas: servidor, seu chefe imediato e o avaliador. O período avaliativo coincide com o quadrimestre utilizado para a avaliação de desempenho profissional.

2. A segunda parte refere-se às atividades acordadas (no campo planejado, se necessário indicar quantidade e prazo), tanto o que se espera do servidor que irá desenvolvê-la quanto o que realmente foi entregue ao chefe, e os fatores que contribuíram ou prejudicaram o resultado final.

3. O campo 'Atividades acordadas' são as atividades do servidor. Entretanto, não precisa ser exaustivamente detalhado. Todavia é recomendável que além das atividades previamente conhecidas (indicadas no Anexo I) outras de relevância, ainda que realizadas esporadicamente, sejam registradas.

4. O campo ‘Meta - planejado’ procura retratar o trabalho que deve ser concluído, considerando a complexidade do mesmo, o conhecimento do executor, o tempo médio que colegas precisam para realizar atividades semelhantes, etc. Ele pode ser revisto antes, durante ou depois do término, de acordo com a percepção das partes.

5. O campo ‘Meta - Realizado’ deve ser preenchido de forma a não deixar dúvida quanto ao cumprimento e ao alcance da meta planejada.

6. O campo ‘Comentários do chefe imediato e/ou do avaliador’ destina-se a avaliação qualitativa do servidor, a indicação de fatores que repercutiram nos resultados (fatos que contribuíram ou prejudicaram o desenvolvimento da tarefa), bem como dos impacto/dificuldades das metas. Também este campo permite ao chefe imediato a oportunidade de elogiar o desempenho, interesse, disposição, entre outros fatores, de seu subordinado ou tecer comentários que ajudem no seu desenvolvimento profissional.

7. O campo ‘Comentários do avaliado’ é destinado ao registro das manifestações que o servidor julgar necessário fazer acerca de seu processo de avaliação de desempenho, podendo indicar fatores que contribuíram e/ou interfeririam em seu trabalho, bem como oferecer sugestões ou apontar necessidades para a melhoria de seu desempenho profissional.

8. A qualidade será evidenciada no Campo Comentários. Não havendo menção específica, entende-se que as tarefas foram realizadas com qualidade boa.

9. Por fim as partes (avaliado, chefe imediato e avaliador) assinam e datam o documento.

PORTARIA-SECEX-RS Nº 19, DE 11 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto na Portaria-Segedam nº 51, de 26 de outubro de 2006, e na Instrução Normativa nº 6/2007-STN, de 31 de outubro de 2007, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem como responsáveis pelo registro da Conformidade dos Registros de Gestão no Siafi no período de 11 de agosto de 2010 a 31 de dezembro de 2010:

Titular	Matrícula
MARIA DE LOURDES PORTELLA DEROZA	621-1
Substituto	
WAGNER ALVES DE OLIVEIRA	4550-0
Interinos	Matrícula
CARLOS FETTERMANN BOSAK	3480-0
GERALDO MÁRCIO ROCHA DE ABREU	2871-1
GELSON CELISTRE	3424-0

Art. 2º Nos impedimentos ou afastamentos legais do titular, a função de responsável pelos registros será exercida pelo substituto ou, na ausência deste, pelos interinos, observando-se a ordem sequencial acima.

Art. 3º Estabelecer os seguintes prazos:

I - para que o Serviço de Administração entregue a documentação necessária ao registro da Conformidade ao servidor responsável: até às 12 horas do primeiro dia útil seguinte à data da operação no Siafi; e

II - para que o servidor responsável realize a Conformidade dos Registros de Gestão: até o terceiro dia útil a contar da data da operação no Siafi.

Art. 4º O servidor responsável deverá anotar no relatório ou em formulário próprio todas as eventuais restrições, recomendações, observações, bem como as diligências realizadas, dando-se ciência ao gestor financeiro e ao ordenador de despesa.

Parágrafo único. Após o registro no Siafi e a ciência referida no *caput* deste artigo, o relatório será juntado a processo específico para guarda e acompanhamento.

Art. 5º É atribuição do Serviço de Administração acompanhar as escalas de afastamentos dos servidores responsáveis e zelar para que a Conformidade seja realizada adequadamente e em tempo hábil, promovendo os procedimentos operacionais necessários.

Art. 6º Torna-se sem efeito a Portaria-SECEX-RS nº 11, de 20 de maio de 2010.

CARLOS FERNANDO DE SOUZA FAGUNDES
Secretário

 voltar

FORMULÁRIO DE CONFORMIDADE DOS REGISTROS DE GESTÃO

UNIDADE GESTORA:	030019-SECEX-RS
Data do movimento:	DD/MM/AAAA

Anotar abaixo a ocorrência das seguintes situações, utilizando as respectivas abreviaturas:

RESTR = restrição DILIG = diligência a ser atendida
REC = recomendação OBS = observação SUG = sugestão de melhoria

<u>Responsável pela Conformidade:</u>	<u>Executor:</u>	<u>Gestor Financeiro:</u>	<u>Ordenador de Despesas:</u>